

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E BIOLÓGICAS-CCHB - So
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO-PPGEd - So
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DANIELE XAVIER FERREIRA GIORDANO

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIÚNA/SP:
GESTÃO DEMOCRÁTICA EM PERSPECTIVAS**

Sorocaba/SP
2022

DANIELE XAVIER FERREIRA GIORDANO

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIÚNA/SP:
GESTÃO DEMOCRÁTICA EM PERSPECTIVAS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação, vinculado ao Departamento de Ciências e Humanas e Educação [DCHE] da Universidade Federal de São Carlos – Campus Sorocaba/SP, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Educação na Linha de Pesquisa: “Fundamentos da Educação”.

Orientação: Prof. Dr. Paulo Gomes Lima

Sorocaba/SP
2022

Giordano, Daniele Xavier Ferreira

Conselho Municipal de Educação de Ibiúna/SP: gestão democrática em perspectivas / Daniele Xavier Ferreira Giordano -- 2022.
193f.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de São Carlos, campus Sorocaba, Sorocaba
Orientador (a): Prof. Dr. Paulo Gomes Lima
Banca Examinadora: Profa. Dra. Vania Regina Boschetti,
Profa. Dra. Erika dos Reis Gusmão Andrade
Bibliografia

1. Conselho Municipal de Educação. 2. Gestão democrática. 3. Ibiúna-SP. I. Giordano, Daniele Xavier Ferreira. II. Título.

Ficha catalográfica desenvolvida pela Secretaria Geral de Informática (SIn)

DADOS FORNECIDOS PELO AUTOR

Bibliotecário responsável: Maria Aparecida de Lourdes Mariano -
CRB/8 6979



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Centro de Ciências Humanas e Biológicas
Programa de Pós-Graduação em Educação

Relatório de Defesa de Dissertação

Candidata: Daniele Xavier Ferreira Giordano

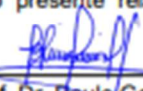
Aos 24/06/2022, às 14:00, realizou-se na Universidade Federal de São Carlos, nas formas e termos do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Educação, a defesa de dissertação de mestrado sob o título: Conselho Municipal de Educação de Ibiúna/SP: Gestão Democrática em perspectivas, apresentada pela candidata Daniele Xavier Ferreira Giordano. Ao final dos trabalhos, a banca examinadora reuniu-se em sessão reservada para o julgamento, tendo os membros chegado ao seguinte resultado:

Participantes da Banca	Função	Instituição	Conceito	Resultado Final
Prof. Dr. Paulo Gomes Lima	Presidente	UFSCar	<u>A</u>	<u>Final</u>
Profa. Dra. Vania Regina Boschetti	Titular	UNISO	<u>A</u>	<u>Aprovada</u>
Profa. Dra. Erika dos Reis Gusmão Andrade	Titular	UFRN	<u>A</u>	

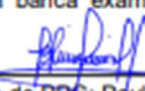
Parecer da Comissão Julgadora*:

O trabalho apresenta uma temática relevante, base teórico-metodológica consistente e resultados que desvelaram os elementos centrais da problemática. Recomenda-se a continuidade do estudos em níveis mais avançados (Doutorado em Educação) e que se envidem esforços para posterior publicação.

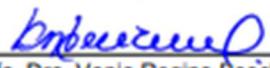
Encerrada a sessão reservada, o presidente informou ao público presente o resultado. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e, para constar, eu, Paulo Gomes Lima, representante do Programa de Pós-Graduação em Educação, lavrei o presente relatório, assinado por mim e pelos membros da banca examinadora.



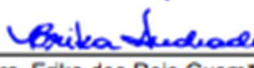
Prof. Dr. Paulo Gomes Lima



Representante do PPG: Paulo Gomes Lima




Profa. Dra. Vania Regina Boschetti



Profa. Dra. Erika dos Reis Gusmão Andrade

Certifico que a defesa realizou-se com a participação à distância do(s) membro(s) Vania Regina Boschetti, Erika dos Reis Gusmão Andrade e, depois das arguições e deliberações realizadas, o(s) participante(s) à distância está(ão) de acordo com o conteúdo do parecer da banca examinadora redigido neste relatório de defesa.



Prof. Dr. Paulo Gomes Lima

Não houve alteração no título Houve alteração no título. O novo título passa a ser:

DEDICATÓRIA

*Ao meu querido pai (in memoriam),
que tanto comemorou quando ingressei no mestrado,
mas que partiu antes que eu conseguisse finalizá-lo.
Pai, é por você. Obrigada por tudo e por tanto!*

AGRADECIMENTOS

À Deus, por sempre me guiar e me permitir concluir mais uma etapa tão importante da minha vida profissional.

Ao meu querido pai, José Xavier Ferreira, *in memoriam*, que passou a vida inteira me ensinando a ser forte e me apoiando em todos os momentos. Me sinto honrada por tê-lo tido como pai e tenho certeza de que, de onde ele estiver agora, está muito feliz e orgulhoso de mim.

À minha querida mãe, Sônia Maria Rorato Ferreira, a mulher mais forte que eu conheço e que segue lutando para viver a cada dia. Minha eterna gratidão e admiração.

Ao meu companheiro de vida, Bruno de Campos Camargo Giordano, por sempre estar ao meu lado, me incentivando, me apoiando, dividindo sonhos e vivendo intensamente comigo a nova fase da maternidade.

À minha amada filha, Helena, que chegou ao mundo recentemente e que deu novo sentido à minha vida.

Ao meu querido e admirável orientador, Prof. Dr. Paulo Gomes Lima, que há anos me ensina e me inspira, com sua impecável rigorosidade e compromisso com todos os seus orientandos. Obrigada por toda sensibilidade e compreensão em momentos tão difíceis e por sempre me apoiar e iluminar meus passos acadêmicos.

Às professoras da Banca Examinadora, Profa. Dra. Erika dos Reis Gusmão Andrade e Profa. Dra. Vania Regina Boschetti, pelas valiosas contribuições para a presente pesquisa e pela sensibilidade e compreensão por conta de minhas questões pessoais.

Aos meus queridos amigos e queridas amigas do GEPLAGE, por todas as trocas de experiências e por todos os ensinamentos. Em especial, pelo total apoio nos últimos meses.

Aos docentes do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de São Carlos - *campus* Sorocaba, por terem contribuído para a minha formação e realização da presente pesquisa.

À querida Fernanda Mara Battaglini, profissional exemplar do PPGEd Sorocaba, por todo cuidado, dedicação e seriedade no exercício de sua função. Sempre muito gentil, amável e compromissada com os alunos.

Aos meus queridos amigos da Pós-Graduação, Antonio de Pádua Oliveira Costa e Clarissa Oliveira, por compartilharem as experiências vividas, pelo apoio incondicional e por dividirem incontáveis horas de estudos.

Às minhas amigas/irmãs Letícia, Mariane e Monalisa, por sempre me apoiarem e torcerem pelas minhas conquistas.

Aos membros do Conselho Municipal de Educação de Ibiúna/SP, por prontamente me receberem e contribuírem com a presente pesquisa.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pela concessão da bolsa, fato que me possibilitou ter dedicação exclusiva à pesquisa no mestrado.

Aos meus familiares, amigos e colegas de profissão, com quem divido as experiências dessa jornada incrível que é trabalhar com a Educação.

GIORDANO, Daniele Xavier Ferreira. **Conselho Municipal de Educação de Ibiúna/SP: gestão democrática em perspectivas**. 193f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Centro de Ciências Humanas e Biológicas-CCHB, Universidade Federal de São Carlos – *Campus Sorocaba/SP*, 2022.

RESUMO

O objetivo da pesquisa foi analisar o processo da gestão democrática no Conselho Municipal de Ibiúna/SP a partir da perspectiva dos seus conselheiros quanto à descentralização, autonomia e participação nas tomadas de decisões. O percurso metodológico foi orientado por uma abordagem qualitativa de cunho exploratório e organizado por pesquisa documental e de campo. Utilizamos o levantamento bibliográfico sobre a temática no contexto do Estado do Conhecimento dentre artigos e livros impressos a partir das seguintes plataformas de acesso aberto: a) banco de teses e dissertações da Coordenação de Pessoal de Nível Superior (CAPES); b) Periódicos CAPES; c) Anais de Políticas e Gestão da Educação no Brasil cuja temática fossem os Conselhos Municipais de Educação da Região Metropolitana de Sorocaba; e d) Revistas de acesso aberto relevantes ao tema. No campo da pesquisa documental, foi realizada a análise de legislações federal, estadual e municipal, e quanto ao Conselho Municipal de Educação de Ibiúna/SP, foi analisado o regimento interno e atas das reuniões do Conselho Municipal de Educação de Ibiúna-SP, cujo recorte de período foi de 2015-2019, por se tratar de um quinquênio a partir da implementação do Plano Municipal de Educação (2015-2025). Para efeito de coleta de dados foram utilizados os seguintes documentos: 1. Roteiro de caracterização do respondente, o qual abordou questões pertinentes aos dados pessoais dos entrevistados, bem como sua formação e representatividade no CME-Ibiúna/SP; 2. Roteiro preliminar de sondagem do CME-Ibiúna/SP, que contextualizou informações específicas do órgão em questão como organização e funcionamento do mesmo; 3. Roteiro semiestruturado de entrevistas direcionado aos conselheiros do CME-Ibiúna/SP, em número de três, cujos critérios de escolha foram conselheiros que atuaram nos últimos cinco anos e que acompanharam a construção do Plano Municipal de Educação do referido município. Para análise das atas de reuniões e fala dos entrevistados foi utilizada a análise de conteúdo de Bardin (2011). A pesquisa em sua totalidade possibilitou inferir que, embora o CME-Ibiúna/SP seja atuante e seus membros demonstrem cuidado, empenho e proatividade em relação ao atendimento da demanda educacional local, a gestão democrática ainda é embrionária e os referenciais de qualidade da educação, descentralização, autonomia e participação necessitam de mais diálogo.

Palavras-chave: Conselho Municipal de Educação. Gestão democrática. Ibiúna-SP.

ABSTRACT

The objective of the research was to analyze the process of democratic management in the Municipal Council of Ibiúna/SP from the perspective of its councilors regarding decentralization, autonomy and participation in decision-making. The methodological approach was guided by a qualitative approach of an exploratory nature and organized by documental and field research. We used the bibliographic survey on the subject in the context of the State of Knowledge among articles and books printed from the following open access platforms: a) bank of theses and dissertations of the Higher Education Personnel Coordination (CAPES); b) CAPES periodicals; c) Annals of Education Policies and Management in Brazil whose theme was the Municipal Education Councils of the Metropolitan Region of Sorocaba; and d) Open access journals relevant to the topic. In the field of documentary research, the analysis of federal, state and municipal legislation was carried out, and as for the Municipal Council of Education of Ibiúna/SP, the internal regulations and minutes of the meetings of the Municipal Council of Education of Ibiúna-SP were analyzed, whose period cut was from 2015-2019, as it is a five-year period from the implementation of the Municipal Education Plan (2015-2025). For the purpose of data collection, the following documents were used: 1. Characterization script of the respondent, which addressed issues relevant to the personal data of the interviewees, as well as their training and representation in the CME-Ibiúna/SP; 2. Preliminary survey script for CME-Ibiúna/SP, which contextualized specific information about the body in question, such as its organization and functioning; 3. Semi-structured script of interviews directed to the councilors of the CME-Ibiúna/SP, in number of three, whose selection criteria were councilors who worked in the last five years and who followed the construction of the Municipal Education Plan of that municipality. To analyze the minutes of meetings and speech of the interviewees, the content analysis of Bardin (2011) was used. The research in its entirety made it possible to infer that, although the CME-Ibiúna/SP is active and its members show care, commitment and proactivity in relation to meeting the local educational demand, democratic management is still in its infancy and the benchmarks of quality in education, decentralization, autonomy and participation need more dialogue.

Keywords: Municipal Council of Education. Democratic management. Ibiúna-SP.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Dissertações sobre Conselhos Municipais de Educação e Gestão Democrática (Plataforma CAPES)	10
Quadro 2: Periódicos sobre Conselhos Municipais de Educação e Gestão Democrática (Plataforma CAPES)	13
Quadro 3: Artigos e Livros utilizados no Capítulo I.....	14
Quadro 4: Trajetória dos Conselhos de Educação no Brasil.....	16
Quadro 5: Indicadores dos municípios da Região Metropolitana de Sorocaba (RMS).....	23
Quadro 6: Características dos Conselhos Municipais de Educação da Sub-região 3 da RMS	24
Quadro 7: Mecanismos de gestão democrática nos Conselhos Municipais de Educação da Sub-região 3 da RMS	27
Quadro 8: Estratégias indutoras de gestão democrática nos Conselhos Municipais de Educação da Sub-região 3 da RMS	28
Quadro 9: Enfrentamentos acerca da gestão democrática nos Conselhos Municipais de Educação da Sub-região 3 da RMS	30
Quadro 10: Composição do CME-Ibiúna/SP	49
Quadro 11: Organização das atas do CME-Ibiúna/SP	51
Quadro 12: Síntese de análise das atas do CME-Ibiúna/SP (2015 a 2020).....	52
Quadro 13: Perfil dos conselheiros respondentes.....	80

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Distribuição de matrículas no município de Ibiúna/SP (2019).....	39
Tabela 2: Faixa etária e tempo integral e parcial das matrículas da Educação Infantil no município de Ibiúna/SP (2019)	40
Tabela 3: Faixa etária das matrículas da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no município de Ibiúna/SP (2019)	41
Tabela 4: Tipos de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação nas matrículas de Educação Especial no município de Ibiúna/SP (2019)	41
Tabela 5: Formação acadêmica dos docentes da Educação Básica no município de Ibiúna/SP (2019)	42

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Mapa da Região Metropolitana de Sorocaba (RMS).....	22
Figura 2: Mapa da localização do município de Ibiúna/SP.....	36

LISTA DE SIGLAS

ANA	Avaliação Nacional da Alfabetização
CAE	Conselho de Alimentação Escolar
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CBA	Companhia Brasileira de Alumínio
CEE	Conselho Estadual de Educação
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CME	Conselho Municipal de Educação
C.M.E.A.S.	Conselho Municipal de Educação de Araçoiaba da Serra
C.M.E.I.	Conselho Municipal de Educação de Iperó
C.M.E.P.	Conselho Municipal de Educação de Piedade
C.M.E.P.S.	Conselho Municipal de Educação de Pilar do Sul
C.M.E.SMA	Conselho Municipal de Educação de São Miguel Arcanjo
C.M.E.S.P.	Conselho Municipal de Educação de Salto de Pirapora
C.M.E.SO	Conselho Municipal de Educação de Sorocaba
C.M.E.T.	Conselho Municipal de Educação de Tapiraí
C.M.E.VO	Conselho Municipal de Educação de Votorantim
CNE	Conselho Nacional de Educação
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
EAD	Educação a distância
EJA	Educação de Jovens e Adultos
EMPLASA	Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
FUNDEF	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério
GEPLAGE	Grupo de Estudos e Pesquisas “Estado, Política, Planejamento, Avaliação e Gestão da Educação
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IPTU	Imposto Predial e Territorial Urbano
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC	Ministério da Educação
PAR	Plano de Ações Articuladas
PIB	Produto Interno Bruto
PME	Plano Municipal de Educação
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PNE	Plano Nacional de Educação
PPP	Projeto Político Pedagógico
PSD	Partido Social Democrático
RMS	Região Metropolitana de Sorocaba
SAEB	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica
SARESP	Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Estado de São Paulo
SEADE	Sistema Estadual de Análise de Dados
SME	Secretaria Municipal de Educação
UNCME	União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO I. CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO NO BRASIL	7
1.1 O Estado do Conhecimento da temática eleita	8
1.2 Um olhar sobre o desenvolvimento dos Conselhos Municipais de Educação no Brasil	14
1.3 Conselhos Municipais de Educação: a Região Metropolitana de Sorocaba em discussão	21
1.4 O município de Ibiúna/SP e sua estrutura educacional.....	33
1.4.1 A história do município de Ibiúna/SP.....	34
1.4.2 Aspectos geográficos.....	35
1.4.3 Aspectos socioeconômicos.....	37
1.4.4 Estrutura educacional	39
CAPÍTULO II. O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIÚNA/SP: ELEMENTOS CONTEXTUAIS	45
2.1 Criação e diretrizes.....	45
2.2 Caracterização do Conselho Municipal de Educação de Ibiúna/SP.....	48
2.2.1 Representatividade do CME-Ibiúna/SP	49
2.2.2 Caracteres predominantes e análise das atas de reuniões do CME-Ibiúna/SP..	50
2.3 O papel do Conselho Municipal de Educação de Ibiúna/SP quanto ao atendimento à demanda educacional no município	57
2.3.1 A atuação do Conselho Municipal de Educação de Ibiúna/SP no contexto da pandemia.....	60
CAPÍTULO III. A GESTÃO DEMOCRÁTICA NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIÚNA-SP: PERCURSO E PROCEDIMENTOS DA PESQUISA	64
3.1 A gestão democrática e seus eixos basilares	64
3.2 A presença do princípio da gestão democrática nos documentos normativos e atas do Conselho Municipal de Educação de Ibiúna/SP	71
3.3 O papel dos conselheiros no Conselho Municipal de Educação de Ibiúna/SP.....	73
3.4 Procedimentos da coleta de dados: a fase das entrevistas	76
3.5 A análise de conteúdo das entrevistas realizadas	78
CAPÍTULO IV. GESTÃO DEMOCRÁTICA NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIÚNA/SP: A PERSPECTIVA DOS CONSELHEIROS	79
4.1 Perfil dos respondentes.....	79
4.2 O Conselho Municipal de Educação de Ibiúna/SP e a qualidade socialmente referenciada	80
4.3 A gestão democrática no Conselho Municipal de Educação de Ibiúna/SP	83

4.4 Solicitações da gestão democrática	90
CONSIDERAÇÕES FINAIS	93
REFERÊNCIAS.....	97
APÊNDICES	108

INTRODUÇÃO

A partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, os municípios brasileiros passaram a ser reconhecidos como entes federados e a ter autonomia em relação à sua organização político-administrativa. No âmbito educacional, esse fato resultou a necessidade de planejamento e implementação de ações com o objetivo de alcançar qualidade da educação socialmente referenciada¹. Para tanto, os municípios iniciaram o processo de criação dos Conselhos Municipais de Educação, órgãos mediadores entre a sociedade civil e Poder Público que interferem no poder local em relação ao controle social da educação e no atendimento às demandas sociais.

No tocante das demandas sociais, o artigo 204 da Constituição Federal (BRASIL, 1988) traz no inciso II a participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis. Ainda na mesma Constituição, em seu artigo 206, inciso VI, encontra-se o princípio da gestão democrática, que implica de forma direta na discussão de três eixos basilares que o constituem, como participação, autonomia e descentralização. Enquanto a autonomia traz a liberdade de organização dos conselhos municipais de educação e a descentralização traz a ideia de empoderamento de todos os sujeitos nas tomadas de decisões, a participação acaba por articular os dois eixos anteriores, sendo, portanto, a principal ferramenta do processo de mobilização para o alcance dos objetivos da sociedade civil. Para Lima (2013), a gestão democrática pode ser compreendida por um processo de

[...] trocas, intercâmbios de ideias realizáveis ou por se realizarem, ou mesmo articulações que expressem o posicionamento do grupo, podendo ou não se convergir para a ação; dentro de uma organização social legitimamente constituída, onde os indivíduos participam ativamente na tomada de decisões, interagindo dialeticamente com seus pares e abertos à interação com diferentes grupos [...] a fim de que os parâmetros estabelecidos dentro do trâmite consensual e os objetivos dos grupos alcançados ou encaminhados para aprimoramento e projeções sejam trabalhados ou mesmo, se inviáveis sejam feitas reconsiderações, dado ao seu grau de validade ou não para o contexto que determinada realidade solicita (LIMA, 2013, p. 13).

¹ Segundo Lima (2010), a qualidade da educação socialmente referenciada pode ser compreendida como prática educativa democrática e que exista de forma universal.

É possível dizer que os processos democráticos são fortalecidos quando discutidos em distintas esferas de responsabilidade e o papel dos Conselhos Municipais de Educação à luz da gestão democrática pode deixar claro as normas de paridade e representatividade. O funcionamento dos Conselhos Municipais de Educação depende da atuação de seus conselheiros, os quais necessitam ter conhecimento da estrutura educacional do município bem como de conhecimentos específicos que afetam todo o seu contexto. Ter clareza sobre os eixos de participação, autonomia e descentralização e compromisso com a comunidade que representa já é um grande passo para consolidar o princípio constitucional de gestão democrática.

Considerando a importância da autonomia dos municípios como entes federados e da criação e funcionamento dos Conselhos Municipais de Educação para o desenvolvimento educacional local a presente pesquisa teve como objetivo geral analisar o processo de gestão democrática do Conselho Municipal de Educação de Ibiúna/SP, a partir das percepções de seus membros quanto aos eixos de descentralização, autonomia e participação nas tomadas de decisões. Para tanto, os objetivos específicos que orientaram o desvelamento do objeto central da pesquisa foram:

- Descrever a criação e trajetória dos conselhos municipais de educação no Brasil a partir da literatura especializada com destaque para Região Metropolitana de Sorocaba;
- Caracterizar a história do município de Ibiúna/SP, bem como seus aspectos geográficos, econômicos, sociais e educacionais;
- Examinar os documentos normativos como legislações federais, estaduais e municipais, regimento interno e atas das reuniões do CME-Ibiúna/SP;
- Identificar a percepção dos membros do CME-Ibiúna/SP sobre a gestão democrática como princípio nos eixos da descentralização, autonomia e participação nas tomadas de decisões e seus encaminhamentos entre silenciamentos e necessidades para a educação no município.

O interesse por esse estudo surgiu a partir da pesquisa intitulada “*Conselhos Municipais de Educação da Região Metropolitana de Sorocaba (RMS): a qualidade*”

socialmente referenciada entre iniciativas exitosas e contextos adversos” realizada pelo Grupo de Estudos e Pesquisas Estado, Política, Planejamento e Avaliação da Educação (GEPLAGE), do qual a presente pesquisadora faz parte. A RMS é composta por 27 municípios, dentre eles o município de Ibiúna/SP, eleito como local epistemológico por ter sido o município de residência da pesquisadora por longos anos. A RMS tem a sua importância devidamente reconhecida por apresentar uma diversificada atividade econômica, que inclui uma produção industrial fortemente desenvolvida e com maior produção agrícola dentre as regiões paulistas metropolitanas (EMPLASA, 2017).

É evidente a relevância da existência do órgão municipal referido, porém, cabe ressaltar que a educação de qualidade é direito de todos. Segundo o artigo 205 da Constituição Federal (BRASIL, 1988) “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade [...]”, portanto, todos tem o direito e o dever de contribuir para a ampliação da qualidade da educação socialmente referenciada (LIMA 2010). Como grande desafio tem-se a análise da atual situação do CME-Ibiúna/SP quanto à garantia de participação da sociedade e autonomia em seu funcionamento no que tange a melhoria da educação local.

O percurso metodológico da pesquisa foi orientado por uma abordagem qualitativa de cunho exploratório e organizado por pesquisa documental e de campo. Optou-se por uma abordagem qualitativa, pois esta possibilita a utilização de diferentes estratégias compreensivas na busca de respostas para as questões levantadas ao longo do estudo (LIMA, 2003). Na mesma perspectiva, Minayo entende que a abordagem qualitativa

[...] trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis (MINAYO, 2002, p. 21-22).

Utilizamos o levantamento bibliográfico sobre a temática no contexto da pesquisa do tipo Estado do Conhecimento, dentre artigos e livros impressos a partir de plataformas de acesso aberto como: a) banco de teses e dissertações da coordenação de Pessoal de Nível Superior (CAPES); b) Periódicos CAPES; c) Anais de Políticas e Gestão da Educação no Brasil cuja temática fossem os Conselhos

Municipais de educação da Região Metropolitana de Sorocaba; d) Revistas de acesso aberto relevantes ao tema.

Para a pesquisa documental, foram analisados os documentos normativos como legislações federais, estaduais e municipais, regimento interno e atas das reuniões do CME-Ibiúna/SP. Para Araújo *et al* (2016, apud SOUZA; KANTORSKI; LUIS, 2012), a análise documental consiste em identificar, verificar e apreciar os documentos com uma finalidade específica e, nesse caso, preconiza-se a utilização de uma fonte paralela e simultânea de informação para complementar os dados e permitir a contextualização das informações contidas nos documentos. Para a análise das atas das reuniões do CME-Ibiúna/SP foi utilizada a análise de conteúdo de Bardin (2011), uma vez que esta realça o sentido que se encontra no segundo plano, ou seja, pode identificar aquilo que não esteja necessariamente em documentos, mas nas considerações dos sujeitos acerca do objeto ou até mesmo em seu silêncio (BARDIN, 2011).

Embora a pesquisa bibliográfica e documental sejam ricos instrumentos de coleta de dados, elas não contemplam as ações e as experiências vivenciadas pelos sujeitos. Dessa forma, a pesquisa de campo se fez necessária no sentido de alcançar maior proximidade com o tema pesquisado. Nesse sentido, foi realizado o acompanhamento das reuniões do CME-Ibiúna/SP por um ano (2019-2020) de forma a conhecer e compreender melhor a sua atuação e a realização de entrevistas semiestruturadas com os membros do CME-Ibiúna/SP, tendo como critérios de escolha: a) Conselheiros que atuaram nos últimos cinco anos, e b) Conselheiros que acompanharam a construção do Plano Municipal de Educação do referido município. As entrevistas dão oportunidade para a obtenção de dados que não se encontram em fontes documentais e que sejam relevantes e significativos, possibilitam colher informações mais precisas, podendo ser comprovadas, de imediato, as discordâncias e permitem avaliar atitudes, condutas, podendo o entrevistado ser observado naquilo que diz e como diz: registro de reações, gestos etc. (MARCONI e LAKATOS, 2003, p. 198).

A presente dissertação foi organizada em quatro capítulos. No primeiro capítulo abordamos o contexto histórico dos Conselhos Municipais de Educação no Brasil, apresentamos a pesquisa sobre os Conselhos Municipais de Educação da

Sub-região 3, pertencente à Região Metropolitana de Sorocaba e caracterizamos o município de Ibiúna, local epistemológico da pesquisa. Esse capítulo foi dividido em quatro sessões: a) O Estado do Conhecimento da temática eleita; b) Um olhar sobre o desenvolvimento dos Conselhos Municipais de Educação no Brasil; c) Conselhos Municipais de Educação: a Região Metropolitana de Sorocaba em discussão e; d) O município de Ibiúna/SP e sua estrutura educacional.

No segundo capítulo apresentamos os elementos contextuais do Conselho Municipal de Ibiúna/SP para o desvelamento do objeto central pesquisa, quanto à sua criação, caracterização, representatividade, organização e atuação frente ao atendimento da demanda educacional no município e um recorte sobre essa atuação no contexto da pandemia. Foi dividido em três sessões: a) Conselho Municipal de Ibiúna/SP: criação e diretrizes; b) Caracterização do Conselho Municipal de Educação de Ibiúna/SP; c) O papel do Conselho Municipal de Educação de Ibiúna/SP quanto ao atendimento à demanda educacional no município.

No terceiro capítulo, entramos no campo da gestão democrática, trazendo elementos para discussão e melhor compreensão do referido princípio, bem como um recorte do mesmo a partir dos documentos normativos do CME-Ibiúna/SP. Seguindo o debate acerca da gestão democrática, apresentamos a importância do papel dos conselheiros no interior dos espaços em que ocupam, em especial, no CME-Ibiúna/SP. Apresentamos também todos os eixos procedimentais que utilizamos para o desenvolvimento da pesquisa de campo. O terceiro capítulo foi dividido de acordo com as seguintes sessões: a) A gestão democrática e seus eixos basilares; b) A presença do princípio de gestão democrática nos documentos normativos e atas do CME-Ibiúna/SP; c) O papel dos conselheiros no CME-Ibiúna/SP; d) Procedimentos da coleta de dados: a fase das entrevistas; e, e) A análise de conteúdo das entrevistas realizadas.

Já no quarto capítulo, analisamos as falas dos conselheiros entrevistados do CME-Ibiúna/SP, evidenciando a percepção de cada um deles quanto à gestão democrática, no que se refere aos eixos de descentralização, autonomia e participação, bem como o que eles esperam em relação à qualidade da educação socialmente referenciada. O referido capítulo foi dividido da seguinte forma: a) Perfil dos respondentes; b) O Conselho Municipal de Educação de Ibiúna/SP e a qualidade

socialmente referenciada; e c) A gestão democrática no Conselho Municipal de Educação de Ibiúna/SP.

Diante de todo o exposto, concluímos a presente pesquisa com nossas considerações finais, destacando os principais pontos e abrindo espaço para novas reflexões acerca da concepção e implementação da gestão democrática no âmbito dos conselhos municipais de educação.

CAPÍTULO I

CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO NO BRASIL

O percurso histórico dos Conselhos de Educação no Brasil nos mostra que esses colegiados existem desde os anos de 1800 e atendiam especificamente aos interesses das autoridades brasileiras. Tais colegiados acompanharam as inúmeras transformações educacionais que tivemos, mas é a partir da década de 1920 que os modelos tradicionais imperativos são questionados e acontecem novas mudanças para o desenvolvimento educacional (SAVIANI, 2006).

O contexto das novas relações existentes no início do século XX se destacou com o processo de industrialização no país, fato que exigiu novos arranjos e organização em âmbito educacional. Já no período da ditadura civil-militar, a educação passou a representar um modelo imposto pelo governo, em moldes autoritários e mecanicistas, mesmo porque iniciavam-se os acordos entre o Brasil e Estados Unidos por meio do MEC e da USAID. Dessa década em diante, a conformação política, econômica e social no mundo e no Brasil exigiam novos arranjos nos modos de produção e força de trabalho, o que corroborou para o movimento de reabertura democrática no Brasil e novo olhar para a educação com a promulgação da Constituição Federal de 1988. É a partir desse período de redemocratização do país que percebemos mudanças significativas na organização e nos propósitos dos Conselhos de Educação, cuja trajetória foi analisada no presente capítulo.

Para melhor compreensão do percurso histórico dos Conselhos de Educação e, em especial, dos Conselhos Municipais de Educação, esse capítulo foi dividido em quatro sessões. Na primeira seção analisamos o Estado do Conhecimento da temática eleita, uma vez que encontramos uma vasta produção científica acerca dos Conselhos Municipais de Educação. Na segunda, analisamos a trajetória dos Conselhos de Educação no Brasil e discutimos a problematização dos Conselhos Municipais de Educação a partir do princípio da gestão democrática. Já na terceira seção, apresentamos um recorte sobre a produção do conhecimento da temática a partir da Região Metropolitana de Sorocaba (RMS) como estudo piloto que agregou

elementos reflexivos sobre o nosso objeto. Por fim, na quarta seção, descrevemos os aspectos históricos, geográficos, sociais, econômicos e educacionais do município de Ibiúna/SP, eleito como local epistemológico da presente pesquisa.

1.1 O Estado do Conhecimento da temática eleita

Utilizando como metodologia inicial um levantamento bibliográfico acerca da temática dos Conselhos Municipais de Educação, encontramos uma vasta produção científica. Com o objetivo de delimitar de forma mais recortada a discussão sobre o objeto, optamos por utilizar a pesquisa tipo Estado do Conhecimento² da temática eleita, identificando estudos e pesquisas científicas a partir da literatura especializada por meios de livros impressos e de plataformas de acesso aberto. Em relação às plataformas de acesso aberto utilizadas, selecionamos: a) banco de teses e dissertações da coordenação de Pessoal de Nível Superior (CAPES); b) Periódicos CAPES; c) Anais de Políticas e Gestão da Educação no Brasil cuja temática fossem os Conselhos Municipais de educação da Região Metropolitana de Sorocaba; d) Revistas de acesso aberto relevantes ao tema.

A partir da seleção das plataformas elaboramos os seguintes critérios de inclusão: a) Para efeitos de seleção das teses e dissertações foram consideradas as que tratavam da temática recortada e no período especificado; b) Periódicos cujos extratos estavam no intervalo de A1 e B1, conforme classificação disponível na Plataforma Sucupira; c) Artigos que embora não contemplassem os extratos especificados tratavam especificamente da temática eleita para esse objeto de pesquisa; d) artigos nacionais produzidos entre os anos de 2015-2020, admitindo-se outras contribuições fora do período desde que intrinsecamente relacionado ao objeto (desconsideramos os trabalhos que não constavam resumo).

Para o levantamento bibliográfico no banco de teses e dissertações da CAPES foram utilizadas duas buscas. A primeira, foi referente aos aspectos históricos, geográficos, sociais, econômicos e educacionais no município de Ibiúna/SP sem delimitação temporal, uma vez que se observou por levantamento

² De acordo com Morosini (2015), Estado do Conhecimento caracteriza-se como a identificação, registro, categorização que levem à reflexão e síntese sobre a produção científica de uma determinada área, em um determinado espaço de tempo, congregando periódicos, teses, dissertações e livros sobre uma temática específica.

preliminar que quase inexistiam produções recentes a partir do descritor “Ibiúna”. Logo, com a utilização do filtro “grande área do conhecimento: ciências humanas” o resultado foi de 10 trabalhos (8 dissertações e 2 teses).

Em nível de refiltragem após leitura dos resumos desses trabalhos, apenas 1 dissertação de mestrado correspondia aos aspectos esperados em relação ao município de Ibiúna/SP. A dissertação em questão leva o título “As modernizações e as racionalidades na agricultura e o uso do território: temporalidades e espacialidades no município de Ibiúna (SP)” (COUTO, 2007), e apesar de pertencer ao campo da Geografia, contribuiu com dados importantes sobre o município de Ibiúna-SP para a presente pesquisa.

A segunda busca, referente à temática, deu-se a partir dos descritores “Conselho Municipal de Educação” + “Região Metropolitana de Sorocaba”. O filtro para área de conhecimento foi o da Educação e o período escolhido das produções foi de 2015 a 2019. Como limite inferior, o ano de 2015 justifica-se por ser o ano da construção dos Planos Municipais de Educação (PME) no Brasil conforme determinação legal e como limite superior, o ano de 2019, por delimitar um quinquênio a partir dos PME com vistas ao que foi produzido pela temática.

Preliminarmente foram encontrados 60 trabalhos no período delimitado, considerando-se 47 dissertações de mestrado e 13 teses de doutorado. A partir da leitura dos resumos, filtramos 35 trabalhos, sendo 27 dissertações e 8 teses (Apêndice I), cujo teor caracterizava o conceito de conselho municipal de educação e sua dimensão de gestão democrática, mas grande parte não contemplava a ampliação para a discussão sobre os eixos de participação, autonomia e descentralização.

Em nível de refiltragem encontramos o recorte de apenas 6 dissertações de mestrado que indicavam a discussão sobre os eixos referidos. O quadro a seguir apresenta de forma sintetizada essas dissertações, bem como os anos de suas publicações, as instituições de sua origem e os Estados das quais pertencem.

Quadro 1: Dissertações sobre Conselhos Municipais de Educação e Gestão Democrática (Plataforma CAPES)

	Título/Autor	Nível	Ano	Instituição	Estado
1.	A perspectiva da qualidade de educação presente nas ações do Conselho Municipal de Educação de Rio Verde/Goiás Autora: Renata Freitas Dias	Dissertação	2018	Universidade Federal de Goiás	GO
2.	O papel do Conselho Municipal de Educação para o controle social das Políticas Educacionais Autora: Clarice Santos Ferraz Araújo	Dissertação	2018	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia	BA
3.	Conselhos Municipais de Educação do Alto Tietê: Constituição e Funcionamento Autora: Andrea Araújo de Arruda Silva	Dissertação	2019	Universidade Federal de São Paulo	SP
4.	A participação dos Conselhos Municipais de Educação na elaboração dos Planos Municipais de Educação no Estado do MS Autora: Fabiany dos Santos Barcelos	Dissertação	2017	Universidade Federal de Dourados	MS
5.	O Conselho Municipal de Educação de Sorocaba/SP: a gestão democrática e a busca pela qualidade socialmente referenciada Autora: Gilsemara Vasques Rodrigues Almenara	Dissertação	2018	Universidade Federal de São Carlos – <i>campus</i> Sorocaba	SP
6.	O Plano de Ações Articuladas (PAR) e suas implicações para a gestão da educação na rede municipal de educação de Santana/AP Autora: Herika Cruz Nogueira	Dissertação	2016	Universidade Federal do Pará	PA

Fonte: Elaborado pela pesquisadora

Com objetivo de explorar as discussões acerca da dimensão da gestão democrática a partir de seus eixos basilares (participação, autonomia e descentralização) junto aos Conselhos Municipais de Educação, realizou-se a análise dos resumos dos 6 trabalhos selecionados, que consta de forma resumida nos próximos parágrafos.

“A perspectiva da qualidade de educação presente nas ações do Conselho Municipal de Educação de Rio Verde/Goiás”. Dissertação que teve o objetivo de analisar a perspectiva de qualidade da educação presente nas ações do Conselho Municipal de Educação de Rio Verde/Goiás, tendo como categorias de análise a qualidade, participação e autonomia. Segundo Dias (2018), a partir dos resultados do estudo, constatou-se que a autonomia do conselho é fragilizada, pois sofre na falta de infraestrutura e a forma de escolha dos membros em lista tríplice é feita pelo chefe do executivo, comprometendo também a existência da participação social no referido órgão.

“O papel do Conselho Municipal de Educação para o controle social das Políticas Educacionais”. Dissertação que teve a finalidade de analisar como os

Conselhos Municipais de Educação vêm desempenhando as suas atribuições no que se refere ao controle social das políticas educacionais. Essa pesquisa tomou como referência os dados levantados a partir da análise documental e entrevistas semiestruturadas com conselheiros. Como resultado, Araújo (2018) destacou que embora os Conselhos Municipais de Educação sejam considerados órgãos de Estado, no que diz respeito à participação e ao controle social das políticas municipais, ainda há um distanciamento entre o pretendido e o que se está sendo realizado, situação que se agrava pela cultura da não participação e pela vulnerabilidade dos conselhos aos interesses do governo dos municípios.

“Conselhos Municipais de Educação do Alto Tietê: Constituição e Funcionamento”. Dissertação que teve o intuito de mapear a constituição dos Conselhos Municipais de Educação (CME) da região do Alto Tietê. A partir de uma análise de produção normativa e organizacional dos Colegiados dessa região, no período de 2017-2018, Silva (2018) selecionou o Conselho Municipal de Educação de Suzano, por apresentar o volume de dados que melhor evidenciou a realização de suas funções, permitindo assim o estudo mais aprofundado sobre a participação da sociedade civil na formulação de políticas educacionais nesse município.

“A participação dos Conselhos Municipais de Educação na elaboração dos Planos Municipais de Educação no Estado do MS”. Dissertação que teve como propósito analisar a participação dos Conselhos Municipais de Educação (CME) do Estado de Mato Grosso do Sul (MS) na elaboração dos Planos Municipais de Educação (PME), sendo este último exigência do Plano Nacional de Educação (PNE) para o decênio 2014-2024. Assim, como objeto da pesquisa, teve a concepção de participação que fundamenta a gestão dos Conselhos Municipais de Educação do MS e que como pesquisa de campo, aplicou-se questionários aos presidentes dos referidos órgãos do MS. Para Barcelos (2017), a concepção de participação identificada por meio dos questionários enviados aos Conselhos Municipais de Educação é a participação política, a qual atende aos interesses de um grande grupo, na busca de seus direitos, sendo, portanto, uma participação ampliada e não plena.

“O Conselho Municipal de Educação de Sorocaba/SP: a gestão democrática e a busca pela qualidade socialmente referenciada”. Dissertação que teve por

objetivo analisar os principais mecanismos e estratégias que orientam a indução da gestão democrática a partir da organização e funcionamento do Conselho Municipal de Educação de Sorocaba/SP (C.M.E.SO) na percepção dos conselheiros. Segundo Almenara (2018), o estudo como um todo possibilitou inferir que o C.M.E.SO buscou sua autonomia e participação na educação municipal por meio de funções normativas, deliberativas e consultivas nos últimos tempos, mas que o eixo orientador da gestão democrática (participação) ainda precisa ser bem trabalhado no conselho, a despeito de aberturas que vem ocorrendo na última década.

“O Plano de Ações Articuladas (PAR) e suas implicações para a gestão da educação na rede municipal de educação de Santana/AP”. Dissertação que partiu-se do pressuposto de que a gestão democrática da educação não pode ser vista em abstrato e, portanto, no sistema capitalista a participação, a descentralização e a autonomia, são elementos constitutivos da democracia que ganham nuances contraditórias e teve como objetivo analisar o Plano de Ações Articuladas (PAR) e as suas implicações para a gestão educacional na rede municipal de Santana/AP. Nogueira (2016) utilizou como parte de sua metodologia entrevistas semiestruturadas com a equipe gestora da rede municipal de educação de Santana/SP, incluindo o Conselho Municipal de Educação e constatou que com o PAR, houve expansão do número de conselhos escolares, o que pode potencializar a participação dos sujeitos no controle social dos recursos e outras formas de descentralização das decisões.

Pela análise preliminar dos resumos dos 6 trabalhos selecionados, no âmbito da gestão democrática em nível municipal, no que tange os Conselhos Municipais de Educação, percebemos que o eixo da descentralização é discutido por Dias (2018) e Nogueira (2016). Já o eixo da autonomia também é discutido por essas duas autoras e inclui-se Almenara (2018). Por fim, o eixo de participação está presente em todos os trabalhos do quadro 1 (DIAS, 2018; ARAÚJO, 2018; SILVA, 2018; BARCELOS, 2017; ALMENARA, 2018; NOGUEIRA, 2016), evidenciando, portanto, o seu grau de importância na constituição do princípio constitucional da gestão democrática.

Na construção desse capítulo, as dissertações utilizadas foram de COUTO (2007), por contribuir com dados importantes acerca do município de Ibiúna/SP; e de

ALMENARA (2018), por contemplar um relevante estudo sobre o Conselho Municipal de Educação de Sorocaba/SP, que serviu de base para a reflexão sobre a compreensão desse órgão e dos principais mecanismos e estratégias indutoras da gestão democrática.

Em relação aos periódicos, no banco de Periódicos da CAPES, considerando os descritores “Conselho Municipal de Educação” + “Gestão Democrática” e com delimitação temporal dos últimos 5 anos, foram encontrados 8 trabalhos. Desse total, apenas 5 trabalhos correspondiam aos extratos no intervalo de A1 e B1 da classificação da Plataforma Sucupira, conforme o quadro a seguir:

Quadro 2: Periódicos sobre Conselhos Municipais de Educação e Gestão Democrática (Plataforma CAPES)

	Título/Autores	Ano	Meio de Publicação	Qualis
1.	Conselhos municipais de educação: participação, qualidade e gestão democrática como objeto de recorrência Autores: Paulo Gomes Lima; Gilsemara Vasques Rodrigues Almenara; Jociane Marthendal Oliveira Santos	2018	Revista diálogo educacional	A2
2.	O lugar dos Conselhos Municipais de Educação nos PMEs relativos ao PNE 2001-2010 Autores: Donaldo Bello de Souza; Alzira Batalha Alcântara	2016	Educação em questão	A2
3.	A gestão democrática nos sistemas municipais de ensino do Paraná: uma análise a partir dos conselhos municipais de educação Autor: Simone de Fátima Flach	2020	Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação	A1
4.	A gestão da educação em municípios do Pará a partir da adesão ao Plano de Ações Articuladas (PAR) Autores: Dalva Valente Guimarães Gutierrez; Odete Cruz Mendes	2016	Educação em questão	A2
5.	Sistemas Municipais de Educação: autonomia e gestão democrática como premissas Autores: Maria José Pires Barros Cardoso; Maria Lília Imbiriba Souza Colares	2018	Revista Tempos e Espaços em Educação	B1

Fonte: Elaborado pela pesquisadora.

Já no campo bibliográfico de artigos, que embora não contemplam os extratos especificados e nem possuam delimitação temporal, mas que tratam especificamente da temática eleita, foram encontrados 12 artigos (Apêndice II).

No campo bibliográfico de livros impressos, utilizamos o universo de 9 obras, sendo: Bordenave (1994), Ferreira e Aguiar (2000), Ferreira (2006), Gohn (2007), Souza (2008), Bordignon (2009), Lück (2011), Lima (2013), Saviani (2013) e Libâneo (2017) (Apêndice III).

Para o desenvolvimento desse capítulo, foram utilizados os seguintes autores:

Quadro 3: Artigos e Livros utilizados no Capítulo I

ARTIGOS	
Morosini (2015)	Rueda; Santos; Lima (2020)
Ferreira (2002)	Castilho; Lima (2020)
Gohn (2006)	Melo; Santos; Lima (2020)
Sales (2004)	Ribeiro; Silva; Lima (2020)
Cury (2006)	Almenara; Kayaki; Martins; Lima (2020)
Lima (2010)	Almenara, Silva; Lima (2020)
Lima; Almenara; Santos (2018)	Garrido; Dias; Angelini; Silveira; Lima (2020)
Dias; Lima (2020)	Soares; Xavier (2013)
LIVROS	
Cury (2000)	Gohn (2007)
Bordignon (2009)	Gomes (1997)

Fonte: Elaborado pela pesquisadora.

Diante do exposto, entendemos que a pesquisa tipo Estado do Conhecimento nos permite sistematizar as obras pertinentes à temática eleita, mapeando, assim, as produções acadêmicas em diferentes campos do conhecimento. Para Ferreira (2002), esse tipo de pesquisa

[...] tenta responder que aspectos e dimensões vêm sendo destacados e privilegiados em diferentes épocas e lugares, de que formas e em que condições têm sido produzidas certas dissertações de mestrado, teses de doutorado, publicações em periódicos e comunicações em anais de congressos e de seminários (FERREIRA, 2002, p. 257).

Dessa forma, o Estado do Conhecimento, após nos direcionar durante o levantamento da produção científica da temática eleita, serviu como base fundamental para o desenvolvimento da presente pesquisa.

1.2 Um olhar sobre o desenvolvimento dos Conselhos Municipais de Educação no Brasil

Constatamos que diversas formas de Conselhos estiveram presentes nos mais variados contextos da experiência humana. Nos séculos XII e XV foram criados concelhos³ municipais como órgãos político-administrativos de Portugal em relação às suas colônias. No Brasil Colônia, tanto as câmaras municipais quanto as prefeituras, também foram organizadas da mesma forma (Vieira, 1992, *apud* Gohn, 2006, p.5). No século XIX e início do século XX, em lugares como a França, Alemanha, Iugoslávia, União Soviética, Hungria e Itália, os trabalhadores, em conflito

³ Na época, tal terminologia era grafada com “c”.

com o sistema capitalista, passaram a se organizar de diferentes formas, uma delas, sendo por meio de conselhos (SALES, 2004, p.25). Esse tipo de organização por conselhos visava à valorização da produção dos bens e serviços dos trabalhadores, de forma que, quanto mais houvesse solidariedade e cooperação entre os trabalhadores, estes poderiam pleitear por melhores condições de trabalho e destino de sua produção. Essa organização por conselhos pretendia, portanto, uma participação mais direta dos trabalhadores da fábrica e da sociedade nas decisões governamentais.

Tendo como foco de estudo o termo “conselho”, importante se faz a análise de sua origem. Sobre a origem dos conselhos, Cury (2000, p.47) afirma que

Conselho vem do latim Consilium. Por sua vez, consilium provém do verbo consulo/consulere, significando tanto ouvir alguém quanto submeter algo a uma deliberação de alguém, após uma ponderação refletida, prudente e de bom-senso. Trata-se, pois, de um verbo cujos significados postulam a via de mão dupla: ouvir e ser ouvido. (CURY, 2000, p. 47).

Percebemos, a partir dessa afirmação de Cury (2000) sobre os conselhos, uma previsão de participação social, que permite aos sujeitos se manifestarem sobre determinada demanda e assim deliberarem por ela, levando em conta seus conhecimentos e suas experiências. Falamos então de um espaço de representação social e discussões múltiplas.

Pensando no âmbito educacional e partindo do pressuposto de que “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade[...]” (BRASIL, 1988), entendemos que tal direito é envolvido por ações coletivas através das mais complexas relações humanas. Nesse sentido, entendemos que as ações coletivas necessárias para a construção de um processo educativo mais democrático e participativo surgem através da deliberação entre todos os sujeitos envolvidos que se encontram em espaços capazes de promover essa representação social. Esses espaços, portanto, são os conselhos municipais de educação. Seguindo essa linha, Almenara (2018) sinaliza que os conselhos são

[...] espaços públicos compostos por pessoas que representam a diversidade, ou a pluralidade de segmentos e exercem a representatividade dos mesmos de forma paritária entre o poder público e sociedade civil [...] importante canal de participação popular que encontra-se nas três instâncias de governo (federal, estadual e municipal), com vistas à

consolidação do processo democrático de um Estado de direito (ALMENARA, 2018, p.1)

No escopo da pesquisa tipo Estado do Conhecimento sobre os Conselhos Municipais de Educação no Brasil, em ordem documental, a Secretaria da Educação Básica do Ministério da Educação e Cultura lançou para os gestores educacionais das secretarias estaduais e municipais de educação, um caderno instrucional do Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares intitulado *Conselhos Escolares: Uma estratégia de gestão democrática da educação pública* (BRASIL, 2004). A partir desse caderno instrucional, é possível verificar a trajetória de Conselhos quanto ao gerenciamento da Educação, conforme segue o quadro abaixo:

Quadro 4: Trajetória dos Conselhos de Educação no Brasil

DENOMINAÇÃO	ATO OFICIAL/REGULAMENTAÇÃO
Concelho de Instrucção Pública	Criado na Bahia via Lei Provincial nº 172. É o primeiro registro efetivo da criação de um conselho de educação no Brasil, com âmbito educacional.
Conselho Geral de Instrucção Pública	Primeira proposta de conselho em âmbito nacional, encaminhada à Assembléia Deliberativa em junho de 1846. (Não foi regulamentado).
Conselho Director do Ensino Primário e Secundário do Município da Corte.	Criado pelo Decreto Nº 1331-A, funcionando em sede própria, de 17 de fevereiro de 1854 até início do século XX.
Conselho Superior de Instrução Pública	Proposto pelo ministro Paulino Cícero em 1870 e em 1877 novamente proposto pelo ministro Bento da Cunha. (Não foi efetivado).
Conselho Superior de Instrução Nacional	Proposto pelo ministro Leôncio de Carvalho e levado por Rui Barbosa à Câmara dos Deputados em 1882. Seria constituído por professores e sociedade civil. (Não foi chegado a ser instituído)
Conselho de Instrução Superior	Criado pelo Decreto nº 1.232-G em 2 de janeiro de 1891, por Deodoro da Fonseca. Seu funcionamento seria apenas voltado ao Ensino Superior. (Não foi implementado).
Conselho Director de Instrucção Primária	Criado em 1906, pelo governo do Estado de Alagoas.
Conselho Superior de Ensino	Criado pelo Decreto nº 8659 de 5 de abril de 1911, no contexto da Reforma de Rivadávia Correa.
Conselho Nacional de Ensino	Criado pelo Decreto nº 16.872-A em 13 de janeiro de 1925. Ampliou o Conselho Superior de Ensino, garantindo a abrangência de todos os graus de ensino.
Conselho Nacional de Educação	Criado pelo Decreto nº 19.850 em 11 de abril de 1931, durante o governo de Getúlio Vargas, em substituição ao Conselho Nacional de Ensino. Estabelecia que os conselheiros poderiam ser de livre nomeação do governo, mas com a Constituição de 1934, o CNE passou a ter a incumbência de elaborar o Plano Nacional de Educação, estabelecendo a criação de conselhos estaduais. Diante disso, o CNE teve nova

	institucionalidade pela Lei n. 176/36 e passou a ter seus membros indicados por categorias profissionais, escolhidos pelo governo dentre listas tríplexes eleitas pelo próprio CNE. Esse conselho funcionou até dezembro de 1960.
Conselho Federal de Educação	Criado pela Lei nº 4.024/60, porém foi instalado em fevereiro de 1961, com 24 conselheiros, todos de livre escolha do governo. Em outubro de 1994 foi extinto por Medida Provisória.
Conselho Nacional de Educação	Instituído por Medida Provisória em outubro de 1994, passando a funcionar como uma comissão de ocupantes de cargos de confiança do Ministério da Educação. A MP foi reeditada até a aprovação da Lei n. 9.131/95, que instituiu o atual CNE, dividido nas câmaras de educação básica e superior com 50% dos conselheiros de livre indicação do governo e os outros 50% escolhidos dentre listas tríplexes indicadas por entidades nacionais nomeadas pelo governo.
Conselhos Estaduais de Educação	Embora alguns estados tenham criado seus conselhos antes da LDB de 1960 (Bahia, Alagoas e Rio Grande do Sul), somente a partir de 1961, com a regulamentação dos sistemas de ensino pela LDB, passaram a ser criados e a funcionar efetivamente os conselhos estaduais de educação. Criados, na sua maioria, ainda em 1961, os conselhos estaduais de educação seguiram o modelo do Conselho Federal de Educação, funcionando regularmente até hoje, não sem rupturas em alguns estados.
Conselhos Municipais de Educação	Os conselhos municipais de educação passaram a se organizar efetivamente a partir da Constituição de 1988, que criou os sistemas municipais de ensino. Com o espírito da institucionalidade cidadã, os conselhos municipais assumiram características mais próximas de conselhos de representação popular, ao contrário dos estaduais e dos de âmbito nacional, marcados desde suas origens e ao longo de suas histórias como conselhos de “notáveis”. A maioria dos municípios brasileiros já tem conselhos municipais instituídos, numa rica diversidade de experiências de promoção da participação popular na gestão das políticas públicas de educação.

Fonte: BRASIL (2004) - Adaptado pela pesquisadora.

Ao analisarmos a trajetória dos conselhos, constatamos que os primeiros conselhos atuavam em nome do próprio Governo, tendo os seus representantes por ele escolhidos. O Conselho Nacional de Educação, depois de ter passado por duas regulamentações e depois de extinto o Conselho Federal de Educação, foi instituído de forma definitiva e com nova ideia de composição (metade com indicação do governo e metade por escolha de entidades nacionais) a partir da Lei nº 9.131 de 24 de novembro de 1995 (BRASIL, 1995). Já os Conselhos Estaduais de Educação existem desde a aprovação da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei

nº 4.024/61 (BRASIL, 1961). Por fim e como centralidade da presente pesquisa, os Conselhos Municipais de Educação surgiram legalmente a partir do princípio da autonomia dos entes federados para organizar seus sistemas de ensino (BORDIGNON, 2009).

A atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN Lei 9.394/96 (BRASIL, 1996a), em seu artigo 8º, constata que, a partir de um regime de colaboração, os entes federativos são responsáveis por organizar seus respectivos sistemas de ensino. No mesmo artigo, em seu parágrafo primeiro, há o aparato legal do Conselho Nacional de Educação, possuindo funções normativas e de supervisão e atividade permanente.

O Conselho Nacional de Educação, vista sua competência, sua forma e as finalidades que lhe são próprias é, assim, um órgão público e colegiado, ao qual a lei atribui o exercício da função normativa, expressa pela Lei n. 4.024/61 com a redação dada pela Lei n. 9.131/95, a fim de interpretar campos específicos da legislação e aplicar as normas a situações específicas como um meio de satisfazer um direito de cidadania, conforme o art. 205 e o art. 175 da Constituição Federal de 1988 (CURY, 2006, p.53)

O Conselho Nacional de Educação (CNE) dá respaldo para o funcionamento dos demais Conselhos de Educação, uma vez que a função normativa se faz aproximar da organização da educação nacional para, dentro da lei, interpretando-a, aplicá-la em prol das finalidades maiores da educação escolar (CURY, 2006).

A partir da trajetória dos Conselhos de Educação no Brasil, percebemos que a partir da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) que se teve um novo olhar para esses espaços públicos, respaldados pelo princípio da autonomia (Art. 18º) e da gestão democrática do ensino público (Art. 206, VI).

De acordo com Lima, Almenara e Santos (2018), a gestão democrática pressupõe três princípios importantes: descentralização, autonomia e participação.

[...] a gestão democrática não pode ser reduzida a uma dimensão instituída, ela é, sempre instituinte e instituída. Decorre daí os seus princípios: descentralização, participação e autonomia. Tais princípios são basilares para a concretização da democratização, o que indica, uma relação de poder, a socialização do poder, a participação no poder. Descentralização só se realiza pelos elementos instituintes e instituídos: participação e autonomia (LIMA, ALMENARA e SANTOS, 2018, p.342)

Tais autores tratam a descentralização, autonomia e participação como princípios decorrentes da gestão democrática, assim como a maioria das autoras

elencadas no Quadro 1 do presente capítulo. Seguindo essa linha, a descentralização, autonomia e participação serão tratadas no presente estudo como eixos basilares do princípio constitucional da gestão democrática. Por ora, podemos dizer que primeiro eixo se dá pela descentralização, que é a necessidade de existir a atuação e o empoderamento de todos os sujeitos inseridos no âmbito educacional, não somente pelos cargos que ocupam e pelas atribuições que possuem, mas por este conjunto com vistas a atender a demanda educacional.

O segundo eixo é a autonomia desses sujeitos em poder se organizar, utilizando o seus colegiados e as relações entre comunidade interna e externa como veículos para tomada de decisões. E por fim, o terceiro eixo sendo a participação, pois este articula os dois anteriores e é a principal ferramenta do processo de mobilização para o alcance dos objetivos da sociedade civil. Podemos dizer então que para a gestão democrática existir dentro dos Conselhos Municipais de Educação é imprescindível que seus eixos – descentralização, autonomia e participação – estejam incorporados e harmoniosos entre si.

Importante ressaltar que a Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), não faz menção expressa sobre os Conselhos Municipais de Educação, porém, ao pretender a garantia de uma gestão democrática do ensino público, novos espaços públicos e mais próximos da sociedade, como os conselhos, foram se constituindo como canais de legitimação da gestão democrática. Esses conselhos puderam ter nova articulação a partir da criação da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME), criada em 1992. Essa entidade representa os Conselhos Municipais de Educação e é organizada em todos os estados brasileiros com a finalidade de incentivar e orientar a criação e o funcionamento destes colegiados, além de pautar a sua atuação nos princípios da universalização do direito à educação, da gestão democrática da política educacional e da inclusão social (UNCME, 2020).

A LDBEN - Lei nº 9.394/96, também não faz menção aos Conselhos Estaduais e Municipais de Educação, porém, dispõe sobre as suas responsabilidades com a Educação enquanto entes federados e indica a possibilidade dos municípios em organizarem seus Sistemas de Ensino (BRASIL, 1996a). É na Lei nº 9.424/96 (BRASIL, 1996b), responsável pela criação do Fundo de Manutenção e

Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, que há o aparato legal dos Conselhos Municipais de Educação atuarem em conjunto com outros representantes para o acompanhamento e controle social dos recursos destinados ao fundo em questão (BRASIL, 1996b). A lei do FUNDEF foi revogada pela Lei nº 11.494/2007 (BRASIL, 2007), que regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Diante desse contexto dos Conselhos Municipais de Educação, há que se destacar a figura dos conselheiros, membros pertencentes desse espaço público. O papel do conselheiro é muito valoroso, pois são eles que atuam diretamente nesses espaços, através da articulação entre poder público e sociedade civil em busca de melhorias para a educação local. Nas palavras de Lima (2010):

É importante salientar que o Conselho é um Canal Legítimo de Participação e, como tal, tem suas limitações. Entretanto, deve ser ocupado por pessoas que concebam a si mesmas como sujeitos históricos, que são capazes de mudar e construir um Conselho que garanta a participação, a democracia, a autonomia em um sentido mais crítico, mais político, para que, a partir daí, estas construam sua legitimidade social para confrontar com as atitudes impositivas, autoritárias e conservadoras. E, assim, poder subverter essa ordem do controle pela participação instrumental, fazendo de sua participação um veículo a favor de uma concepção progressista (LIMA, 2010, p. 43-44).

O papel do conselheiro é tratado com relevância por diversos autores, como por exemplo, Cury (2006), que aponta o conselheiro como sendo um intelectual da legislação da educação escolar para assim garantir um direito da cidadania e que a “autoridade derivada que lhe é imanente pela função não pode ignorar o que o ordenamento jurídico dispõe e nem se contentar com um amadorismo ou com um certo diletantismo” (CURY, 2006, p.42). Importante destacar que faz parte do trabalho dos conselheiros, atuar de forma articulada a garantir tanto o cumprimento da legislação quanto a participação da sociedade na melhoria da educação. Além disso, existe o Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares que

[...] tem por objetivo fomentar a implantação dos conselhos escolares, por meio da elaboração de material didático específico e formação continuada, presencial e a distância, para técnicos das Secretarias Estaduais e Municipais de educação e para conselheiros escolares, de acordo com as necessidades dos sistemas de ensino, das políticas educacionais e dos profissionais de educação envolvidos com gestão democrática (BRASIL, 2019).

Assim, para que a lógica democrática dos conselhos garanta seus princípios, aos conselheiros cabem o conhecimento da democracia e a responsabilidade de suas ações na implementação de políticas públicas no canal da mediação e comunicação de todos os atores dentro de seu respectivo espaço público. A figura do conselheiro será tratada com maior especificidade no capítulo 3 do presente trabalho.

1.3 Conselhos Municipais de Educação: a Região Metropolitana de Sorocaba em discussão

O ponto de partida da presente pesquisa se deu através da atuação da pesquisadora como membro do GEPLAGE – Grupo de Estudos e Pesquisas Estado, Políticas, Avaliação e Gestão da Educação, grupo vinculado à Universidade Federal de São Carlos – *Campus Sorocaba*, a partir do desenvolvimento de uma pesquisa intitulada “*Conselhos Municipais de Educação da Região Metropolitana de Sorocaba (RMS): a qualidade socialmente referenciada entre iniciativas exitosas e contextos adversos*”. Essa pesquisa trouxe à discussão iniciativas sobre os processos democráticos e a busca por uma educação que reflita de fato as expectativas da sociedade civil dentro dos espaços dos Conselhos Municipais de Educação da Região Metropolitana de Sorocaba, sendo, portanto, essencial para a articulação do presente estudo.

O local da pesquisa central do GEPLAGE foi a Região Metropolitana de Sorocaba (RMS) por ser a região na qual a instituição está inserida e pela sua grande importância no cenário nacional. A Região Metropolitana de Sorocaba (RMS), criada em 09 de maio de 2014 pela Lei Complementar Estadual nº 1.241/2014 (SÃO PAULO, 2014), é composta por 27 municípios⁴ agrupados em três sub-regiões, tendo como sede o município de Sorocaba.

A sub-região 1 é composta por Alambari, Boituva, Capelo do Alto, Cerquilha, Cesário Lange, Itapetininga, Jumirim, Sarapuí, Tatuí e Tietê. Já a sub-região 2 é composta por Alumínio, Araçariguama, Ibiúna, Itu, Mairinque, Porto Feliz, Salto e

⁴ Alambari, Alumínio, Araçariguama, Araçoiaba da Serra, Boituva, Capela do Alto, Cerquilha, Cesário Lange, Ibiúna, Iperó, Itapetininga, Itu, Jumirim, Mairinque, Piedade, Pilar do Sul, Porto Feliz, Salto, Salto de Pirapora, São Roque, São Miguel Arcanjo, Sarapuí, Sorocaba, Tapiraí, Tatuí, Tietê, Votorantim.

Quadro 5: Indicadores dos municípios da Região Metropolitana de Sorocaba (RMS)

Municípios RMS	Área Territorial 2019 (km ²)	População estimada 2019	Densidade demográfica 2010 (hab/km ²)	PIB 2017 (mil reais)	IDHM 2010 (%)	Escolarização 6 a 14 anos 2010 (%)	IDEB 2017	
							AIEF*	AFEF**
Alambari	159,600	6.025	30,66	17.477,70	0,712	99,3	6,8	4,9
Alumínio	83,660	18.628	201,28	101.155,71	0,766	98,8	6,6	5,1
Araçariguama	145,204	22.364	117,63	135.194,59	0,704	98,2	6,3	4,8
Araçoiaba da Serra	255,327	34.146	106,88	20.558,05	0,776	99,4	6,3	5,1
Boituva	248,954	60.997	194,07	46.569,95	0,780	98,7	7,1	5,4
Capela do Alto	169,890	20.706	103,20	14.285,40	0,699	96,5	6,4	5,0
Cerquillo	127,803	48.949	309,98	37.302,48	0,782	99,6	7,6	6,0
Cesário Lange	190,392	18.148	81,46	23.835,12	0,706	96,3	6,3	5,2
Ibiúna	1.058,082	78.878	67,31	21.050,04	0,710	95,8	5,9	5,1
Iperó	170,289	37.133	166,20	16.164,47	0,719	98,9	5,9	4,7
Itapetininga	1.789,350	163.901	80,65	27.855,67	0,763	96,4	6,5	5,3
Itu	640,719	173.939	241,01	44.504,91	0,773	94,3	6,3	5,0
Jumirim	56,685	3.367	49,36	32.107,90	0,741	99,2	6,9	5,5
Mairinque	210,149	47.150	205,53	36.639,11	0,743	96,9	5,8	4,7
Piedade	746,868	55.348	69,82	22.104,36	0,716	95,6	7,0	5,3
Pilar do Sul	681,248	29.185	38,77	22.309,48	0,690	93,8	6,8	5,3
Porto Feliz	556,706	53.098	87,83	36.690,02	0,758	98,2	6,5	5,1
Salto	133,057	118.663	792,13	59.118,20	0,780	98,4	6,8	5,3
Salto de Pirapora	280,509	45.422	143,02	36.783,17	0,729	98,6	6,8	5,3
São Roque	306,908	91.016	256,82	30.797,77	0,768	97,6	5,9	4,8
São Miguel Arcanjo	930,339	32.931	33,80	20.551,90	0,710	95,9	6,6	5,4
Sarapuí	352,592	10.285	25,60	14.976,54	0,707	99	5,9	4,6
Sorocaba	450,382	679.378	1304,18	48.271,34	0,798	98,1	6,7	5,2
Tapiraí	755,100	7.807	10,61	18.272,43	0,681	98,3	7,0	4,7
Tatuí	523,749	121.766	205,03	32.295,15	0,752	97,6	6,4	4,7
Tietê	404,396	42.076	91,09	42.411,28	0,778	97,1	5,8	4,6
Votorantim	183,517	122.480	591,04	25.036,13	0,767	97,8	6,6	5,4

Fonte: IBGE (2019). Adaptações realizadas da pesquisadora.

*Anos Iniciais do Ensino Fundamental

**Anos Finais do Ensino Fundamental

Percebe-se, portanto, que se trata de uma região que ocupa uma área territorial de 11.611,475 Km² do interior paulista, com uma população estimada em 2.143.786 habitantes e possuindo um Produto Interno Bruto (PIB) de aproximadamente 2,1 trilhões. Nota-se que a grande maioria dos municípios da RMS possui um alto Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), tendo apenas três municípios com médio IDHM (Capela do Alto, Pilar do Sul e Tapiraí). Constata-se também um alto índice de escolarização entre 6 e 14 anos e um considerável

aproveitamento no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). Tais características reforçam a importância da região para se consolidar a pesquisa.

Na pesquisa desenvolvida pelo GEPLAGE, foi explorado os aspectos sociais, econômicos e geográficos de cada um desses municípios, porém, o foco central sendo os aspectos educacionais, especificamente em relação aos seus Conselhos Municipais de Educação.

Nessa seção, foram abordadas as pesquisas referentes aos Conselhos Municipais de Educação da Sub-região 3 pertencente à Região Metropolitana de Sorocaba, dos seguintes autores: Lima (2020), Dias (2020), Rueda (2020), Santos (2020), Castilho (2020), Melo (2020), Ribeiro (2020), Silva (2020), Almenara (2020), Kayaki (2020), Martins (2020), Garrido (2020), Angelini (2020) e Silveira (2020). A Sub-região 3 foi a primeira a ser pesquisada e publicada, servindo então de importante subsídio para a presente pesquisadora.

Finalizada a primeira parte da pesquisa do GEPLAGE, que teve como local epistemológico inicial a sub-região 3 da RMS, pudemos identificar alguns fatores importantes acerca dos Conselhos Municipais de Educação, conforme segue:

Quadro 6: Características dos Conselhos Municipais de Educação da Sub-região 3 da RMS

Municípios Sub-região 3 RMS	Ano de criação do CME	Sistema Municipal de ensino	Caráteres predominantes	Composição CME	Algumas observações
Araçoiaba da Serra	2001	Não	<ul style="list-style-type: none"> • Normativo • Deliberativo • Consultivo 	10 membros nomeados pelo Prefeito	<ul style="list-style-type: none"> • Há representantes de pais de alunos. • Ausência do princípio da gestão democrática nos documentos legais. • Necessidade de maior autonomia do CME.
Iperó	2003	Sim	<ul style="list-style-type: none"> • Normativo • Deliberativo • Consultivo 	10 membros nomeados pelo Prefeito	<ul style="list-style-type: none"> • Não há representatividade de alunos e de pais de alunos. • Gestão democrática ainda incipiente. • Necessidade de compreensão do papel do CME.
Piedade	1997	Sim	<ul style="list-style-type: none"> • Normativo • Deliberativo • Consultivo 	10 membros nomeados pelo Prefeito	<ul style="list-style-type: none"> • Há representantes de pais de alunos. • Necessidade de ampliação de processo da gestão democrática e participação da sociedade.
Pilar do Sul	1994	Ainda não efetivado até o momento da pesquisa	<ul style="list-style-type: none"> • Normativo • Deliberativo • Consultivo • Fiscalizador 	9 membros nomeados pelo Prefeito	<ul style="list-style-type: none"> • Não há representatividade de alunos e de pais de alunos. • Não há o princípio da gestão democrática nos documentos legais. • Há posturas omissas e pouco participativas de seus membros, sendo todos funcionários públicos municipais. • Necessidade de compreensão do papel do CME de autonomia em sua atuação
Salto de Pirapora	1996	Sim	<ul style="list-style-type: none"> • Normativo • Deliberativo • Consultivo 	9 membros nomeados pelo Prefeito	<ul style="list-style-type: none"> • Há representantes de alunos e de pais de alunos. • Organização incipiente.

					<ul style="list-style-type: none"> • Necessidade de compreensão do papel do CME e de maior autonomia em sua atuação.
São Miguel Arcanjo	1998	Ainda não efetivado até o momento da pesquisa	<ul style="list-style-type: none"> • Normativo • Deliberativo • Consultivo 	11 membros nomeados pelo Prefeito	<ul style="list-style-type: none"> • Há representantes de alunos e de pais de alunos. • Pouca participação dos membros. • Necessidade de compreensão do papel do CME e de ampliação da participação da sociedade.
Sorocaba	1994	Sim	<ul style="list-style-type: none"> • Normativo • Deliberativo • Consultivo 	18 membros nomeados pelo Prefeito	<ul style="list-style-type: none"> • Não há representatividade de alunos e de pais de alunos. • Gestão democrática ainda incipiente, porém, vem se acentuando desde o PME-2015.
Tapiraí	1998	Ainda não efetivado até o momento da pesquisa	<ul style="list-style-type: none"> • Normativo • Deliberativo • Consultivo 	8 membros nomeados pelo Prefeito	<ul style="list-style-type: none"> • Há representantes de pais de alunos. • Presença de representantes religiosos. • Gestão democrática incipiente. • Necessidade de maior participação da sociedade.
Votorantim	1997 2017*	Sim	<ul style="list-style-type: none"> • Normativo • Deliberativo • Consultivo 	13 membros	<ul style="list-style-type: none"> • Não há representatividade de alunos e de pais de alunos. • Gestão democrática presente dos documentos legais, porém, ainda incipiente. • * CME teve uma nova criação em 2017.

Fonte: Elaborado pela pesquisadora a partir dos trabalhos publicados em I Colóquios de Políticas e Gestão da Educação, 2020, Sorocaba. Os Conselhos Municipais de Educação e o exercício da gestão democrática. Sorocaba: Geplage/UFSCar-Sorocaba, 2020.

Percebemos que na década de 1990 ocorreu a criação da maioria dos Conselhos Municipais de Educação da Sub-região 3 da RMS acima descrita. Tal fato associa-se ao apontamento feito por Gohn (2007) que foi a partir dos anos 1990 que o poder local trouxe certo empoderamento da comunidade, assim, os conselhos municipais de educação, como espaços de participação, começaram a ser ampliados e ganhando atores sociais e políticos.

Os Conselhos Municipais de Educação de Araçoiaba da Serra/SP (DIAS e LIMA, 2020) e Iperó/SP (RUEDA, SANTOS e LIMA, 2020) possuem suas leis de criação a partir dos anos 2000. Há uma exceção com o município de Votorantim/SP, cuja lei de criação era de 1997, porém, embora os documentos analisados pelos pesquisadores não apontem uma justificativa para a criação de uma nova organização do conselho e seus mecanismos norteadores, uma nova criação data o ano de 2017 (CASTILHO; LIMA, 2020, p.289).

Outro fato abordado na pesquisa da Sub-região 3 da RMS diz respeito aos Sistemas Municipais de Ensino. Para Gohn (2006):

Na área da educação, nos municípios, além do Conselho Municipal de Educação, há ainda o Conselho de Alimentação Escolar – COMAE, e o Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS – do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Ensino Fundamental e Valorização do

Magistério – FUNDEF (a ser substituído pelo FUNDEB, que irá incluir no financiamento todos os níveis de ensino básico). Juntos, os três Conselhos, a rede de escolas, mais a Secretaria Municipal de Educação constituem o Sistema Municipal de Ensino e devem elaborar o Plano Municipal de Ensino que estabeleça, progressivamente, metas para a autonomia das escolas à medida que elas forem capazes de elaborar e executar seu projeto pedagógico, garantindo a gestão democrática do ensino público (GOHN, 2006, p.8).

Ressaltando que a fase da pesquisa da Sub-região 3 da RMS em questão foi finalizada em 2018, podemos verificar que até esse momento alguns Sistemas Municipais de Educação ainda não tinham sido efetivados, mesmo existindo legislação que os contemplasse, como é o caso dos municípios de Pilar do Sul/SP (MELO, SANTOS e LIMA, 2020), São Miguel Arcanjo/SP (RIBEIRO, SILVA e LIMA, 2020) e Tapiraí/SP (ALMENARA, MARTINS, KAYAKI e LIMA, 2020).

No que tange à natureza dos conselhos municipais de educação da Sub-região 3 da RMS, todos se apresentaram como normativos, deliberativos e consultivos, tendo apenas o município de Pilar do Sul/SP (MELO, SANTOS e LIMA, 2020), acrescentado o caráter de fiscalizador.

Já em relação à composição dos conselhos municipais de educação, percebemos que o número varia de 8 a 18 membros, nomeados pelo chefe do executivo e todos com direito à suplentes. Dentro do contexto dessa representatividade, verificamos que, dos 9 conselhos municipais pesquisados, 4 não possuem representatividade de alunos e de pais de alunos. E dos outros 5 conselhos restantes, há representatividade de pais dos alunos, mas a representatividade dos próprios alunos só existe em 2 conselhos.

Em relação ao princípio da gestão democrática ser o princípio norteador das ações dos conselhos municipais de educação da Sub-região 3 da RMS, constatamos que existe distanciamento entre tal princípio com a prática. Os autores e autoras Almenara (2020), Lima (2020), Dias (2020), Martins (2020), Kayaki (2020), Silva (2020), Castilho (2020), Dias (2020), Garrido (2020), Angelini (2020), Silveira (2020), Melo (2020), Rueda (2020), Santos (2020) e Ribeiro (2020), analisaram os mecanismos e estratégias indutoras da gestão democrática a partir de suas pesquisas nos respectivos municípios da Sub-região 3 da RMS.

De forma sintetizada, apresentamos o que foi detectado pelos autores e autoras nos Quadros 7 e 8. No que diz respeito aos mecanismos de gestão democrática, temos o seguinte:

Quadro 7: Mecanismos de gestão democrática nos Conselhos Municipais de Educação da Sub-região 3 da RMS

Municípios Sub-região 3 RMS	Mecanismos de gestão democrática
Araçoiaba da Serra	Ausentes
Iperó	Ausentes
Piedade	<ul style="list-style-type: none"> • Frequência das reuniões • Atendimento à população, porém limitado aos interesses propostos pelo C.M.E.P.
Pilar do Sul	Ausentes
Salto de Pirapora	Ausentes
São Miguel Arcanjo	Ausentes
Sorocaba	<ul style="list-style-type: none"> • Reuniões sistematizadas • Site de domínio próprio do C.M.E.SO. • Organização de bancos de dados educacionais • Emitir pareceres sobre assuntos pedagógicos e legais • Palavra Aberta • Eleição informatizada • Boletins informativos / Registros • Arquivo de documentos e atas desde a criação do C.M.E.SO. • Agenda e pautas disponíveis • Dados educacionais do município em um só banco de dados
Tapiraí	Ausentes
Votorantim	<ul style="list-style-type: none"> • Revogação de lei anterior, buscando promover maior representatividade • Composição de câmaras com eixos específicos

Fonte: Elaborado pela pesquisadora a partir dos trabalhos publicados em I Colóquios de Políticas e Gestão da Educação, 2020, Sorocaba. Os Conselhos Municipais de Educação e o exercício da gestão democrática. Sorocaba: Geplage/UFSCar-Sorocaba, 2020.

Dos nove municípios pesquisados, as pesquisas referentes aos municípios de Araçoiaba da Serra/SP (DIAS e LIMA, 2020), Iperó/SP (RUEDA, SANTOS e LIMA, 2020), Pilar do Sul/SP (MELO, SANTOS e LIMA, 2020), Salto de Pirapora/SP (GARRIDO, DIAS, ANGELINI, SILVEIRA e LIMA, 2020), São Miguel Arcanjo/SP (RIBEIRO, SILVA e LIMA, 2020) e Tapiraí/SP (ALMENARA, KAYAKI, MARTINS e LIMA, 2020) não apresentaram mecanismos de gestão democrática em seus CMEs de forma efetiva. Apenas as pesquisas referentes aos municípios de Piedade/SP (SANTOS, RUEDA e LIMA, 2020), Sorocaba/SP (ALMENARA, SILVA e LIMA, 2020) e Votorantim/SP (CASTILHO e LIMA, 2020) apresentaram de forma mais direta mecanismos de gestão democrática em seus CMEs. Ainda que o conselho municipal de educação de Sorocaba/SP tenha apresentado um número bem maior de mecanismos, os conselhos municipais de educação de Piedade/SP (SANTOS,

RUEDA e LIMA, 2020) e Votorantim/SP (CASTILHO e LIMA, 2020) também apontaram alguns mecanismos, dentro de suas condições à época da pesquisa.

A partir dos trabalhos de Almenara (2020), Silva (2020), Santos (2020), Rueda (2020) e Castilho (2020), percebemos que reuniões frequentes e sistematizadas são importantes para a continuidade e compromisso das ações dos seus referidos CMEs. Uma agenda disponível e boletins informativos à população, como vemos no CME de Sorocaba/SP, são mecanismos imprescindíveis para a divulgação e acesso da população aos trabalhos desenvolvidos pelos conselheiros. Um diferencial apontado nas pesquisas, diz respeito à Palavra Aberta, que é um momento das reuniões do CME de Sorocaba/SP que qualquer munícipe presente pode fazer uso da palavra e apresentar temas ao conselho (ALMENARA, SILVA e LIMA, 2020).

Valendo-se da importância de se ter uma gestão pautada pelo viés democrático dentro dos espaços dos CMEs, a pesquisa da Sub-região 3 da RMS trouxe algumas estratégias indutoras de gestão democrática adotadas pelos Conselhos Municipais de Educação, conforme consta no quadro a seguir:

Quadro 8: Estratégias indutoras de gestão democrática nos Conselhos Municipais de Educação da Sub-região 3 da RMS

Municípios Sub-região 3 RMS		Estratégias indutoras de gestão democrática
Araçoiaba da Serra	Ausentes	
Iperó	<ul style="list-style-type: none"> Descentralização das reuniões, sendo realizadas nas escolas como forma de garantir maior participação. 	
Piedade	<ul style="list-style-type: none"> Visitação nas escolas 	
Pilar do Sul	Ausentes	
Salto de Pirapora	Ausentes	
São Miguel Arcanjo	Ausentes	
Sorocaba	<ul style="list-style-type: none"> Estudo nas Câmaras Programa de Debate (periódicos abertos para todos) / Debates de temas educacionais Socializar discussões das câmaras para todos os conselheiros Abrir espaço para a sociedade em todas as reuniões do C.M.E.SO. Ampliar formas de participação e divulgar pautas Avaliação de projetos com a participação do colegiado Analisar futuros projetos a serem implantados pela Secretaria de Educação Disponibilização acerca das ações do C.M.E.SO. no site. Divulgar assuntos discutidos como forma de ampliar os conhecimentos da população a respeito das funções do colegiado. 	
Tapiraí	<ul style="list-style-type: none"> Discussões de temas / Conselheiros levam demandas das escolas para as reuniões 	
Votorantim	<ul style="list-style-type: none"> Divulgação das datas e pautas das reuniões no Jornal do município Reuniões abertas à sociedade 	

Fonte: Elaborado pela pesquisadora a partir dos trabalhos publicados em I Colóquios de Políticas e Gestão da Educação, 2020, Sorocaba. Os Conselhos Municipais de Educação e o exercício da gestão democrática. Sorocaba: Geplage/UFSCar-Sorocaba, 2020.

Analisando as estratégias indutoras de gestão democrática elencadas nas pesquisas, identificamos que cinco conselhos municipais de educação, pesquisados por Almenara (2020), Silva (2020), Santos (2020), Rueda (2020), Castilho (2020), Martins (2020), Kayaki (2020) e Lima (2020), apresentaram como estratégias aquilo que acharam pertinente a partir de suas realidades.

No conselho municipal de educação de Iperó/SP foi identificada como uma das estratégias indutoras, a descentralização das reuniões, de forma que essas acontecessem nas escolas, proporcionando uma proximidade maior com a realidade de cada instituição de ensino (SANTOS, RUEDA e LIMA, 2020). Essa estratégia não obteve sucesso, devido as dificuldades enfrentadas pelas escolas em receber o conselho municipal de educação do município.

O Conselho Municipal de Educação de Piedade/SP apontou a visitação das escolas como uma das estratégias indutoras da gestão democrática, enquanto o Conselho Municipal de Educação de Tapiraí/SP fez menção ao fato de os conselheiros levarem às reuniões dos conselhos municipais de educação as demandas de cada escola (ALMENARA, MARTINS, KAYAKI e LIMA, 2020) e, o Conselho Municipal de Educação de Votorantim/SP, revelou reuniões abertas à comunidade e divulgação de datas e pautas das reuniões. Essa questão de divulgação assume relevância social, tendo em vista que o papel do conselho é justamente agir em consonância com o bem público, para o público e com a comunidade (CASTILHO e LIMA, 2020).

A pesquisa do município de Sorocaba/SP, por sua vez, revelou um número mais considerável de estratégias indutoras para a gestão democrática. Dentre as elencadas no quadro 8, destacamos o espaço aberto à comunidade em todas as reuniões, ampliação de formas de participação, análise de projetos futuros realizados pela Secretaria Municipal de Educação e divulgação dos assuntos discutidos em site próprio (ALMENARA, SILVA e LIMA, 2020), como exemplos importantes na busca pela gestão democrática.

Observamos, portanto, que os mecanismos e as estratégias indutoras como forma de se ter uma gestão democrática não foram revelados pelos conselhos municipais de educação dos nove municípios pesquisados. Entretanto, todos os conselhos municipais de educação da Sub-região 3 da RMS destacaram os

enfrentamentos recorrentes em suas trajetórias. Podemos observar tais enfrentamentos a partir do quadro 9:

Quadro 9: Enfrentamentos acerca da gestão democrática nos Conselhos Municipais de Educação da Sub-região 3 da RMS

Municípios Sub-região 3 RMS	Enfrentamentos acerca da gestão democrática
Araçoiaba da Serra	<ul style="list-style-type: none"> • Burocracias • Falta de compreensão das reais funções dos Conselhos Municipais de Educação • Ausência de planejamento estratégico de ações para decisões conjuntas • Influência do Poder Executivo • Ausência de financiamento para a formação para os conselheiros • Formas de divulgação e ampliação da participação do C.M. E.A.S • Ausência de pessoal para apoio • Ausência de apoio para as instituições escolares • Ausência de planejamento de propostas educacionais para o município • Sem local próprio para o seu funcionamento
Iperó	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliação da participação da sociedade • Influência parcial do Poder Executivo • Descontinuidade da estratégia de descentralização das reuniões, por conta da dificuldade de atendimento por parte das escolas. • Pouca autonomia do C.M.E.I. • Ausência de apoio financeiro • Ausência de planejamento estratégico para atender às demandas da sociedade • Falta de compreensão das reais funções dos Conselhos Municipais de Educação • Ausência de formação para os conselheiros • Sem local próprio para o seu funcionamento
Piedade	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliação do debate com a sociedade • Falta de compreensão das reais funções dos Conselhos Municipais de Educação • Formas de divulgação e ampliação da participação do C.M.E.P. • Ausência do acesso às Atas do C.M.E.P. • Autonomia parcial do C.M.E.P. • Ausência de apoio financeiro • Influência do Poder Executivo • Ausência de planejamento estratégico para atender às demandas da sociedade
Pilar do Sul	<ul style="list-style-type: none"> • Todos os conselheiros são funcionários públicos municipais • Ausência de participação da sociedade civil • Influência do Poder Executivo • Pouca autonomia do C.M.E.P.S. • Falta de compreensão das reais funções dos Conselhos Municipais de Educação • Formas de divulgação e ampliação da participação do C.M.E.P.S. • Ausência de planejamento estratégico para atender às demandas da sociedade • Sem local próprio para o seu funcionamento
Salto de Pirapora	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de compreensão das reais funções dos Conselhos Municipais de Educação • Falta de clareza sobre o papel dos conselheiros • Influência do Poder Executivo • Ausência de planejamento de propostas educacionais para o município • Ausência de participação da sociedade civil • Formas de divulgação e ampliação da participação do C.M.E.S.P. • Sem local próprio para o seu funcionamento

São Miguel Arcanjo	<ul style="list-style-type: none"> • Ausência de participação ativa dos conselheiros • Formas de divulgação e ampliação da participação do C.M.E.S.M.A. • Necessidade de reuniões periódicas e discussões para levantamento de propostas educacionais para a sociedade • Ausência de planejamento estratégico de ações para decisões conjuntas • Falta de maior interesse por parte dos conselheiros, da sociedade civil e do Poder Público • Influência do Poder Executivo • Ausência de recursos financeiros • Sem local próprio para o seu funcionamento • Ausência de membros da sociedade civil
Sorocaba	<ul style="list-style-type: none"> • Burocracias • Ausência de pessoal para apoio • Ausência de apoio das instituições de ensino • Influência do Poder Executivo • Divulgação de ações ainda incipientes • Desconhecimento por parte de muitos membros da Secretaria de Educação das atribuições do C.M.E.SO. • Ausência de apoio para trabalhos complementares (alimentar site, organizar documentos etc.) • Mudanças no Poder Executivo • Ausência de Planejamento das propostas educacionais pelo poder público local • Ausência de financiamento para formação de conselheiros • Ausência de membros da sociedade civil organizada entre os conselheiros
Tapiraí	<ul style="list-style-type: none"> • Burocracias • Falta de compreensão das reais funções dos Conselhos Municipais de Educação • Sem local próprio para o seu funcionamento. • Influência do Poder Executivo • Desconhecimento das atribuições, pelos conselheiros e membros da Secretaria de Educação • Ausência de formação para os conselheiros • Ausência de membros da sociedade civil organizada entre os conselheiros • Ausência do acesso às Atas do C.M.E.T.
Votorantim	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliação da divulgação das reuniões e das atividades desenvolvidas pelo C.M.E VO

Fonte: Elaborado pela pesquisadora a partir dos trabalhos publicados em I Colóquios de Políticas e Gestão da Educação, 2020, Sorocaba. Os Conselhos Municipais de Educação e o exercício da gestão democrática. Sorocaba: Geplage/UFSCar-Sorocaba, 2020.

Percebemos um considerável número de enfrentamentos a partir das pesquisas realizadas, fato que nos chamou à atenção pela dificuldade de implementação de gestão democrática dentro dos espaços dos conselhos municipais de educação. A ausência de espaços próprios e falta de apoio financeiro e de pessoal são enfrentamentos recorrentes. Acontece que, sem condições próprias e dependentes da boa vontade do Executivo para funcionar, os conselhos ficam impedidos de atuar como mediadores entre a sociedade e o Governo (BORDIGNON, 2009, p.80).

Na maioria dos municípios pesquisados, constatamos a influência do Poder Executivo no funcionamento dos conselhos municipais de educação bem como em

sua tomada de decisões quanto à gestão educacional. Esse é um fato preocupante, uma vez que fere o princípio da autonomia que cada conselho municipal de educação necessita ter, assim como limita também a sua natureza, reduzindo-os em órgãos meramente consultivos. Segundo Gohn (2006)

[...] Apesar de a legislação incluir os conselhos como parte do processo de gestão descentralizada e participativa e constituí-los como novos atores deliberativos e paritários, vários pareceres oficiais têm assinalado e reafirmado o caráter apenas consultivo dos conselhos, restringindo suas ações ao campo da opinião, da consulta e do aconselhamento, sem poder de decisão ou deliberação. A lei vinculou-os ao Poder Executivo do município, como órgãos auxiliares da gestão pública. É preciso, portanto, que se reafirme, em todas as instâncias, seu caráter essencialmente deliberativo porque a opinião apenas não basta. Nos municípios sem tradição organizativo-associativa, os conselhos têm sido apenas uma realidade jurídico-formal e, muitas vezes, um instrumento a mais nas mãos dos prefeitos e das elites, falando em nome da comunidade, como seus representantes oficiais, não atendendo minimamente aos objetivos de serem mecanismos de controle e fiscalização dos negócios públicos. (GOHN, 2006, p. 8).

A reafirmação do caráter deliberativo dos conselhos municipais de educação apontada por Gohn (2006), nos remete a um enfrentamento bastante citado nas pesquisas realizadas: falta de compreensão do que é de fato um conselho municipal de educação e de suas reais funções, seja por parte de seus membros como também por agentes públicos e da própria sociedade. Se não há clareza na compreensão da importância dos conselhos municipais de educação como um “[...] mediador entre a sociedade e Governo” (BORDIGNON, 2009, p.80) e de suas funções (normativas, consultivas, deliberativas, fiscalizadoras, de mobilização e controle social), dificilmente tais instâncias conseguirão atingir seus objetivos à luz de uma gestão democrática.

O enfrentamento de falta de compreensão do que é de fato um conselho municipal de educação e de suas reais funções promove de forma direta um outro tipo de enfrentamento, também elencado no Quadro 9, que é a ausência da participação da sociedade nas reuniões dos conselhos municipais de educação. Obviamente é possível que fatores como horários das reuniões, localização e interesse, possam afetar a participação da sociedade, porém, há de se considerar o seguinte: se os próprios membros, em muitas vezes, não possuem o conhecimento de suas funções enquanto conselheiros e, conseqüentemente, também desconhecem as funções dos conselhos em que atuam, como que divulgarão seus

trabalhos para a sociedade? E como farão para que a mesma participe desses espaços? Por esse motivo se faz importante e necessário o investimento na formação de conselheiros.

Não se pretendeu aqui discutir todos os apontamentos das pesquisas realizadas, portanto, as observações elencadas nos Quadros 6, 7, 8 e 9 são apenas um pequeno recorte do que foi evidenciado pelos pesquisadores responsáveis durante todo o processo das mesmas. Tais observações nos apontam que, embora o princípio da gestão democrática esteja presente em grande parte dos documentos legais ou até mesmo no discurso dos conselheiros, ainda existe de forma incipiente.

Como visto anteriormente, a pesquisa *Conselhos Municipais de Educação da Região Metropolitana de Sorocaba (RMS): a qualidade socialmente referenciada entre iniciativas exitosas e contextos adversos*, buscou trazer as iniciativas dos Conselhos Municipais de Educação no que tange os processos democráticos em busca de uma educação de qualidade. Como pudemos perceber através de alguns apontamentos aqui levantados referentes à Sub-região 3 da RMS, resta evidente a grande importância de se ter conhecimento das reais funções desse espaço que chamamos de conselhos bem como de compreender que a gestão democrática é o caminho para alcançar uma educação que corresponda às expectativas da sociedade civil.

Compreendendo a importância dessa discussão e com o intuito de explorar o estudo dos conselhos municipais na Região Metropolitana de Sorocaba, elegemos o município de Ibiúna-SP como local epistemológico da presente pesquisa bem como seu Conselho Municipal de Educação. Na próxima sessão apresentaremos os aspectos gerais e a estrutura educacional do município de Ibiúna/SP.

1.4 O município de Ibiúna/SP e sua estrutura educacional

Pertencente à Sub-região 2 da Região Metropolitana de Sorocaba, Ibiúna/SP, assim como os demais municípios, possui sua importância histórica, social e política para o Estado de São Paulo. Nessa seção, abordamos o contexto histórico de sua instituição como município, seus importantes e marcantes aspectos geográficos e socioeconômicos e apresentamos a sua estrutura educacional, como forma de

ampliarmos os conhecimentos sobre o local epistemológico da pesquisa e assim compreender em que contexto se encontra o seu Conselho Municipal de Educação.

1.4.1 A história do município de Ibiúna/SP

O município de Ibiúna/SP tem como início de sua história um marco importante da época do Bandeirantismo no Brasil: uma das maiores Bandeiras que partiu de São Paulo, em 1618, contando com 4.000 homens, incluindo religiosos, com a missão de catequisar os índios e assim obter de sua mão-de-obra em busca de novas conquistas e novas escavações minerais.

Os destinos que se conheciam eram Parnaíba, Cotia e São Roque, que por se tratar de locais serranos, já possuíam caminhos de penetração. Quando chegaram na região de Cotia, encontraram dois *peabim*⁵: um deles, nomeado São Francisco, era mais extenso, estava localizado à direita da região que se encontravam e já contava com a presença de um grande preador de índios, chamado Brás Esteves Leme; o outro, localizado mais à esquerda, de extensão mais curta, era o eixo de Paranapiacaba que alcançava a chamada Una, servindo então como fuga e desvio temporário do preador Brás Esteves Leme.

Esse caminho, que partia de Cotia rumo a Serra de São Francisco, era composto por um longo vale que se mantinha envolto por um grande lençol de neblina, impedindo a presença da luz do sol. Tal fator climático daria o nome indígena ao local Una (escura/preta) e, posteriormente, acrescentando o termo Ibi (terra). Para alguns historiadores, Ibiúna significa terra preta, porém, seguindo a denominação indígena da época, o significado de Ibiúna estaria mais próximo de “lugar escuro”, por se tratar do lugar nebuloso que servia como espaço de fuga para os índios se manterem livres (GOMES, 1997).

Por estar situada numa região cercada já de vilas colonizadas como Cotia, Araçariguama, São Roque, Inhaíba e Itapeva, e também devido às suas condições climáticas, Ibiúna demorou para ser colonizada. Pelo que consta no livro do Tombo da Paróquia de Ibiúna de 1878 a 1884, a fundação da então Freguesia de Una ocorreu a partir de 29 de agosto de 1811.

⁵ Caminho dos índios

Durante 46 anos, Ibiúna, que ainda era chamada por Freguesia de Una, passou por fases de subordinação às comarcas de São Paulo, Itu, Sorocaba e São Roque. Somente em 24 de março de 1857, Una foi elevada à categoria de município, alcançando sua emancipação política e autonomia administrativa (GOMES, 1997).

No Brasil, existiam dois municípios que eram homônimos (Una), esse, do qual tratamos aqui no Estado de São Paulo, e outro no Estado da Bahia. Por questão de antiguidade, o município baiano acabou permanecendo com tal dominação e, em 30 de novembro de 1944, a partir do decreto-lei estadual nº 14.334/44 (SÃO PAULO, 1944), o município paulista passou a ser reconhecido legalmente como Ibiúna, (GOMES, 1997).

Por se tratar de um município que possui expressivos atrativos turísticos ecológicos (Parque Estadual de Jurupará, represas e cachoeiras), esportivos (Ibiúna Golf Club, Centro de Treinamento de Beisebol da Yakult, Parque Linear Eiichi Yuri e Xvalley) e religiosos (Academia Sul Americana de Treinamento Espiritual Seicho-No-le, Capelinha do Bom Jesus da prisão, Capela de São Sebastião, Paróquia Nossa Senhora das Dores e Templo Budista Jodoshu Nippakuji de Ibiúna), Ibiúna/SP foi transformada em Estância Turística a partir da Lei Estadual nº 10.537 de 13 de abril de 2000 (SÃO PAULO, 2000).

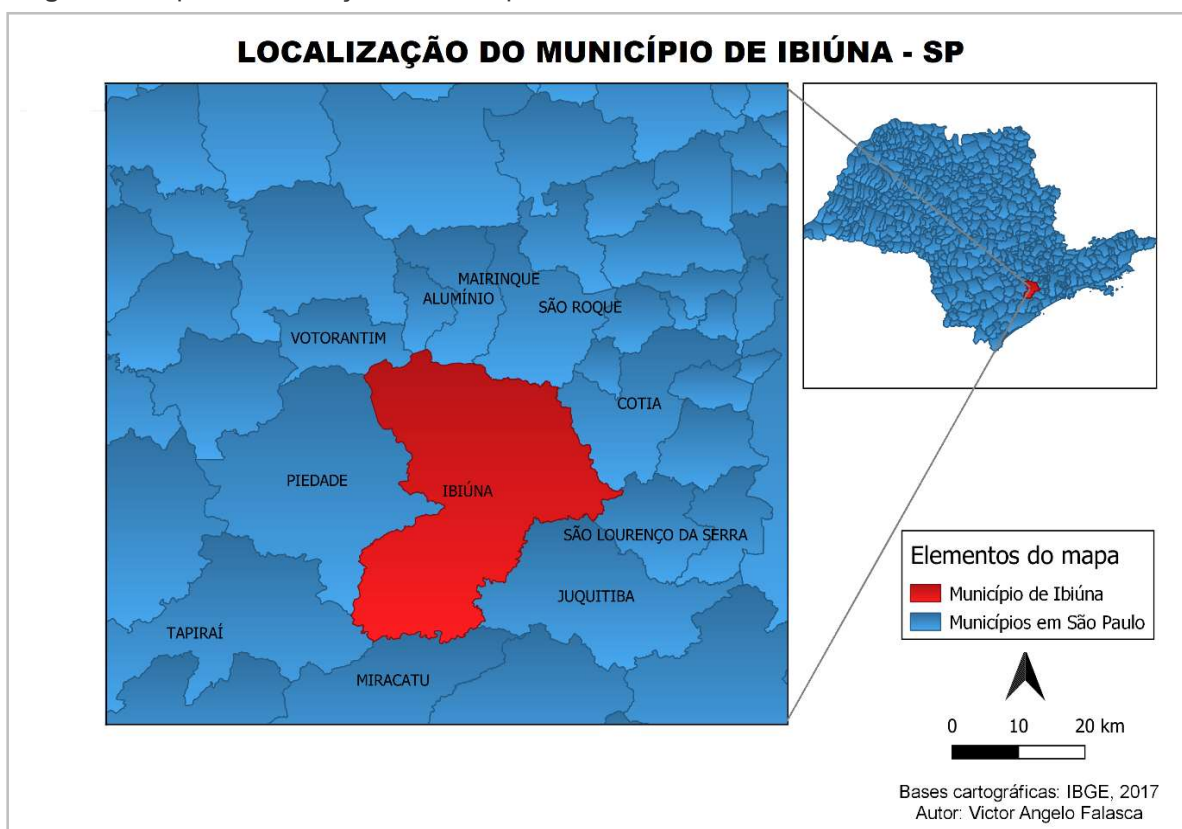
1.4.2 Aspectos geográficos

Atualmente o município de Ibiúna/SP conta com uma área territorial de aproximadamente 1.058,082 Km², sendo o 34º município de maior extensão territorial do Estado de São Paulo. Sua população é distribuída, aproximadamente, em 35% na zona urbana e 65% na zona rural.

Como limites entre municípios temos ao Norte: São Roque, Mairinque e Alumínio; ao Sul: Juquitiba, Miracatu e Tapiraí; a Leste: Cotia e São Lourenço da Serra e; a Oeste: Piedade e Votorantim.

Para melhor compreensão da localização do município de Ibiúna/SP, bem como de toda a área que o circunda, apresentamos a seguir o mapa da localização do referido município.

Figura 2: Mapa da localização do município de Ibiúna/SP



Fonte: FALASCA (2020).

No tocante das coordenadas geográficas, as informações são as seguintes: Latitude S.23' 39' 20' - Longitude W. Gr. 47' 13' 31' e distante em linha reta da capital do Estado em 63 km. Dessa forma, podemos dizer que a localização geográfica do município de Ibiúna é na região sudeste do Estado de São Paulo, nas encostas da Serra do Paranapiacaba. Sua altitude média é de 996 metros acima do nível do mar, ocupando o terceiro lugar da cidade mais alta do Estado. (IBIÚNA/SP, 2019).

A temperatura do município geralmente apresenta máximas de 27°C e mínimas de 0,6° C. Com clima de montanha, pode-se dizer que é semelhante ao de Campos do Jordão. A umidade relativa do ar é alta, variando entre 60% e 90%, podendo chegar a 120% na área serrana, que é mais úmida (IBIÚNA/SP, 2019). Estações como primavera e verão apresentam um clima mais ameno para quente, enquanto o Outono já apresenta uma boa queda na temperatura e quando chega o inverno é comum a formação de geada.

O relevo de Ibiúna/SP apresenta uma topografia altamente irregular, uma vez que o município se encontra numa região de várias serras, montanhas e encostas. Em relação ao meio ambiente, podemos afirmar que o município conserva vasta área verde e estima-se que aproximadamente 45% do total da área municipal é ocupada por florestas nativas, capoeiras, capoeirinhas, cerrados e reflorestamentos (IBIÚNA/SP, 2019). Um dos lugares de destaque que possui ampla área verde é o Parque Estadual de Jurupará, que foi criado em 1992 e possui mais de 26 mil hectares, localizado entre Ibiúna/SP e Piedade/SP. Atualmente, o Parque Estadual de Jurupará, de grande relevância ecológica, possibilita a prática de pesquisas e atividades educacionais ambientais bem como o atendimento ao público para o uso de trilhas (SÃO PAULO, 2020a).

Composta também por um amplo manancial, Ibiúna/SP dispõe de rios, ribeirões, açudes, represas e quedas d'água. Aqui vale destacar a represa de Itupararanga⁶ por sua relevância no abastecimento de energia elétrica para a região. Localizada na divisa entre os municípios de São Roque, Mairinque, Piedade e Votorantim, a barragem começou a ser construída pela empresa Light a partir de 1914, dois anos depois do Estado de São Paulo ter enfrentado uma grave crise de energia elétrica. Em 1974, a operação da barragem passou a ser de responsabilidade da Companhia Brasileira de Alumínio (CBA), do Grupo Votorantim. A represa, formada pelos rios Una, Sorocamirim, Sorocabuçu, que juntos formam o Rio Sorocaba, atualmente atende a geração de energia elétrica para cerca de 800 mil pessoas, além de abastecimento público, irrigação e lazer (ITUPARARANGA, 2010).

1.4.3 Aspectos socioeconômicos

A partir do contexto histórico do país, os portugueses também foram os primeiros a chegarem na então Vila de Una, por volta do final do século XVI e início do século XVII. Com eles, chegaram também os negros africanos na condição de escravos e as atividades que exerciam eram ligadas ao extrativismo e a agricultura. Em 1890, chegaram os imigrantes italianos partindo para as atividades de agricultura, indústria e comércio. Em 1898, chegaram os árabes que contribuíram

⁶ Itupararanga é um nome de origem tupi-guarani que significa “salto barulhento”.

para o progresso urbano através de suas atividades comerciais e quanto à agricultura e indústria, contribuíram com investimentos. A imigração japonesa, que formou a maior colônia do município, iniciou em 1932 e com ela houve um grande avanço da agricultura (GOMES, 1997). De acordo com Couto (2007):

O município obteve um salto produtivo em relação ao que era produzido (lenha, carvão), o que lhe permitiu ascender no mercado paulista com novos produtos, inicialmente com a produção e comercialização de batatas, diversificando-se logo depois para novos produtos ligados ao setor hortifrutigranjeiros. [...] Além das transformações jurídicas, historicamente, a colônia japonesa foi um dos principais agentes de mudança no uso do espaço agrícola, possibilitando a entrada de novas técnicas e acordos comerciais com outros municípios (COUTO, 2007, p.55).

A agricultura, beneficiada pelo clima e por sua expansão através dos japoneses, tornou-se principal atividade econômica do município por longos anos. Atualmente, o setor que lidera a atividade econômica do município é o Setor de Serviços, ocupando 63.46% do total do valor adicionado em 2017. Os setores de Indústria e Agropecuária acabam ocupando, respectivamente, 18,41% e 18,13%, desse mesmo valor (SEADE, 2019).

O município de Ibiúna/SP possui dois grandes empreendimentos que empregam um número significativo da sua população: a empresa Nissin Foods do Brasil, muito conhecida pela produção de macarrão instantâneo, e a Subestação de Furnas, um grande centro de distribuição de energia em larga escala. Ambas estão localizadas na Rodovia Bunjiro Nakao, que é a rodovia que liga o município à Rodovia Raposo Tavares, um dos principais acessos à capital.

Em relação ao Produto Interno Bruto (PIB), mesmo estando localizada na Sub-região que detém os maiores índices de PIB (2017), Ibiúna/SP apresenta o menor deles, num total equivalente a R\$21.050,04 per capita. Em 2017, o salário médio mensal era de 2.3 salários-mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 16.2%. (IBGE, 2019).

Outro ponto importante que merece destaque é que, ainda que os atrativos turísticos sirvam para dar maior visibilidade para o município, esses acabam também motivando a disparidade que existe entre os loteamentos com luxuosos condomínios à beira das represas e os diversos loteamentos irregulares que foram implantados ao longo dos anos. Essa disparidade acarreta problemas econômicos para o

município, bem como afeta os setores de saúde, transporte e educação. Tal fato é de conhecimento da prefeitura, que constantemente vem alertando os cidadãos sobre a compra de loteamentos no município.

1.4.4 Estrutura educacional

O primeiro prédio escolar data de 1940, ainda na chamada Una, ou seja, quase 100 anos depois de ter se tornado município de Ibiúna/SP. Esse prédio foi o espaço do primeiro grupo escolar do município que depois virou a Escola Estadual de Primeiro Grau “Laurinda Vieira Pinto”. Anos depois, essa escola foi transferida para outro espaço e o primeiro prédio ganhava um novo nome: Escola Estadual de Primeiro Grau “Alexandre Vannuchi Leme”. Em 1970, um antigo ginásio estadual passou a denominar-se Colégio Estadual “Maria Angerami Scalamandrê”. Em 1976 foi inaugurada a Escola Estadual de Primeiro Grau “Professor Roque de Moraes Bastos”. Em 1987 foi inaugurada a Escola Estadual de Primeiro Grau “Olímpia Falci”. (GOMES, 1997). Esses espaços escolares foram os primeiros no município e atualmente estão localizados na região central do mesmo.

O ano de 1996 registra também na história educacional do município a inauguração da Biblioteca Pública Municipal “Monteiro Lobato”, que conta com um anfiteatro de 160 lugares, e do prédio municipal da escola para alunos com deficiência (GOMES, 1997).

Atualmente e baseando-se pela Sinopse Estatística da Educação Básica 2019 (INEP, 2019), Ibiúna/SP apresenta um total de 17.541 matrículas em todos os segmentos da Educação Básica. Tais matrículas estão distribuídas da seguinte forma:

Tabela 1: Distribuição de matrículas no município de Ibiúna/SP (2019)

Órgão Responsável	Educação Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio	Educação de Jovens e Adultos
	Creche	Pré-escola	Anos Iniciais	Anos Finais		
Município	1054	1998	5510			48
Estado			93	4243	2.458	233
Rede Privada	166	240	619	553	326	
Total	1.220	2.238	6.222	4.796	2.784	281

Fonte: INEP (2019)

É possível observar que do total do número de matrículas na Educação Básica do município, a rede municipal é responsável pelo atendimento de 49% da demanda, enquanto a rede estadual por 40% e a rede privada por 11%. A rede municipal lidera as matrículas da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, enquanto a rede estadual acaba liderando as matrículas dos Anos Finais do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos.

Para atender essa demanda, Ibiúna/SP dispõe de 90 estabelecimentos educacionais. Desse total, há 69 estabelecimentos localizados na zona urbana, que se divide em 50 municipais, 9 estaduais e 10 particulares; e 21 estabelecimentos rurais, sendo 17 municipais e 4 estaduais (INEP, 2019).

A Educação Infantil do município possui um total de 3.458 matrículas. Como visto na Tabela 1, 1.220 matrículas correspondem à creche e 2.238 correspondem à pré-escola. A faixa etária e o tempo em que as crianças ficam na escola, são demonstrados da seguinte maneira:

Tabela 2: Faixa etária e tempo integral e parcial das matrículas da Educação Infantil no município de Ibiúna/SP (2019)

Educação Infantil	Faixa Etária			Tempo dentro da escola	
	Até 3 anos	4 e 5 anos	6 anos ou mais	Tempo Integral*	Tempo Parcial**
Creche	1.216	4		954	266
Pré-escola	86	2.147	5		2.238

Fonte: INEP (2019)

* Consideram-se, em tempo integral, os alunos que estão em turmas presenciais com 7 ou mais horas de duração e os que estão em turmas presenciais com carga horária menor, mas que somada com o tempo de Atividade Complementar atinja 7 horas ou mais.

** Consideram-se, em tempo parcial, os alunos que não estão em turmas presenciais com 7 ou mais horas de duração e/ou alunos de turma à distância (EAD).

A Tabela 2 mostra que a grande maioria das matrículas da creche correspondem às crianças que ficam pelo menos 7 horas na escola, o que geralmente é necessário para atender as famílias cujos responsáveis legais das crianças trabalham o dia todo. Não foram computadas matrículas em tempo integral na pré-escola.

O Ensino Fundamental aponta que 93,12% dos alunos entre 6 e 10 anos estão matriculados nos Anos Iniciais e 94,41% dos alunos entre 10 e 14 anos estão matriculados nos Anos Finais, e não há previsão de tempo integral para esse

segmento. Já no Ensino Médio há 94,89% de alunos entre 14 e 17 anos matriculados em tal segmento (INEP, 2019).

A Educação de Jovens e Adultos possui um número bem menos expressivo de matrículas, conforme a distribuição na tabela abaixo:

Tabela 3: Faixa etária das matrículas da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no município de Ibiúna/SP (2019)

Educação de Jovens e Adultos	Faixa Etária						
	15 a 17 anos	18 a 19 anos	20 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 34 anos	35 a 39 anos	40 anos ou mais
Quantidade de matrículas	25	46	71	19	17	25	78

Fonte: INEP (2019).

A Tabela 3 nos mostra que as 281 matrículas na Educação de Jovens e adultos do município apresenta uma faixa etária bem diversificada. Esse segmento é oferecido apenas na região central do município, fato que pode acabar prejudicando a procura por vagas, uma vez que a região rural é bem extensa no município e o transporte coletivo nem sempre é efetivo.

Em relação à Educação Especial, há 271 matrículas efetivadas em todo o município. Todas essas matrículas se encontram em classe comum⁷ e estão presentes em todos os segmentos da Educação Básica (INEP, 2019). Os tipos de deficiência são tratados na tabela a seguir:

Tabela 4: Tipos de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação nas matrículas de Educação Especial no município de Ibiúna/SP (2019)

Educação Especial	Tipos de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação							
	Baixa visão	Surdez	Deficiência auditiva	Deficiência física	Deficiência intelectual	Deficiência múltipla	Autismo	Altas habilidades/superdotação
Quantidade de matrículas*	25	6	46	71	19	17	25	78

Fonte: INEP (2019)

* O mesmo aluno pode ter mais de um tipo de deficiência ou transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

A Tabela 4 apresenta também uma diversidade nos tipos de deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas

⁷ A partir dos dados apresentados na Sinopse Estatística da Educação Básica 2019, não há classes especializadas no Ensino Regular e EJA para atendimento aos alunos com deficiência.

matrículas da Educação Especial no município. Esse é um dado importante, pois no universo da Educação Especial sabemos que se faz necessário um conhecimento mais aprofundado acerca dos mais vários tipos de deficiência por parte dos educadores e gestores escolares e que estes precisam de espaços adequados para desenvolverem seus trabalhos junto aos alunos com deficiência.

Segundo o artigo 152, inciso III da Lei Orgânica do município de Ibiúna/SP, o dever do município com a Educação será efetivado mediante a garantia de atendimento educacional especializado aos portadores⁸ de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino (IBIÚNA/SP, 1990). Não se pretendeu aqui tratar desse assunto, mas o fato das matrículas da Educação Especial de Ibiúna/SP pertencerem apenas às classes comuns já é indicativo de falta de estrutura básica para o atendimento desses alunos.

No contexto da Educação Básica, o município de Ibiúna/SP conta com um total⁹ de 894 docentes, sendo 745 docentes do sexo feminino e 149 docentes do sexo masculino. Desse total e dentro da rede pública, há 572 docentes com vínculo efetivo/estável, 105 docentes de contrato temporário e 80 docentes de contrato por CLT¹⁰ (INEP, 2019). A formação acadêmica desses docentes está representada conforme a tabela abaixo:

Tabela 5: Formação acadêmica dos docentes da Educação Básica no município de Ibiúna/SP (2019)

Graduação		Pós-Graduação		
Com Licenciatura	Sem Licenciatura	Especialização	Mestrado	Doutorado
846	10	229	11	0

Fonte: INEP (2019)

A Tabela 5 apresenta predominantemente docentes que possuem cursos de Graduação com Licenciatura, mas no que se refere à Pós-Graduação, há um número relativamente baixo, principalmente na Pós-Graduação *Stricto Sensu*. Partindo agora para o contexto de Sistema Municipal de Ensino, a Comissão Especial de Orientação e Acompanhamento da Organização dos Sistemas Municipais de Ensino

⁸ Termo utilizado na época. A partir do Decreto nº 6.949 de 25 de agosto de 2009, o termo correto passou a ser “pessoa com deficiência”.

⁹ No total dos municípios, os docentes são contados uma única vez, porém, há docentes que atuam em mais de uma etapa de ensino.

¹⁰ Consolidação das Leis do Trabalho

pertencente ao Conselho Estadual de Educação, aprovou a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Ibiúna/SP em 16 de junho de 1999 (SÃO PAULO, 1999a). O processo de nº 487/99 que tramitava no Conselho Estadual de Educação, teve a seguinte conclusão

Toma-se conhecimento da instituição do Sistema Municipal de Ensino de Ibiúna, ficando entendido que as atribuições legais decorrentes do sistema ora instituído, especialmente as previstas no inciso IV do artigo 11 da LDB, poderão ser exercidas em parceria com a Secretaria de Estado da Educação, mediante entendimento entre as partes (SÃO PAULO, 1999a).

O Sistema Municipal de Ensino é referido no Plano Municipal de Educação (2015-2025) de Ibiúna/SP vigente (IBIÚNA/SP, 2015) com o dever de prever mecanismos de acompanhamento para a consecução das metas presentes no documento. Destacamos aqui a meta de número 7 do referido PME (2015-2025), que consiste em atingir para o ano de 2021 as seguintes médias para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB): 6,0 para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental e 5,5 para os Anos Finais do Ensino Fundamental.

No tocante aos dados do IDEB com base de referência o ano de 2017, Ibiúna/SP apresentou as seguintes médias: 5,9 para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental e 5,1 para os Anos Finais do Ensino Fundamental (Quadro 5). Importante ressaltar que o IDEB é calculado a partir de dois componentes: a taxa de rendimento escolar (aprovação) e as médias de desempenho nos exames aplicados pelo INEP, que são Prova Brasil e Saeb - Sistema de Avaliação da Educação Básica (INEP, 2019). Apesar de existir várias críticas quanto à sua aplicação, o IDEB ganhou respeitabilidade pelo fato de agregar, em um único indicador, uma medida de desempenho e outra de rendimento, dimensões fundamentais para uma análise de sistemas de educação básica (SOARES; XAVIER, 2013, p.906).

Em relação ao primeiro Plano Municipal de Educação (PME) referente ao período de 2003 a 2013 (IBIÚNA/SP, 2003), percebemos que o texto elaborado aponta objetivos e metas para todos os níveis de ensino de forma mais genérica em comparação com o Plano Municipal de Educação vigente, referente ao período de 2015-2025 (IBIÚNA/SP, 2015). Neste último, o artigo 5º indica que a execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias: Secretaria Municipal de

Educação, Comissão de Educação da Câmara Municipal, Fórum Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação (IBIÚNA/SP, 2015).

Citado como uma das instâncias responsáveis pela execução e monitoramento do PME, o Conselho Municipal de Educação de Ibiúna/SP ocupa espaço importante na trajetória da Educação do município e, portanto, será tratado no próximo capítulo.

CAPÍTULO II

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIÚNA/SP: ELEMENTOS CONTEXTUAIS

Neste capítulo, cumpru-nos explicitar que a contextualização do Conselho Municipal de Educação de Ibiúna/SP é elemento motriz para o desvelamento do objeto quanto à sua criação, caracterização, organização e espaços e tempos que delimitam o exercício da gestão democrática propriamente dita.

Dessa forma, o presente capítulo foi dividido em três sessões: na primeira, apresentamos o contexto da criação do Conselho Municipal de Educação de Ibiúna/SP bem como as suas diretrizes; na segunda sessão, caracterizamos o referido Conselho, no que tange aos seus caracteres predominantes e a análise das atas de reuniões do período de 2015-2019, à sua composição e representatividade; já na terceira sessão, destacamos de que modo se dá a atuação do Conselho Municipal de Educação de Ibiúna/SP frente ao atendimento da demanda educacional no município e um recorte sobre essa atuação em tempos de pandemia.

2.1 Criação e diretrizes

A previsão de criação do CME-Ibiúna/SP encontra-se no artigo 158 da Lei Orgânica do referido município (IBIÚNA/SP, 1990). No entanto, foi somente em 22 de janeiro de 1997 que o Exmo. Prefeito Sr. Jonas de Campos (PSD), em seu segundo mandato como chefe do Poder Executivo, encaminhou à Câmara de Vereadores do respectivo município o Projeto de Lei nº 04/1997 que tinha como objetivo a criação efetiva do CME-Ibiúna/SP. O projeto foi recebido e aprovado pelos vereadores, tornando-se Lei Municipal nº 380 em 30 de janeiro de 1997 (IBIÚNA/SP, 1997a). Amparada pela Lei Estadual nº 9.143, de 09 de março de 1995 (SÃO PAULO, 1995) que surge para estabelecer as normas de criação, composição, funcionamento e atribuições dos Conselhos Municipais e Regionais de Educação, a criação do CME-Ibiúna/SP aponta como atribuições desse órgão:

- I – Participar da elaboração do plano municipal de educação;
- II – Estabelecer e constituir-se em um canal de comunicação junto às esferas de governo que atuam na educação do Município, apontando

prioridades e critérios de investimentos, visando à ampliação do atendimento e da melhoria da qualidade de ensino em todos os níveis presentes no Município;

III – Estabelecer normas gerais para a criação, autorização de funcionamento e supervisão de cursos e escolas públicas municipais, bem como de escolas privadas de educação infantil;

IV – Emitir parecer sobre aplicação, o funcionamento e a implementação de inovações educacionais e formas não convencionais de educação, em caráter de experiência pedagógica;

V – Emitir, no âmbito de sua competência, parecer sobre questões educacionais que lhe sejam submetidas à apreciação;

VI – Observar, cumprir e fiscalizar a aplicação, na área educacional, das legislações federal, estadual e municipal, referentes aos portadores de deficiência, criança e adolescentes e demais pessoas que sofram ou possam sofrer discriminação;

VII – Fiscalizar e controlar a aplicação de recursos destinados ao programa de Alimentação Escolar;

VIII – Participar do Fórum Municipal de Alfabetização;

IX – Participar da elaboração de eventos educacionais, tais como: congressos, seminários e encontros de educação (IBIÚNA/SP, 1997a, sic).

No mesmo ano de sua criação, foi aprovado o Regimento Interno do CME-Ibiúna/SP, a partir do Decreto nº 508, de 11 de agosto de 1997 (IBIÚNA/SP, 1997b). Nesse documento, novas atribuições foram incorporadas àquelas já previstas na lei de criação. São elas:

I – Rever o Regimento Interno;

II – Manter intercâmbio com outros Conselhos de Educação, a nível federal, estadual ou municipal, e com outras instituições educacionais;

III – Formular proposta de alteração da estrutura técnico-administrativa dos órgãos municipais de educação e da política de recursos humanos;

IV – Estabelecer normas de funcionamentos de suas sessões;

V – Conceder licença aos conselheiros, por motivo de suas sessões;

VI – Dar cumprimento às disposições das deliberações CEE nº 06/95 e 09/95, do Conselho Estadual de Educação, principalmente no tocante às atribuições básicas enumeradas no artigo 2º da deliberação CEE nº 09/95;

VII – Manifestar-se:

a) Plano de transporte de alunos;

b) Aprovação de convênios realizados com a Educação;

VIII – Zelar pelo cumprimento do disposto no parágrafo único do artigo 159, da Lei Orgânica Municipal;

IX – Acompanhar:

a) O levantamento anual da população em idade escolar e propor alternativas para seu atendimento;

b) A integração de ações em parceria com as demais Secretarias do Município e Recursos da Comunidade para assegurar a efetivação dos direitos da criança e do adolescente conforme disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente;

X – Avaliar o desempenho das unidades escolares e sugerir medidas que visem a expansão qualitativa e quantitativa do Ensino Municipal;

XI – Incentivar a integração das redes de Ensino Municipal, Estadual e Particular no âmbito Municipal;

XII – promover a assistência social do escolar;

XIII – zelar pelo cumprimento de legislação aplicável à Educação e ao Ensino;

XIV – Aprovar o calendário das sessões ordinárias (IBIÚNA/SP, 1997b, sic).

A partir das atribuições elencadas pela lei de criação e pelo Regimento Interno do CME-Ibiúna/SP, foi possível perceber que esse órgão colegiado tem a pretensão de atuar ativamente através de atos constitutivos em âmbito educacional, bem como na articulação de um canal de comunicação entre Poder Público e sociedade. Suas funções técnicas e políticas são delimitadas, porém, cabe ressaltar que, para que de fato o CME-Ibiúna/SP atue de acordo com suas atribuições, o mesmo deve dispor de conselheiros que estejam alinhados entre si e com objetivos educacionais comuns. No que tange aos objetivos elencados na lei de criação, o CME-Ibiúna/SP deve:

- I – estabelecer diretrizes gerais da política educacional no município, observada a legislação vigente;
- II – apresentar diagnóstico e definir prioridades para, em conjunto com o Poder Executivo elaborar o Plano Municipal de Educação, que deverá contemplar o ensino fundamental e médio, regular e supletivo, a educação infantil, a educação para o trabalho e a educação especial, nos diferentes níveis;
- III – compatibilizar as ações federais, estaduais e municipais, públicas, autárquicas e privadas, na área de educação e do ensino, para evitar duplicações e sobreposições de funções, buscando economia e racionalização no uso de recursos humanos, financeiros, físicos, móveis e imóveis;
- IV – compatibilizar as ações educacionais com programas de outras áreas, tais como: saúde, assistência pública, habitação, esporte, cultura e lazer;
- V – emitir parecer sobre interesse e necessidade do Município, nas diversas regiões da cidade, quanto a criação e instalação de cursos ou estabelecimento de ensino, oficial e particular, em todos os níveis;
- VI – acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária do Município, zelando pelo cumprimento do disposto no artigo 212 da Constituição Federal, da PEC 233 e disposições correlatas contidas na Constituição do Estado de São Paulo e na legislação do Município, avaliando também, do ponto de vista contábil e educacional, o uso efetivo dos recursos municipais na expansão e desenvolvimento do ensino;
- VII – acompanhar e fiscalizar a distribuição e a aplicação de recursos resultante de transferências de outras esferas governamentais, ou outras fontes a serem aplicadas no Município;
- VIII – emitir parecer sobre o interesse e a necessidade de eventual assistência do Município às instituições filantrópicas, comunitárias, que atuem na área da educação;
- IX – promover o repensar contínuo da atuação da escola na sociedade para garantir que ela seja formadora de sujeitos conscientes, críticos, participantes, solidários e justos;
- X – propor formas de diagnosticar e tratar a forma do analfabetismo e a baixa escolaridade entre a população composta por adolescentes, jovens e adultos, a partir de esforços conjugados entre a sociedade civil e os poderes públicos das diferentes esferas de governo;
- XI – analisar e emitir parecer sobre a viabilização de convênios a serem celebrados pelo Município visando a melhoria da qualidade da escola pública (IBIÚNA/SP, 1997a).

A partir dos objetivos previstos, é possível perceber a importância da implementação e funcionamento desse órgão colegiado, uma vez que a demanda municipal de ensino deve ser atendida em todos os níveis tendo em vista que a educação é direito fundamental e constitucional. Para Gonçalves e Magalhães (2011), a magnitude das condições requeridas por esses conselhos serve de elemento organizacional do fazer pedagógico, que se manifesta nas condições de formar cidadãos críticos e capazes de exercer sua cidadania social.

Tendo em vista a rede de escolas mantidas e administradas pelo poder municipal, a Secretaria Municipal de Educação como órgão gestor dessa rede e a criação do CME-Ibiúna/SP como órgão normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador, o município de Ibiúna/SP teve seu Sistema Municipal de Ensino aprovado pelo Conselho Estadual de Educação em 16 de junho de 1999, a partir do Parecer CEE nº 262/99 (SÃO PAULO, 1999b). Nas palavras de Bordignon (2009), uma vez instituído o Sistema Municipal, o município se subordina tão somente às leis e diretrizes nacionais e passa a atuar em regime de colaboração, não mais subordinação, com o Estado.

Seguindo essa linha, Sarmiento (2005), aponta que a criação dos Sistemas Municipais de Educação possibilitou aos municípios usarem sua autonomia para encaminhamento das questões referentes à sua área de atuação: educação infantil e ensino fundamental, ambos segmentos da Educação Básica, conforme dispõe o art. 11 da LDBEN nº 9.394/96 (BRASIL, 1996). Como órgão atuante das demandas educacionais municipais, porém sem possuir recursos próprios, o CME-Ibiúna/SP conta com o apoio da Secretaria Municipal de Educação, que além de ceder o espaço físico para o encontro dos membros do referido órgão, também é responsável por fornecer os materiais necessários para o seu funcionamento regular.

2.2 Caracterização do Conselho Municipal de Educação de Ibiúna/SP

Assim como qualquer Conselho Municipal de Educação, o CME-Ibiúna/SP possui suas características próprias e formas de atuação de acordo com a demanda municipal. A sua composição está contemplada na lei de criação (IBIÚNA/SP, 1997a) e no Regimento Interno (IBIÚNA/SP, 1997b). É importante ressaltar que para conhecer mais a fundo todo o seu funcionamento, a análise documental das atas, de ofícios expedidos, legislações e demais documentos normativos, bem como a

participação em reuniões do órgão em questão foram fundamentais para o desenvolvimento da presente pesquisa. Para tanto, como pesquisadora, tive acesso a todos os documentos pertinentes à pesquisa e acompanhei durante um ano (2019-2020) as reuniões do CME-Ibiúna/SP, cumprindo todos os protocolos exigidos pelo Ministério da Saúde mediante à situação de pandemia, quando tais reuniões se deram de forma presencial.

2.2.1 Representatividade do CME-Ibiúna/SP

A partir da lei de criação (IBIÚNA/SP, 1997a) o CME-Ibiúna/SP é composto por 19 membros, com mandato de 3 anos, designados pelo Prefeito Municipal. Cada membro tem direito à suplentes em número idêntico aos titulares. A composição dos membros está sintetizada conforme o seguinte quadro:

Quadro 10: Composição do CME-Ibiúna/SP

Nº	SEGMENTO
2	Representantes do Poder Executivo Municipal (indicados pelo Prefeito)
1	Representante do Poder Executivo Estadual (indicado pela Delegacia de Ensino competente para atuar no Município)
1	Representante do Poder Legislativo Municipal
2	Representantes do Magistério Municipal (eleitos por seus pares)
2	Representantes do Magistério Estadual (eleitos por seus pares)
1	Representante do Magistério Particular (eleito por seus pares)
1	Representante das entidades voltadas à Educação Especial (eleito por seus pares)
1	Representante da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Ibiúna
1	Representante da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) Ibiúna
2	Representantes de pais de alunos da zona rural do Município (eleitos por seus pares)
2	Representantes de pais de alunos da zona urbana do Município (eleitos por seus pares)
1	Representante dos alunos da zona rural do Município (eleito por seus pares)
1	Representante dos alunos da zona urbana do Município (eleito por seus pares)
1	Representante da Secretaria de Saúde do Município (indicado por esta)

Fonte: Elaborado pela pesquisadora.

De acordo com o art. 7º do Regimento Interno (IBIÚNA/SP, 1997b), aos membros do CME-Ibiúna/SP, compete: a) participar e votar nas reuniões ordinárias e extraordinárias; b) compor uma Câmara Permanente e, eventualmente, das Câmaras ou Comissões especiais; c) relatar matérias que lhe foram atribuídas; d) apresentar proposições que visem interesses educacionais; e) desempenhar outras atividades que lhe foram atribuídas pelo Presidente; f) observar o cumprimento do

presente regimento, bem como acolher as decisões do CME; e, g) organizar e participar das eleições internas do CME. Vale ressaltar que o Regimento Interno do CME-Ibiúna/SP (IBIÚNA/SP, 1997b) pode ser revisto e reformulado a qualquer tempo pelo próprio colegiado.

2.2.2 Caracteres predominantes e análise das atas de reuniões do CME-Ibiúna/SP

De acordo com o artigo 2º da legislação de criação (IBIÚNA/SP, 1997a), o CME-Ibiúna/SP possui caráter consultivo, normativo, deliberativo e fiscalizador. Para Bordignon (2009), o caráter consultivo situa os conselhos na função de assessoramento às ações do Governo na área de educação; o caráter normativo atribui ao conselho a competência de regulamentar o funcionamento do Sistema de Ensino; e o caráter deliberativo atribui ao conselho poder de decisão final em matérias específicas definidas nos instrumentos normativos próprios. Já o caráter fiscalizador aponta para o acompanhamento da execução das políticas públicas educacionais, do funcionamento das instituições de ensino de sua competência e dos resultados educacionais do sistema municipal de ensino.

Uma das formas de compreender se tais caracteres estavam em consonância com a atuação do CME-Ibiúna/SP foi a análise das atas de reuniões do referente órgão. Embora a análise das atas seja uma forma de análise documental, utilizamos o recurso da análise de conteúdo para termos uma melhor compreensão dos fatos e maior facilidade de identificação dos mesmos. Segundo Bardin (2011), a análise de conteúdo é

Um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) dessas mensagens (BARDIN, 2011, p. 48)

Dessa forma, podemos dizer que, embora a análise documental também tenha seu papel importante na pesquisa, uma vez que análise temática de documentos seja essencial para compreensão geral dos fatos, a análise de conteúdo nos permite ir além, pois o grande interesse não está apenas na descrição dos conteúdos, mas no que estes podem nos trazer de informação a partir de seu tratamento. Importante ainda destacar que os saberes deduzidos a partir dessa

análise de conteúdos podem ser de natureza psicológica, sociológica, histórica, econômica... (BARDIN, 2011, p.44).

Sendo assim, entramos no campo da análise das atas do CME-Ibiúna/SP. O acesso às atas do referido órgão deu-se de forma um pouco tardia devido à dois fatores: o primeiro, por se tratar de documentos que ficam disponíveis apenas na forma física, em Livros Atas, guardados nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Ibiúna/SP e que necessitava de agendamento prévio; o segundo fator foi o contexto do isolamento social por conta da pandemia. Assim que houve uma flexibilização no cronograma de atividades permitidas pelo Governo do Estado de São Paulo, foi possível agendar um horário com a funcionária responsável pelo setor administrativo e ter acesso às atas. A partir disso, constatamos que desde o início da criação do CME-Ibiúna/SP, as atas estão divididas em número de 3 Livros Atas, de acordo com a organização descrita abaixo:

Quadro 11: Organização das atas do CME-Ibiúna/SP

Livro	Período	Número de reuniões por ano	
Livro 1 – Atas de reuniões	16/06/1997 à 23/02/2012	1997: 7 reuniões 1998: 8 reuniões 1999: 13 reuniões 2000: 3 reuniões 2001: 8 reuniões 2002: 1 reunião 2003: 1 reunião 2004: 3 reuniões	2005: 4 reuniões 2006: 2 reuniões 2007: 13 reuniões 2008: 13 reuniões 2009: 27 reuniões 2010: 9 reuniões 2011: 9 reuniões 2012: 1 reunião
Livro 2 – Atas de reuniões	14/03/2012 à 06/06/2017	2012: 12 reuniões 2013: 12 reuniões 2014: 13 reuniões	2015: 16 reuniões 2016: 16 reuniões 2017: 8 reuniões
Livro 3 – Atas de reuniões	16/06/2017 *	2017: 9 reuniões 2018: 19 reuniões	2019: 10 reuniões 2020: 7 reuniões

Fonte: Elaborado pela pesquisadora

*(até a data da finalização dessa pesquisa o Livro 3 ainda estava sendo utilizado)

Embora o recorte de análise das atas do referido conselho seja do período 2015-2019, que acompanha o recorte da temática dos Conselhos Municipais de Educação já mencionado no primeiro capítulo da presente pesquisa, há dois fatos que merecem destaque: o primeiro é referente à quantidade de reuniões do CME-Ibiúna/SP em determinados anos e o segundo é uma análise breve, porém relevante, sobre o ano de 2020 por conta do contexto da pandemia.

Conforme o Quadro 11, percebemos que nos anos de 2002 e 2003 há registro de apenas uma reunião do referido órgão por ano. Há também um número pequeno de reuniões nos anos 2000, 2004, 2005 e 2006. Já no ano de 2009 foram registradas

27 reuniões, o que se diferencia de todos os outros anos desde a data de criação do referido conselho.

Não nos coube aqui entrar no conteúdo do que foi discutido nas atas desses anos que destacamos, porém, vale a pena fazer duas observações. A primeira é em relação ao baixo número de reuniões que foi levantado: se partimos do pressuposto que os conselhos municipais de educação são órgãos que viabilizam a comunicação entre a sociedade civil e o poder público no que tange às demandas educacionais municipais, uma rotina escassa de reuniões entre os conselheiros municipais de educação pode causar grandes prejuízos aos munícipes, uma vez que não há diálogo entre os pares, nem fiscalização sobre as medidas adotadas pelo Poder Executivo e nem o acompanhamento das instituições escolares e dos fazeres pedagógicos. A segunda observação é sobre o ano de 2009, que nos mostra uma grande diferença em número de reuniões em relação aos demais anos: quando se há assiduidade nesses espaços, fica mais evidente uma participação mais ativa dos conselheiros e, conseqüentemente, as questões educacionais estão sendo discutidas.

A partir do ano de 2015, a análise das atas do CME-Ibiúna/SP evidenciou diversas formas de atuação do referido conselho. Antes de iniciarmos a discussão de tal análise, segue abaixo uma síntese para melhor compreensão dos dados:

Quadro 12: Síntese de análise das atas do CME-Ibiúna/SP - Período: 2015 a 2020

Ano	Síntese de análise das atas do CME-Ibiúna/SP
2015	<ul style="list-style-type: none"> • Deliberação quanto ao calendário escolar • Visitas de conselheiros às escolas públicas e privadas • Análise de documentos referente à prestação de contas do setor de finanças da Prefeitura constata irregularidades no que tange ao setor educacional • Relação conturbada entre membros do CME-Ibiúna/SP com a secretária de Educação e com o Prefeito • Plano de Carreira • Composição de comissão e acompanhamento para a implementação do PME • Reabertura de escolas com baixo número de alunos sem planejamento pela SME • Problemas com licitações de transporte escolar, material de limpeza e merenda escolar • Discussão acerca do SARESP • Despesas de outros setores serem contempladas pelo setor educacional • Cobrança de compra de material escolar que não ocorreu no ano de 2015
2016	<ul style="list-style-type: none"> • Deliberação quanto ao calendário escolar • Relação conturbada entre membros do CME-Ibiúna/SP com a secretária de Educação e com o Prefeito • Visitas de conselheiros às escolas públicas e privadas • Plano de Carreira • Análise de documentos referente à prestação de contas do setor de finanças da Prefeitura constata irregularidades no que tange ao setor educacional • Representação ao Ministério Público por irregularidades • Reunião com a nova gestão eleita no município para o exercício de mandato de 2017 a 2020

2017	<ul style="list-style-type: none"> • Nova gestão e CME-Ibiúna/SP: relação mais próxima • Deliberação quanto ao calendário escolar • Visitas de conselheiros às escolas públicas e privadas • Discussão acerca dos três últimos resultados do IDEB e procedimentos para melhoria • Sugestão de criação de Conselho Municipal de Transporte Escolar • Plano de Carreira • Solicitação de cursos para Conselheiros • Análise de documentos referente à prestação de contas do setor de finanças da Prefeitura constata irregularidades no que tange ao setor educacional • Aposentadoria e readaptação de professores • Acompanhamento por parte dos conselheiros nos processos de licitações pertinentes ao setor educacional • CME-Ibiúna/SP solicita todos os Projetos Políticos Pedagógicos das escolas para acompanhamento • Deliberação que fixa normas para autorização de funcionamento e supervisão de estabelecimentos de cursos de EI e EFI no sistema de Ensino de Ibiúna/SP • Nova eleição de membros do CME para gestão de 2017-2020 • CME-Ibiúna/SP solicita relação de escolas com baixo número no IDEB para discutir sobre propostas de melhorias • Discussão acerca do resultado da ANA • Paralisação de 4 escolas e reorganização da vida escolar dos alunos • Discussão a respeito do PME
2018	<ul style="list-style-type: none"> • Deliberação quanto ao calendário escolar • Visitas de conselheiros às escolas públicas e privadas • Relatório referente à paralisação de 4 escolas e reorganização da vida escolar dos alunos • Acompanhamento por parte dos conselheiros nos processos de licitações pertinentes ao setor educacional • Análise de documentos referente à prestação de contas do setor de finanças da Prefeitura constata irregularidades no que tange ao setor educacional • Presença de profissionais de outros Conselhos Municipais apresentando programas para serem desenvolvidos no município • Discussão acerca do resultado do IDEB e SARESP • Apoio do CME à vice-diretora agredida por mãe de aluno • CME ressalta a importância da rede municipal trabalhar em conjunto com a rede estadual em projetos pedagógicos • Prestação de contas do Prefeito à SME e ao CME
2019	<ul style="list-style-type: none"> • Crise financeira no município • Deliberação quanto ao calendário escolar • Visitas de conselheiros às escolas públicas e privadas • Acompanhamento por parte dos conselheiros nos processos de licitações pertinentes ao setor educacional • Análise de documentos referente à prestação de contas do setor de finanças da Prefeitura constata irregularidades no que tange ao setor educacional • Problemas com transporte escolar • Falta de material de limpeza para as escolas
2020	<ul style="list-style-type: none"> • Crise financeira no município • Deliberação quanto ao calendário escolar • Visitas de conselheiros às escolas públicas e privadas • Readequação do calendário escolar devido à pandemia • Ações pedagógicas no contexto da pandemia • Deliberação sobre os critérios de aprovação e retenção de alunos, dada a situação da pandemia

Fonte: Elaborado pela pesquisadora

Diante do exposto no quadro 12, percebemos algumas ações pelos membros do CME-Ibiúna/SP que são constantes, a saber: a) Deliberação quanto ao calendário escolar: foi possível verificar que o calendário escolar de cada ano letivo do município de Ibiúna/SP é elaborado de forma conjunta entre Secretaria Municipal de Educação (SME) e Conselho Municipal de Educação; b) Visitas de conselheiros às escolas

públicas e privadas: essas visitas são regularmente realizadas pelos conselheiros, que elaboram relatórios quanto à infraestrutura, trabalho pedagógico, conservação do ambiente escolar, e depois socializam sobre estes durante as reuniões do CME-Ibiúna/SP. Todos os relatórios são encaminhados à SME para que esta tenha ciência da situação das escolas e possa intervir quando necessário para resolução de problemas; c) Acompanhamento por parte dos conselheiros nos processos licitatórios pertinentes ao setor educacional: quando há a necessidade de processo de licitação para a pasta da Educação, alguns conselheiros se voluntariam para fazer o acompanhamento junto à SME e depois socializam com os demais conselheiros; d) Análise de documentos referente à prestação de contas do setor de finanças da prefeitura: há constantemente a prestação de contas em relação ao setor educacional, realizada por um servidor público municipal ao CME-Ibiúna/SP para que este possa acompanhar e fiscalizar os valores empenhados e liquidados da pasta da Educação; e) Plano de Carreira: nos anos analisados foi possível constatar que o CME-Ibiúna/SP discutiu diretamente com a SME a respeito do Plano de Carreira dos funcionários da pasta de Educação em busca de reajustes e melhorias.

Importante destacar que durante os anos de 2015 e 2016 percebemos uma relação bem conturbada do CME-Ibiúna/SP com a SME e o Poder Executivo, que eram representados, respectivamente, por mãe e filho, ou seja, a secretária de Educação do município era a mãe do Exmo. Prefeito Sr. Fábio Bello de Oliveira (PMDB). Foi possível constatar a dificuldade de comunicação entre os envolvidos, uma vez que estes raramente atendiam ao CME-Ibiúna/SP e constantemente não havia respostas aos ofícios encaminhados à SME para esclarecimentos de diversas irregularidades existentes na gestão quanto ao setor educacional. Ficou evidente que não havia um trabalho em parceria em prol da Educação municipal, o que prejudicou o desenvolvimento educacional do município em vários setores.

Nesses dois anos de conturbada relação, o CME-Ibiúna/SP, utilizando-se de sua função fiscalizadora, detectou irregularidades como: despesas de outros setores sendo pagas pela pasta da Educação (Ata da reunião do dia 28/04/2015, Livro 2, p. 58; Ata da reunião do dia 27/10/2015, Livro 2, p. 68; Ata da reunião de 03/11/2015, p. 69; Ata da reunião do dia 12/04/2016, Livro 2, p. 76-77); denúncias de reabertura de escolas com baixo número de alunos sem planejamento da SME e sem consulta ao CME (Ata da reunião do dia 28/04/2015, Livro 2, p. 58); conduta da secretária de

Educação em proibir diretores e coordenadores de contatarem professores eventuais para substituição de aulas sob a justificativa de que há muitas faltas dos professores efetivos (Ata da reunião do dia 27/10/2015, Livro 2, p. 68); e representação ao Ministério Público por parte do CME-Ibiúna/SP diante à falta de respostas e de atitudes frente a determinados problemas reiterados como valores exorbitantes em obras realizadas nalgumas instituições de ensino do município (Ata de reunião do dia 19/07/2016, Livro 2, p.71), contratos celebrados pela Prefeitura para compra de materiais didáticos em 2015 que nunca foram entregues no valor de R\$ 589.000,00 e transporte escolar sendo oferecido aos alunos de forma irregular (Ata da reunião do dia 24/05/2016, Livro 2, p.79).

A partir do ano de 2017 iniciou-se uma nova gestão (2017-2020) no município de Ibiúna/SP, tendo como novo chefe do Poder Executivo o Exmo. Sr. Prefeito João Mello (PSD). Pela análise das atas, foi possível verificar que essa nova gestão teve uma relação mais próxima e mais respeitosa com o CME-Ibiúna/SP, o que facilitou o diálogo entre os envolvidos e a busca por melhorias ao atendimento à demanda educacional do município. O secretário de Educação dessa nova gestão (2017-2020) participou da grande maioria das reuniões do CME-Ibiúna/SP, respondendo aos ofícios expedidos pelo referido órgão e prestando contas das atitudes tomadas pela SME. As irregularidades nos documentos analisados pelo CME-Ibiúna/SP a respeito da movimentação financeira, que é prestada constantemente por servidor público municipal, responsável pelo setor de finanças, continuaram a acontecer, bem como o surgimento de problemas comuns em relação à estrutura e necessidades das instituições de ensino, porém, SME e CME discutiam sobre possíveis sugestões para as mesmas.

Como exemplos de uma relação mais próxima e permanente diálogo, há solicitações por parte do CME-Ibiúna/SP à SME com o objetivo de conseguir: a) cursos destinados aos conselheiros para melhor preparação dos mesmos (Ata da reunião do dia 16/06/2017, Livro 3, p.1) e cursos de capacitação aos profissionais de Educação (Ata da reunião do dia 27/10/2017, Livro 3, p.12), b) reuniões com profissionais da saúde, departamento pessoal e responsável por setor de readaptação, para que os conselheiros possam ter compreensão de como é o processo de aposentadorias e readaptações de servidores, e assim fiscalizar melhor a questão de irregularidades de pagamentos (Ata da reunião do dia 16/06/2017, Livro

3, p.1); c) canal de comunicação direta entre as instituições de ensino, SME e CME sobre as questões que envolve o transporte escolar e que ocorra constante manutenção dos veículos para que os alunos da rede não sejam prejudicados (Ata do dia 27/10/2017, Livro 3, p.11); d) propostas para melhorias no que tange os resultados do IDEB (Ata da reunião do dia 27/10/2017, Livro 3, p.12) e da Avaliação Nacional de Alfabetização - ANA (Ata da reunião do dia 30/10/2017, Livro 3, p.13); e) trabalho em conjunto com gestores escolares para adequação de documentação das instituições de ensino com a finalidade de receber verba do Programa de Ações Articuladas - PAR (Ata da reunião do dia 27/04/2018, Livro 3, p. 27); f) estratégias para melhorias do resultado do Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Estado de São Paulo - SARESP (Ata da reunião do dia 24/08/2018, Livro 3, p. 37); entre outras solicitações.

Um fato marcante dessa gestão (2017-2020) foi a paralisação de quatro escolas municipais e o remanejamento dos alunos das mesmas. Ao final do ano de 2017, o então secretário de Educação, Sr. Paulo Dias do Carmo, socializou com os membros do CME-Ibiúna/SP a intenção de paralisar quatro escolas municipais devido ao fato dessas escolas não possuírem gestores escolares e pelos alunos estarem em salas multisseriadas sem o devido acompanhamento pedagógico (Ata da reunião do dia 30/10/2017, Livro 3, p. 14). Os membros do CME-Ibiúna/SP decidiram por visitar essas escolas, compreenderem melhor a real situação e assim dar um parecer à SME. Após parecer favorável, no início do ano de 2018, o secretário de Educação explicou aos membros do CME-Ibiúna/SP como se deu a paralisação de tais escolas, com o aval do chefe do executivo. Os alunos dessas escolas foram remanejados para escolas próximas de suas residências com estrutura pedagógica e os profissionais de educação foram realocados (Ata da reunião do dia 09/02/2018, Livro 3, p.20). Ao final do ano de 2019, o secretário de Educação apresentou aos membros do CME-Ibiúna/SP um relatório sobre a economia que obtiveram com essa paralisação e a adequação no desenvolvimento pedagógico dos alunos que foram remanejados (Ata da reunião do dia 10/12/2019, Livro 3, p. 52).

A situação de crise financeira enfrentada pelo município de Ibiúna foi bastante discutida nos últimos dois anos da gestão do Exmo. Sr. Prefeito João Mello (PSD) nas reuniões do CME-Ibiúna/SP. Ao final do ano de 2018, o então prefeito participou da última reunião com o intuito de conversar com os membros dos conselhos

presentes (CME, CAE e FUNDEB), explicando a situação financeira do município e ouvindo os membros dos referidos conselhos a respeito das necessidades de cada um deles para o ano de 2019 (Ata da reunião do dia 11/12/2018, Livro 3, p.40). O prefeito expôs os orçamentos anuais, destacando os pagamentos que tiveram que ser feitos em relação à gestão anterior para que a prestação de determinados serviços não cessasse e explicou que o município vem arrecadando bem menos do que deveria, o que impactou na falta de atendimento às necessidades de diversos setores. Como medidas para solucionar tais problemas, o prefeito anunciou que o enxugamento de despesas seria necessário e urgente, bem como o aumento do valor do IPTU. Ainda que tais medidas tenham sido tomadas, a crise financeira permaneceu e o setor de Educação foi diretamente afetado.

Problemas com o transporte escolar, falta de material de limpeza e material escolar ficaram mais acentuados em determinados momentos nas escolas. Em 2020, a situação acabou por piorar devido à pandemia, realidade esta da grande maioria dos municípios brasileiros.

Apesar de todas as adversidades, foi possível identificar que, embora o trabalho dos conselheiros seja voluntário e que estes nem sempre possuem a oportunidade de cursos de formação e aperfeiçoamento, no que tange a realidade do CME-Ibiúna/SP, os membros em sua maioria são ativos e demonstram cuidado, empenho e proatividade para atender às demandas educacionais do município.

2.3 O papel do Conselho Municipal de Educação de Ibiúna/SP quanto ao atendimento à demanda educacional no município

De acordo com os dados disponíveis na Sinopse Estatística da Educação Básica de 2019 (INEP, 2019) já apresentados no capítulo 1 deste trabalho, o município de Ibiúna/SP apresentava um total de 8.610 matrículas na rede municipal, compreendendo as matrículas da creche, pré-escola, anos iniciais do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos.

A LDBEN nº 9.394/96 em seu artigo 11, inciso V (BRASIL, 1996), estabelece que os municípios brasileiros devem oferecer a educação infantil e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência. Para

cumprir essa determinação legal, os municípios precisam de recursos financeiros, advindos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (BRASIL, 2007) e dos demais recursos municipais, oriundos da arrecadação de impostos, conforme disposto no artigo 212 da Constituição Federal (BRASIL, 1988). Ainda que o município de Ibiúna/SP enfrente dificuldades financeiras e o setor educacional sofra as consequências desse fato, tem sido atendida a demanda que dispõe o artigo 11, inciso V, da LDBEN (BRASIL, 1996).

Durante a análise das atas de reuniões do CME-Ibiúna/SP do período de 2015-2019, constatou-se que os conselheiros, ao realizarem visitas frequentemente nas instituições de ensino e elaborarem relatórios sobre os aspectos físicos e pedagógicos das mesmas, estão, de certa forma, buscando atender às necessidades desses espaços para melhor atendimento aos alunos e melhores condições de trabalho para os profissionais da Educação, uma vez que todas as informações são repassadas à SME para que esta tome providências. Quando as instituições de ensino visitadas se apresentam em boas condições de funcionamento, estrutura adequada e organizada e desenvolvimento pedagógico em andamento, os membros do CME-Ibiúna/SP socializam os relatórios com os demais, discutem de forma satisfatória sobre o que constataram e se aquela realidade pode ajudar outras instituições de ensino.

No ano de 2015, houve a discussão sobre o Plano Municipal de Educação (PME) nas reuniões do CME-Ibiúna/SP, desde a formação da comissão para elaboração do documento até a redação do texto final. Não há menção de participação da sociedade na elaboração do PME e em 8 de abril de 2015, os conselheiros discordaram do texto que lhes foi apresentado pela Secretaria Municipal de Educação (SME), uma vez que o texto prevê uma representatividade somente de pessoas que estão em exercício funcional na SME,

desconfigurando uma possível abertura de escolha que pudesse ocorrer com a manifestação democrática de cada segmento, pois trata-se de um projeto de suma importância que norteará o sistema municipal de ensino a longo prazo (Ata da reunião do dia 08/04/2015, Livro 2, p.57).

Ainda durante a tramitação do PME, a cada meta estabelecida, os conselheiros se manifestavam pela concordância ou não das mesmas, sugerindo alterações quando julgavam necessárias. Diante da forma de condução da

elaboração desse importante documento, os membros do CME-Ibiúna/SP destacaram que se tratava de “oportunidade de garantir e assegurar mecanismos que possam ao longo de 10 anos da vigência do PME oferecer condições de uma educação de qualidade [...], portanto, trata-se de um documento apartidário” (Ata da reunião do dia 15/06/2015, Livro 2, p. 62). Percebeu-se aqui um posicionamento dos conselheiros sobre pensar num Plano Municipal de Educação que busque oferecer qualidade de ensino e que não sofra interferências políticas.

Pensando em formas de compreender e verificar o acompanhamento pedagógico da rede municipal de ensino, os membros do CME-Ibiúna/SP solicitaram à Secretaria Municipal de Educação o acesso a todos os Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) das unidades escolares do município (Ata da reunião do dia 11/07/2017, Livro 3, p.6). O PPP, documento norteador da ação educativa de cada unidade escolar que pressupõe sua identidade e suas finalidades, é de suma importância para a escola, uma vez que “é ação consciente e organizada porque é planejada tendo em vista o futuro” (VEIGA, 2001).

Os resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), da Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) e Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (SARESP), como já visto, são temas debatidos pelo CME-Ibiúna/SP e SME. No Plano Municipal de Educação de Ibiúna há metas estipuladas para o IDEB, mas em relação às avaliações externas como ANA e SARESP, estes são apenas mencionados como uma das estratégias da Meta 5 que é alfabetizar todas as crianças no máximo até o final do 3º ano do Ensino Fundamental em consonância com os programas vigentes (IBIÚNA, 2015). Apesar do município apresentar uma sensível melhora nos resultados do IDEB referentes aos anos iniciais do Ensino Fundamental, os anos finais do mesmo segmento não apresentaram resultados satisfatórios (INEP, 2020).

Ainda que haja tal discussão por parte dos conselheiros e da Secretaria Municipal de Educação do município, percebemos a ausência de propostas efetivas para a melhoria desses resultados.

2.3.1 A atuação do Conselho Municipal de Educação de Ibiúna/SP no contexto da pandemia

No início do mês de fevereiro de 2020, o governo federal brasileiro declarou emergência em Saúde Pública através da portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020 (BRASIL, 2020a). Em março de 2020 todo o mundo já vivenciava a realidade de pandemia causada pelo coronavírus. Tal situação nos trouxe medo, insegurança e desespero diante das poucas informações e constantes mudanças nas orientações dadas por órgãos nacionais e internacionais de saúde.

A crise pandêmica se fortaleceu e afetou a todos os setores sociais. No setor educacional, o fechamento das escolas se fez necessário e urgente e, conseqüentemente, uma nova organização do trabalho educacional teve que entrar em ação. Apesar de tantos desencontros de informações, causados pelas incertezas advindas da pandemia, os municípios passaram a seguir as orientações dos seus respectivos governos estaduais. Em abril de 2020, a Medida Provisória 934/2020 (BRASIL, 2020b), estabeleceu que

Art. 1º O estabelecimento de ensino de educação básica fica dispensado, em caráter excepcional, da obrigatoriedade de observância ao mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, nos termos do disposto no inciso I do caput e no § 1º do art. 24 e no inciso II do caput do art. 31 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, desde que cumprida a carga horária mínima anual estabelecida nos referidos dispositivos, observadas as normas a serem editadas pelos respectivos sistemas de ensino (BRASIL, 2020b).

Nesse contexto, o Conselho Nacional de Educação (CNE) emitiu o Parecer nº 5/2020 (BRASIL, 2020c) sobre a reorganização do calendário escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, destacando que essa reorganização “visa a garantia da realização de atividades escolares para fins de atendimento dos objetivos de aprendizagem previstos nos currículos da educação básica” (BRASIL, 2020c). O CNE também pontuou no respectivo parecer algumas possibilidades para o cumprimento da carga horária mínima exigida pela LDBEN, sendo elas:

- reposição da carga horária de forma presencial ao fim do período de emergência;
- a realização de atividades pedagógicas não presenciais (mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação) enquanto persistirem restrições sanitárias para presença de estudantes nos ambientes escolares,

garantindo ainda os demais dias letivos mínimos anuais/semestrais previstos no decurso; e

- ampliação da carga horária diária com a realização de atividades pedagógicas não presenciais (mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação) concomitante ao período das aulas presenciais, quando do retorno às atividades (BRASIL, 2020c)

A partir desses documentos legais e de tantos outros que foram sendo emitidos pelos órgãos competentes durante o passar dos meses, o CME-Ibiúna/SP juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, começaram a discutir estratégias para a retomada das atividades educacionais. Pela questão do isolamento social, as reuniões desses órgãos eram realizadas via plataformas digitais e só voltaram para o modo presencial mediante orientações do Governo do Estado de São Paulo.

O calendário escolar do município foi reelaborado em conjunto pela SME e CME-Ibiúna/SP e homologado em 11/05/2020, levando em conta o Parecer CNE/CP nº 5/2020 (BRASIL, 2020c). Como o ensino remoto passou a ser amplamente utilizado em todo o país e encarado com uma possível solução para o momento, a SME junto com o CME-Ibiúna/SP e contando com o apoio dos gestores escolares, fizeram um levantamento sobre informações relativas ao acesso à internet, porém, uma parcela considerável da comunidade escolar ibiunense não possuía acesso à internet e muitos não dispunham de aparelhos compatíveis para o uso de tecnologias (Ata de reunião do dia 29/07/2020, Livro 3, p.57). Vale destacar que essa realidade também esteve presente em boa parte municípios brasileiros. A verdade é que a pandemia acabou por escancarar ainda mais as desigualdades sociais, econômicas e culturais em que vivemos.

Como forma de prosseguir com as atividades escolares, tanto a SME quanto o CME-Ibiúna/SP decidiram que as unidades escolares se organizassem de forma a manter o ensino remoto para aqueles que tinham condições de fazê-lo e elaborar e entregar atividades impressas para aqueles que não tinham acesso à internet, seguindo o disposto no Parecer CNE/CP nº 11/2020 (BRASIL, 2020d)

À medida que a situação da pandemia apresentava sensível melhora nos casos de infectados, o Governo do Estado de São Paulo acenava para o retorno das aulas presenciais de forma gradual, orientando a todos os municípios a partir de protocolos que deveriam ser seguidos para essa retomada. Com esse possível retorno gradual, se fez necessária a compra de materiais como álcool em gel,

máscaras, termômetros, entre outros, de acordo com as medidas estabelecidas pelos protocolos e autoridades locais. Foi discutido em âmbito de reunião do CME-Ibiúna/SP a formação de uma comissão de gerenciamento quanto aos protocolos de retorno das aulas com membros da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal da Saúde, do Conselho Municipal de Educação e das unidades escolares (Ata da reunião do dia 31/07/2020, Livro 3, p.58).

Por conta da decisão de elaborar atividades impressas aos alunos que não possuíam acesso à internet, também se fez necessária a compra de materiais escolares. Um ponto que foi bastante debatido nas reuniões do CME-Ibiúna/SP, apresentado pelo secretário de Educação, foi a questão financeira, uma vez que a crise das finanças foi agravada pela pandemia. Dessa forma, a solução encontrada para o momento foi a divisão de material de uso pedagógico, separado pelo próprio secretário de educação, em quantidades exatas, levando em conta o número de alunos de cada escola, de forma que não sobrasse material em uma instituição de ensino e/ou faltasse em outra (Ata de reunião do dia 29/05/2020, Livro 3, p. 62)

A divisão dos produtos de limpeza também foi realizada dessa forma. Em relação ao pedido de novas carteiras para as escolas, foi considerado apenas o número de carteiras que precisavam ser trocadas e não o número de carteiras referente à capacidade das salas de aula. Ainda com dificuldades, essa divisão de material conseguiu reduzir o valor dos gastos e atender as necessidades das escolas (Ata de reunião do dia 29/05/2020, Livro 3, p. 62).

Finalizando o ano de 2020, um novo assunto surgiu em caráter de urgência nas reuniões do CME-Ibiúna/SP: o sistema de avaliação dos alunos na Rede Municipal. Mais uma vez, por conta da pandemia, conselheiros e membros da Secretaria Municipal de Educação tiveram que dialogar para decidirem qual decisão deveriam tomar diante ao sistema de avaliação na Rede Municipal com enfoque na aprovação e/ou retenção dos alunos. Os documentos norteadores dessa deliberação foi a Resolução nº 82 da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo (SÃO PAULO, 2020b) e o Parecer CEE nº390/2020 (SÃO PAULO, 2020c), destacando que

“é fundamental que sejam oferecidas oportunidades para que os alunos apresentem trabalhos e projetos que busquem comprovar minimamente o aprendizado dos conteúdos ministrados ao longo dos últimos meses e também organizar um amplo processo de recuperação e reforço que pode se estender até o início do próximo ano” (SÃO PAULO, 2020c)

Levando em consideração as orientações dos documentos mencionados, o CME-Ibiúna/SP fez análise do levantamento de dados realizado pelas unidades escolares, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, para verificar os casos de alunos que exigiam mais atenção, seja pela questão pedagógica quanto pela questão social. Após essa análise, o CME-Ibiúna/SP abriu votação entre os membros e a grande maioria votou a favor da aprovação de todos os alunos da rede municipal, com plano de recuperação e reforço pedagógico para o início do ano de 2021 (Ata da reunião do dia 27/11/2020, Livro 3, p. 70).

Ainda que tais ações estejam voltadas para o intuito de minimizar os problemas causados pela pandemia e, ao mesmo tempo, buscar atender todas as unidades escolares de forma mais igualitária, é preciso refletir sobre tais atitudes. Pela oportunidade que tive em acompanhar por um ano as reuniões do CME-Ibiúna/SP, como pesquisadora, foi possível constatar que, embora boa parte dos membros não participavam das reuniões por diversos fatores (justificados ou não), os que estavam sempre presentes, em muitas vezes, preocupados com seus alunos durante a pandemia, se dispuseram a fazer além do que fariam se estivessem em “tempos normais”. Como exemplo, alguns conselheiros que também eram professores dirigiram-se através de meios próprios para levarem as atividades pedagógicas às casas de alunos que os responsáveis não levavam à escola nem entravam em contato com a mesma para o devido prosseguimento do ano letivo. Como destaca Cury (2006), um conselheiro não pode se contentar com uma postura de boa vontade, ainda que seja indispensável, pois é preciso ter foco no profissionalismo de sua função. Ao mesmo tempo, pela falta de recursos financeiros, faltam cursos ou capacitação aos conselheiros, de forma que a participação seja qualificada quanto, por exemplo, à elaboração de gestão das políticas públicas (GOHN, 2006).

Pela importância do papel dos conselheiros dentro dos Conselhos Municipais de Educação e por entendermos que a gestão democrática como base de seu funcionamento seja fundamental, consideramos oportuno discorrer sobre a relação entre tal gestão e os respectivos membros desse órgão colegiado. Para tanto, no próximo capítulo abordaremos elementos para compreensão do princípio constitucional de gestão democrática, um recorte de tal princípio a partir dos documentos normativos do CME-Ibiúna/SP e os eixos procedimentais da pesquisa.

CAPÍTULO III

A GESTÃO DEMOCRÁTICA NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIÚNA-SP: PERCURSO E PROCEDIMENTOS DA PESQUISA

A gestão democrática como princípio constitucional e norteador de práticas educativas é amplamente discutida em âmbito educacional, porém, a sua existência no campo das teorias é ainda mais presente que no campo das práticas. Como eixos, elucidamos a autonomia, a participação e a descentralização sendo a base da gestão democrática.

Neste capítulo, trouxemos elementos para melhor compreensão e debate do princípio da gestão democrática, bem como o recorte de tal princípio a partir dos documentos normativos do CME-Ibiúna/SP. Em seguida, apresentamos a importância do papel dos conselheiros no que tange a necessidade de conhecimento para o efetivo exercício de gestão democrática dentro dos Conselhos Municipais de Educação, em especial, no CME-Ibiúna/SP e os eixos procedimentais que utilizamos para o desenvolvimento da pesquisa de campo.

3.1 A gestão democrática e seus eixos basilares

A discussão acerca do princípio da gestão democrática, que se constitui na centralidade da temática da presente pesquisa também ocupa lugar enquanto objeto de análise em relação às perspectivas dos conselheiros do CME-Ibiúna/SP. Dessa forma, ainda que de maneira sucinta, se faz importante discorrermos sobre a democracia para assim entrarmos no campo da discussão da gestão democrática.

A origem da palavra *democracia*, que vem do grego *demokratía* (demos = povo e kratos = poder ou forma de governo), já nos possibilita refletir, de forma bem geral, sobre um contexto que parte de ações que emana do poder do povo. Pensando como forma de governo, temos em nosso país um sistema político representativo, no qual o sistema governamental se forma pela livre escolha de representantes através do voto da população. Nossa sociedade, governada por nossos representantes, vive sob a égide da Constituição Federal promulgada 1988,

que em linhas gerais é o maior e mais importante conjunto de leis que rege o nosso país, já que todas as outras constituições (estaduais e municipais) devem estar em congruência com a Constituição Federal de 1988, vigente até os dias atuais.

A Constituição Federal de 1988 é fruto do processo de redemocratização do país, pois, a sua elaboração foi marcada pela busca da ampliação das liberdades civis e garantias individuais até então suprimidas pelo regime militar. Depois de longos anos de ditadura civil-militar, a democracia passou a ser a principal demanda da sociedade brasileira, portanto, novas formas de configurações políticas, sociais e econômicas se fizeram necessárias. Para Saviani (2013), a década de 1980 foi marcada por um conjunto de fatores, sendo eles

O processo de abertura democrática; a ascensão às prefeituras e aos governos estaduais de candidatos pertencentes a partidos de oposição ao governo militar; a campanha reivindicando eleições diretas para Presidente da República; a transição para um governo civil em nível federal; a organização e mobilização dos educadores; as conferências brasileiras de educação; a produção científica crítica desenvolvida nos programas de pós-graduação em educação; o incremento da circulação de ideias pedagógicas propiciado pela criação de novos veículos (SAVIANI, 2013, p. 413).

Diante de tais fatores, podemos afirmar que com a abertura democrática na década de 1980, novos arranjos começaram a acontecer no campo educacional. A Constituição Federal, em seu artigo 206, trouxe princípios importantes para o ensino, sendo eles

I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
III – pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
IV – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
V – valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas; ([Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006](#))
VI – gestão democrática do ensino público, na forma da lei;
VII – garantia de padrão de qualidade;
VIII – piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal; ([Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006](#))
IX – garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida ([Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020](#)) (BRASIL, 1988).

Apesar de sabermos que tais princípios não se efetivaram tão rapidamente e alguns até hoje, o fato de tê-los expressos no maior documento normativo do país

ainda pode ser visto como uma mudança significativa para o contexto da época. A Constituição Federal foi marco histórico na década de 1980 por se tornar a lei máxima de nosso país, além de organizar o sistema jurídico e de definir princípios e diretrizes para a nova demanda da sociedade. Entretanto, para tratar das especificidades dos direitos e deveres da sociedade, leis específicas se fizeram necessárias. É o caso da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN (BRASIL, 1996a), que foi elaborada para tratar de forma específica sobre as complexidades do direito à Educação, estabelecendo diretrizes e bases para a organização da educação nacional. Em seu artigo 3º, a LDBEN, assim como a Constituição Federal, trouxe a gestão democrática como um dos princípios norteadores do ensino público (BRASIL, 1996a).

A LDBEN anunciou também, em seu artigo 9º, que uma das incumbências da União era elaborar um Plano Nacional de Educação com a colaboração dos Estados, Municípios e Distrito Federal (BRASIL, 1996a). Em linhas gerais, podemos dizer que o Plano Nacional de Educação (PNE) é uma lei específica cujo objetivo é

[...] articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas [...] (BRASIL, 1988)

O Plano Nacional de Educação vigente (BRASIL, 2014), é formado por um texto de lei que conta com quatorze artigos e um anexo que elenca 20 metas e estratégias para cada uma dessas metas a fim de alcançar o melhor desenvolvimento possível do ensino brasileiro, num período de dez anos. A meta 19 aborda a gestão democrática da educação, sendo definida da seguinte forma:

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da **gestão democrática** da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto (BRASIL, 2014).

Diante desse exposto normativo sobre gestão democrática, elencado na Constituição Federal, LDBEN e PNE, nos deparamos com o princípio que norteia a presente pesquisa. Mas afinal, de que democracia e de qual gestão democrática estamos falando?

Não pretendemos aqui aprofundar a discussão sobre a democracia, mas pensamos que a concepção de democracia vai além da forma de governo. Quando falamos de democracia, nos referimos ao contexto de que os cidadãos brasileiros, enquanto agentes históricos permanentes, possam cotidianamente exercerem seus direitos em todos os espaços. De maneira mais específica, queremos dizer que os cidadãos brasileiros possam ter a liberdade de tratar dos mais variados temas de forma coletiva, de serem ouvidos e respeitados, sempre visando o melhor dentro do possível para a coletividade. Partindo desse pressuposto e pensando no contexto dos conselhos municipais de educação, a gestão democrática que trouxemos para a discussão é a gestão que, empoderados de seus direitos e livres para exercê-los, todos os atores envolvidos na demanda educacional municipal possam se articular de forma a buscar o melhor para o desenvolvimento da educação local.

Dessa forma, compreendemos a gestão democrática como princípio constitucional e norteador das práticas educacionais e que possui três eixos basilares: a descentralização, a autonomia e a participação. Iniciamos a nossa discussão acerca desses eixos, trazendo as abordagens das autoras dos trabalhos encontrados a partir da pesquisa Estado do Conhecimento da temática eleita (Quadro 1) e de autores com obras relevantes na área educacional.

Quando buscamos a abordagem sobre a descentralização nos trabalhos encontrados, percebemos que as autoras elencadas no Quadro 1 contextualizaram esse primeiro eixo a partir da Constituição Federal (BRASIL, 1988), referindo-se à descentralização político-administrativa, quando os municípios passaram a ser entes federados. Bordignon (2009), também faz referência a esse fato

A descentralização remete à questão do poder local e de abertura de espaços para o exercício da cidadania, via participação. Por isso, os movimentos pela descentralização acompanharam os movimentos de democratização e de autonomia dos entes federados. (BORDIGNON, 2009, p. 21)

A partir desse movimento que resultou no processo de descentralização, os municípios, ao se tornarem mais autônomos, também passaram a ter maiores responsabilidades. No que tange à educação, Silva (2019) apontou um exemplo de que

[...] o processo de descentralização - maior poder aos entes federados - promoveu também modificação ao que se refere à distribuição de recursos

de tal modo que a necessidade de transferir para os municípios parte do ensino fundamental, por meio de convênio, seria uma estratégia cabível (SILVA, 2019, p.27).

A descentralização entendida como maior poder aos entes federados sugere também, no âmbito dos conselhos municipais de educação, maior poder aos seus conselheiros no que diz respeito às tomadas de decisões.

Esse processo de decisão torna-se, desse modo, mais amplo e complexo, levando em consideração múltiplos aspectos. É pelo envolvimento no processo de decisão que as pessoas assumem como responsabilidade própria a implementação de ações determinadas e a realização dos resultados pretendidos (LÜCK, 2011, p. 96).

Já em relação ao segundo eixo, o da autonomia, Dias (2018) e Almenara (2018), compartilham da ideia de liberdade quando se é detentor do conhecimento, ou seja, “no âmbito do conselho o conhecimento crítico sobre as políticas e sua trajetória histórica pode auxiliar os conselheiros a sofrerem menos com os desmandes do Estado” (DIAS, 2018, p. 120). A autonomia em se ter conhecimento, acaba tornando possível o compartilhamento de poderes, rompendo assim com a lógica de administrador-administrado, própria das organizações tradicionais de mercado (ALMENARA, 2018, p.22).

Apesar de achar complexo o contexto da autonomia, Lück (2011) também aborda a questão da liberdade que está interligada ao referente eixo

A questão da autonomia é complexa, dinâmica e envolve situações submetidas à controvérsia, crítica e restrições, apesar de ser considerada como uma necessidade para o desenvolvimento de pessoas e de instituições [...] tem por princípio o atendimento da necessidade e orientação humana de liberdade e de independência, que lhe garantem espaços e oportunidades para a iniciativa e a criatividade, que são impulsionadoras do desenvolvimento (LÜCK, 2011, p. 80).

Ao tratarmos da autonomia referindo-se à liberdade e independência das pessoas, destacamos também que, no âmbito dos conselhos municipais de educação, a autonomia também precisa ser discutida em relação aos seus recursos e à sua estrutura de funcionamento. Ao analisarmos os estudos sobre os conselhos municipais de educação da Região Metropolitana de Sorocaba (GEPLAGE, 2019), percebemos que a grande maioria dos conselhos não possui estrutura própria, dependendo muitas vezes de recursos das secretarias municipais de educação. O caso do CME-Ibiúna/SP é um exemplo dessa realidade e esse fato afeta diretamente

a autonomia de seu funcionamento. Sobre esse assunto, concordamos com o que Bordignon (2009) afirma, ao dizer que

As condições de funcionamento do conselho indicam o grau de autonomia e sua importância na gestão do sistema de ensino. A autonomia requer que o conselho seja dotado de normas próprias e condições objetivas para desempenhar suas responsabilidades. Sem condições de exercer suas funções com autonomia, dependentes da boa vontade do executivo para funcionar, os conselhos ficariam desprovidos de sua natureza de órgãos de Estado. (BORDIGNON, 2009, p. 22).

Destacamos, portanto, que ao falarmos da autonomia, estamos nos referindo tanto da autonomia dos sujeitos quanto da autonomia do espaço público. No âmbito dos conselhos, uma está ligada à outra. Um conselho municipal de educação que tem autonomia, é aquele em que não depende da boa vontade do Poder Executivo para funcionar e que em sua representatividade conta com conselheiros detentores de conhecimento crítico sobre políticas públicas educacionais e sobre as verdadeiras demandas municipais.

Compreendendo a descentralização e a autonomia numa relação de coexistência, entramos no terceiro eixo que é a participação. Para além da democracia representativa, a participação nos mais diversos espaços fortalece o princípio democrático e aprimora os debates em busca de direitos sociais - quanto mais se participa melhor serão os processos de participação (SILVA, 2019, p.30).

Obviamente, uma participação de forma concreta e significativa abre espaço para o poder social, o que não podemos esquecer é que tal fato também precisa estar acompanhado da ideia de compromisso e de assumir responsabilidades, afinal

[...] participação está centrada na busca de formas mais democráticas de gerir uma unidade social. Define-se, pois, a gestão democrática como o processo em que se criam condições para que os membros de uma coletividade não apenas tomem parte, de forma regular e contínua, de suas decisões mais importantes, mas assumam responsabilidade por sua implementação. Isso porque democracia pressupõe muita mais que tomar decisões: envolve a consciência de construção do conjunto da unidade social e de seu processo de melhoria contínua com um todo (LÜCK, 2013, p.57)

Essa questão da construção de uma unidade social é muito importante porque nos remete à ideia de pertencimento a um espaço, a um projeto, trazendo possibilidades de interação entre sujeitos de espaços distintos e aprimorando os debates necessários. Nesse sentido, Bordinave (1994), trata a participação como

aquela que envolve a prática de várias necessidades, “tais como a interação com os demais homens, a auto-expressão, o desenvolvimento do pensamento reflexivo, o prazer de criar e recriar coisas, e, ainda, a valorização de si mesmos pelos outros” (BORDENAVE, 1994).

Outro ponto de destaque sobre a participação envolve a sua prática enquanto controle social. Autoras como Peroni (2008), Teixeira (2004) e Araújo (2018) apontam que a participação, nos conselhos municipais, constitui instrumento de controle social e político do Estado pela sociedade, possibilitando aos cidadãos atuarem na definição de critérios e parâmetros para orientarem a ação pública.

Entendemos, portanto, que a participação, existindo a partir da articulação entre descentralização e autonomia dos sujeitos e das instituições, é o principal meio de assegurar a gestão democrática (LIBÂNEO, 2017) no âmbito dos conselhos municipais de educação. Isso porque, nas palavras de Peroni (2008), descentralização, autonomia e participação são

as bases fundamentais da proposta de gestão democrática construída historicamente pelos educadores; nesse processo de redefinição do papel do Estado para com as políticas sociais, elas foram ressignificadas, e os conselhos municipais de Educação são parte desse processo. (PERONI, 2008, p.201).

Compreender os conselhos municipais de educação como parte do processo para discussão sobre políticas sociais e que seu funcionamento seja a partir de uma gestão democrática participativa é um passo muito importante para a consolidação da mesma. Para Flach (2020) tendo como pressuposto que a gestão democrática de caráter progressista

[...] é aquela que tem possibilidade de colaborar na formação coletiva dos conselheiros e interferir de maneira significativa na condução das políticas de educação nos municípios, seja por meio de propostas, normas ou acompanhamento das ações governamentais, entende-se que é imprescindível a ampliação da participação de diferentes segmentos da sociedade, principalmente daqueles segmentos que serão atingidos pelas deliberações colegiadas, ou seja, daqueles que trabalham e aprendem na escola pública (FLACH, 2020, p.232).

Toda essa discussão em torno dos eixos basilares da gestão democrática se faz importante para primeiro compreendê-la e, posteriormente, refletir sobre suas reais possibilidades e limites. Nesse sentido, Lima, Aranda e Lima (2012)

A gestão democrática para ser legítima deve fazer valer a participação e democracia sem mascaramentos, isto é, considerados serão o ideário da

consciência coletiva e suas solicitações quanto à leitura de mundo. É exatamente nesse sentido que é necessário analisá-la criticamente, problematizá-la, desmistificá-la, o que corresponde a transitar entre suas possibilidades e seus limites. (LIMA, ARANDA, LIMA, 2012)

A gestão democrática, portanto, a partir de seus eixos basilares e além de ser um princípio constitucional no campo da educação, é uma prática que envolve a liberdade de ação e organização de sujeitos das mais diversas áreas em atuarem de forma coletiva, exercendo seus direitos e compromissados com seus deveres, aprimorando debates que incorporem tanto os rumos da sociedade quanto seus projetos de educação.

3.2 A presença do princípio da gestão democrática nos documentos normativos e atas do Conselho Municipal de Educação de Ibiúna/SP

Após o importante debate sobre a gestão democrática e seus eixos basilares, constatamos a sua importância para que práticas voltadas para a Educação sejam mais presentes no sentido de dar voz, vez e voto à sociedade. Entretanto, sabemos que legislações e outros tipos de documentos normativos são indispensáveis para a garantia de direitos e, no caso da Educação com o tema em questão, ter tal princípio de forma expressa em textos normativos pode ser o início de um processo mais democrático.

Pensando então no âmbito do CME-Ibiúna/SP, analisamos os documentos normativos como a lei de criação (IBIÚNA/SP, 1997a), o regimento interno (IBIÚNA/SP, 1997b) e os Planos Municipais de Educação (IBIÚNA/SP, 2003; IBIÚNA/SP, 2015), bem como as atas do referido conselho a fim de encontrar a previsão do princípio de gestão democrática. A partir dessa análise documental, percebemos que não há registro da gestão democrática de forma expressa nem na lei de criação nem no regimento interno do CME-Ibiúna/SP. Como já visto no capítulo anterior, a criação do respectivo conselho municipal de educação surgiu através de uma iniciativa do próprio Poder Executivo, como aconteceu com a maioria dos municípios brasileiros da mesma época, ou seja, não partiu de iniciativa popular, logo, não ter menção de gestão democrática nesses documentos acaba por ser o esperado naquele determinado momento.

Anos mais tarde, no Plano Municipal de Educação (2003-2013), aprovado pela Lei nº811/03 (IBIÚNA/SP, 2003) foi possível verificar que a sua elaboração se deu através “das preocupações do corpo docente municipal, seus dirigentes e lideranças”. Destaca-se também na mesma lei, como uma de suas metas, “definir normas de gestão democrática com a participação da comunidade (IBIÚNA/SP, 2003), porém não há menção da Comissão de Educação da Câmara Municipal, Fórum Municipal de Educação nem do Conselho Municipal de Educação. Como estabelecer metas num Plano Municipal de Educação visando à gestão democrática sem ao menos citar o Conselho Municipal de Educação, principal espaço público responsável para que tal gestão exista? Cabe ressaltar que o Plano Municipal de Educação posterior, referente ao período 2015-2025 (IBIÚNA/SP, 2015) trouxe uma estrutura mais bem elaborada, levando em consideração princípios existentes tanto na Constituição Federal de 1988 quanto na LDBEN de 1996.

De acordo com a Lei nº 2.006 de 19 de junho de 2015 (IBIÚNA/SP, 2015), que consagrou o novo PME (2015-2025) do município de Ibiúna/SP, a definição de prioridades também é atribuída ao CME-Ibiúna/SP. Assim, o artigo 2º da referida lei, estabelece as seguintes diretrizes:

Art.2º São diretrizes do PME:

- I- Erradicação do analfabetismo;
- II- Universalização do atendimento escolar;
- III- Superação das desigualdades educacionais com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV- Melhoria de qualidade de ensino;
- V- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI- Promoção da educação em direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental;
- VII- Promoção humanística, cultural, científica e tecnológica do município;
- VIII- Estabelecimentos de meta de aplicação de recursos públicos em educação, resultantes da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção do desenvolvimento do ensino fundamental, da educação infantil e da educação inclusiva;
- IX- Valorização dos profissionais de educação;
- X- Difusão dos princípios da equidade e do respeito à diversidade;
- XI- Fortalecimento da gestão democrática da educação e dos princípios que a fundamentam (IBIÚNA/SP, 2015).

Notamos que se trata de diretrizes importantes para a estrutura educacional do município e que se não houver organização, comprometimento e o fortalecimento da gestão democrática, as metas estipuladas dificilmente serão alcançadas. Observamos que o princípio da gestão democrática aparece no sentido de busca de

seu fortalecimento e, também expresso no artigo 9º da mesma lei, aponta que o município de Ibiúna/SP deverá aprovar leis específicas disciplinando a gestão democrática da educação em seus respectivos âmbitos de atuação.

O artigo 5º do mesmo documento, indica que a execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias: Secretaria Municipal de Educação, Comissão de Educação da Câmara Municipal, Fórum Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação (IBIÚNA/SP, 2015).

No que tange às atas das reuniões do CME Ibiúna/SP, a gestão democrática não é citada de forma recorrente, havendo pouquíssimos registros da mesma. Como recorte mais atual, encontramos dois registros: o primeiro diz respeito à presidente explanar sobre o calendário e horários das reuniões do próprio conselho de forma a não coincidir com outras reuniões de outros conselhos, visto que é necessária a participação do coletivo, através da gestão democrática (Ata da reunião do dia 09/02/2018, Livro 3, p. 20). O segundo registro mostra o agradecimento de uma conselheira ao prefeito e secretário de educação pela oportunidade de se fazer uma gestão democrática, uma vez que os apontamentos realizados pelo CME-Ibiúna/SP são sempre levados e debatidos por ambos (Ata da reunião do dia 08/03/2018, Livro 3, p. 26).

Sobre os registros apontados, percebemos que a presidente demonstra o cuidado com planejamento da atuação do CME-Ibiúna/SP enfatizando a participação de todos os membros, bem como aborda uma relação mais horizontal entre conselho municipal de educação, secretaria de educação e poder executivo no ano de 2018.

É de suma importância que tal princípio esteja contemplado nas legislações educacionais municipais bem como em decretos, resoluções e portarias, mas cabe ressaltar que mais importante ainda é o conhecimento desse princípio por parte dos gestores educacionais e dos conselheiros municipais de educação como forma de nortear as suas práticas.

3.3 O papel dos conselheiros no Conselho Municipal de Educação de Ibiúna/SP

Os conselhos de educação, como já visto anteriormente, tiveram sua origem marcada por órgãos de assessoramento do Governo e, portanto, tendo seus

membros por ele escolhidos. Segundo Bordignon (2009), as funções de conselheiros eram inicialmente realizadas

[...] por funcionários públicos com cargos de chefia e diretores de estabelecimentos de ensino. Posteriormente, os conselheiros passaram a ser de livre escolha do Governo, obedecido ao princípio do notório saber. No entanto, o critério de escolha – dos mais sábios, dos melhores, dos homens bons – que fluía do respeito, da liderança intelectual, passou, gradativamente, a ser substituído pelo poder de influência, seja intelectual, político, econômico ou militar (BORDIGNON, 2009, p.60)

Com o processo de redemocratização do país, várias esferas sociais foram se readequando e até nesses espaços a representatividade social passou a ganhar força. No âmbito dos conselhos municipais de educação, apesar de ainda ser um processo lento, a pluralidade de sujeitos como conselheiros vem sendo apontada em suas legislações de criação bem como de seus regimentos internos. Quanto maior a diversidade de saberes e de representação da pluralidade das vozes sociais, mais rica será a ação dos conselhos (BORDIGNON, 2009).

Quando falamos em diversidade de saberes, nos remetemos à ideia de que cada membro contribuirá para o efetivo exercício de suas funções em prol da melhoria educacional de seu município a partir de suas experiências, de suas crenças, de seus posicionamentos. Entretanto, é preciso ressaltar também a importância de se ter uma “participação qualificada” (GOHN, 2006), ou seja, que os conselheiros tenham oportunidades de se qualificarem, de obterem um conhecimento mais técnico.

Se os conselheiros pretendem mesmo realizar os interesses e os direitos dos estudantes, é de suma importância que se capacitem para fazer um trabalho educativo sobre a função dos conselhos e sua importância na gestão de outra concepção de estado e no processo de construção de outro tipo de democracia, bem mais amplo do que a atual democracia parlamentar representativa. [...] É de toda a conveniência que os conselheiros, sobretudo os representantes das organizações da sociedade civil, tenham uma capacitação específica em gestão da política da qual eles são co-gestores e uma capacitação forte em gestão de políticas públicas em geral (SALES, 2004, p. 31).

Ressaltando a questão de os conselheiros terem conhecimento mais aprofundado, principalmente pensando no contexto de gestão democrática, ou seja, saindo da esfera do senso comum e tendo real consciência de suas funções e para quais interesses e direitos atuar, Lima (2010) afirma que

A responsabilidade do conselheiro é imensurável, primeiro, como aprendiz da democracia, segundo, como seu fomentador. O conselheiro é responsável por discutir e participar dos processos de implementação de políticas públicas, ou seja, consultar, deliberar e normatizar, e, sobretudo, criar condições de comunicação com os movimentos populares e sociais (LIMA, 2010, p.43).

É inegável a relevância do papel dos conselheiros para o funcionamento dos Conselhos Municipais de Educação, porém, há de se destacar dois problemas encontrados nesse contexto: o primeiro é que estamos falando de uma função que é inteiramente voluntária, sem qualquer remuneração, fato que em muitas vezes limita o interesse de participação, por falta de disponibilidades de horários para as reuniões, uma vez que os conselheiros exercem outros tipos de atividades; o segundo problema é a falta de investimento e compromisso do próprio poder público em dar oportunidades para que os conselheiros possam se qualificar.

A partir desse contexto, destacamos o papel dos conselheiros do CME-Ibiúna/SP. Como já mencionado, o trabalho desenvolvido pelos conselheiros municipais de educação tem grande peso para o avanço das conquistas educacionais locais e, apesar de tantas barreiras, percebemos que boa parte dos conselheiros do CME-Ibiúna/SP levam muito a sério as suas funções, conforme constatado nas atas de reuniões do referido órgão discutidas no capítulo anterior.

Mesmo o CME-Ibiúna/SP não tendo recursos próprios, nem suporte do Poder Executivo para cursos de formação e capacitação, podemos afirmar que a grande maioria dos conselheiros é ativa no que diz respeito às suas funções. Tal afirmação se dá ao fato de os conselheiros terem a consciência da importância de suas ações, seja nas visitas às escolas para saberem o que estas necessitam, seja nas constantes análises da prestação de contas do Poder Executivo no que tange à educação municipal, e tantas outras ações encontradas nas atas de reuniões.

Enquanto pesquisadora, quando participei das reuniões do CME-Ibiúna/SP, me deparei com conselheiros que constantemente demonstravam preocupação com a vida escolar dos alunos diante do contexto de pandemia. Apesar de ninguém saber ao certo como se daria o prosseguimento do ano letivo, os conselheiros se reuniam para discutir ações que pudessem dar apoio às escolas e às suas gestões, bem como suporte aos alunos e seus familiares.

Num contexto geral, o papel dos conselheiros do CME-Ibiúna/SP tem sido desenvolvido de acordo com as atribuições elencadas em seu regimento interno, porém, cabe ressaltar que há uma grande demanda de trabalho e limitações básicas de organização e funcionamento do referido órgão, o que afeta de forma direta em suas ações. Dessa forma, julgamos importante trazer à discussão a percepção desses sujeitos sobre os eixos basilares da gestão democrática para melhor compreensão da temática eleita.

3.4 Procedimentos da coleta de dados: a fase das entrevistas

A partir da sistematização e mapeamento das produções acadêmicas referente à temática em diferentes campos do conhecimento apresentadas inicialmente pela pesquisa do tipo Estado do Conhecimento; pela análise de legislações e documentos normativos da pesquisa documental; e pela experiência compartilhada em relação ao acompanhamento das reuniões do CME-Ibiúna/SP pelo período de um ano (2019-2020) na pesquisa de campo, partimos para um novo percurso de coleta de dados: as entrevistas realizadas com os conselheiros do CME-Ibiúna/SP.

Por se tratar de um princípio muito citado no campo educacional, porém, difícil de ser implementado, a gestão democrática requer cuidado e atenção em seu tratamento. Como um dos objetivos específicos da presente pesquisa, identificar a percepção dos conselheiros do CME-Ibiúna/SP sobre a gestão democrática quanto aos eixos de descentralização, autonomia e participação nas tomadas de decisões é elemento imprescindível para o desvelamento do nosso objeto de pesquisa.

Antes do processo da realização das entrevistas, o acompanhamento das reuniões do CME-Ibiúna/SP pelo período de 2019-2020 foi de suma importância para analisar de perto o seu funcionamento e as ações dos conselheiros. A partir dessa experiência, foi possível obter maior tranquilidade para conduzir as entrevistas.

A escolha por entrevistas se deu pelo fato de se tratar de um tipo de coleta de dados que, “ao mesmo tempo que valoriza a presença do investigador, oferece todas as perspectivas possíveis para que o informante alcance a liberdade e a

espontaneidade necessárias, enriquecendo a investigação” (TRIVINOS, 1987, p.146). Por acreditar nessa liberdade e espontaneidade nas palavras e ações dos conselheiros durante a realização das entrevistas, conseguimos ter acesso às suas reais perspectivas, compreensões sobre a temática, o que não foi inteiramente possível quando nos debruçamos à análise das atas de reuniões do referido conselho municipal de educação. Dessa forma, para efeito desse tipo de coleta de dados foram utilizados os seguintes documentos:

- Carta de apresentação (APÊNDICE IV), cujo teor foi o de apresentar a pesquisa e contextualizar a sua importância;
- Termo de consentimento livre e esclarecido – TCLE (APÊNDICE V), de acordo com os procedimentos éticos na pesquisa com humanos, que explicou sobre o mecanismo da coleta de dados e sobre a garantia da liberdade e sigilo da pesquisa;
- Roteiro de caracterização do respondente (APÊNDICE VI), o qual abordou questões pertinentes aos dados pessoais dos entrevistados, bem como sua formação e representatividade dentro do CME-Ibiúna/SP;
- Roteiro preliminar de sondagem do CME-Ibiúna/SP (APÊNDICE VII), que contextualizou informações específicas do órgão em questão como organização e funcionamento do mesmo;
- Roteiro semiestruturado de entrevistas direcionados aos conselheiros do CME-Ibiúna/SP (APÊNDICE VIII), que foi organizado em 20 questões, abordando os seguintes pontos: a qualidade da educação socialmente referenciada; a gestão democrática no interior do CME-Ibiúna/SP; relações com o Poder Executivo e mecanismos e estratégias de gestão democrática no CME-Ibiúna/SP.
- Autorização para gravação (APÊNDICE IX) das entrevistas realizadas por meio de plataforma digital.

Do total de dezenove conselheiros que representam o CME-Ibiúna/SP, apenas cinco estavam dentro dos critérios estabelecidos para a realização das entrevistas (os que atuaram nos últimos cinco anos e que acompanharam a construção do Plano Municipal de Educação). Esses cinco conselheiros aceitaram

prontamente a participar da pesquisa, entretanto, a pandemia e problemas de ordem particular acabaram dificultando essa realidade, o que resultou em entrevistas com apenas três conselheiros.

A partir dos documentos elencados para o desenvolvimento da coleta de dados, temos, portanto, como última etapa a realização de entrevistas com três conselheiros do CME-Ibiúna/SP, através de um roteiro semiestruturado (APÊNDICE VIII). A princípio, as entrevistas seriam realizadas de forma presencial e com uso de gravador, porém, por conta das restrições devido à pandemia, as entrevistas foram realizadas através de plataforma digital, mediante agendamento prévio e gravadas com o consentimento de cada um dos conselheiros entrevistados.

3.5 A análise de conteúdo das entrevistas realizadas

Como já mencionado em capítulo anterior, utilizamos as contribuições de Bardin (2011) para análise de conteúdo das atas das reuniões do CME-Ibiúna/SP e, agora, para o tratamento dos dados coletados nas entrevistas. Segundo Bardin (2011), as entrevistas fornecem um material rico e complexo. Essa complexidade está no sentido de que

Lidamos então com uma fala relativamente espontânea, com um discurso falado, que uma pessoa - o entrevistado - orchestra mais ou menos à sua vontade. Encenação livre daquilo que esta pessoa viveu, sentiu e pensou a propósito de alguma coisa. A subjetividade está muito presente: uma pessoa fala (BARDIN, 2011, p.93).

Podemos afirmar, portanto, que na entrevista há mais um discurso espontâneo do que um discurso preparado, fato que corresponde às nossas expectativas, uma vez que o cerne da pesquisa é justamente a perspectiva de cada conselheiro quanto à gestão democrática. Saber o que cada conselheiro viveu, sentiu e pensou dentro do CME-Ibiúna/SP, no exercício de suas funções nos últimos anos é a parte fundamental para a leitura do objeto.

No próximo capítulo, analisaremos as falas dos conselheiros durante as entrevistas e as contextualizaremos mediante a discussão da gestão democrática em questão.

CAPÍTULO IV

GESTÃO DEMOCRÁTICA NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIÚNA/SP: A PERSPECTIVA DOS CONSELHEIROS

Compreendemos a gestão democrática, a partir de seus eixos basilares, como principal ferramenta para o desenvolvimento dos conselhos municipais de educação no que tange a mediação e articulação das demandas educacionais do município com o objetivo de se obter uma qualidade socialmente referenciada do ensino. Entretanto, para que ocorra avanços na gestão democrática dentro dos conselhos municipais de educação, é de extrema importância o papel dos conselheiros no desenvolvimento de suas funções, a partir da compreensão dos eixos de descentralização, autonomia e participação.

Neste capítulo, analisamos as falas dos conselheiros do CME-Ibiúna/SP, buscamos evidenciar a percepção de cada um deles quanto à gestão democrática, no que tange os eixos de descentralização, autonomia e participação, bem como o que eles esperam da educação quanto à sua qualidade socialmente referenciada.

4.1 Perfil dos respondentes

Como já mencionado no capítulo anterior, a princípio, as entrevistas seriam realizadas com cinco conselheiros, porém, diante das circunstâncias da pandemia e de ordem pessoal, apenas três conselheiros conseguiram participar dessa fase final da pesquisa.

A coleta de dados referente à caracterização dos respondentes evidenciou que todos possuem nível superior em sua formação, sendo dois respondentes com pós-graduação *latu sensu*, mas nenhum com pós-graduação *stricto sensu*. O respondente 01 é do gênero masculino e não atuante profissionalmente no campo da educação e os respondentes 02 e 03 são do gênero feminino, ambas atuantes profissionalmente na educação municipal. O quadro a seguir sintetiza o perfil dos conselheiros respondentes:

Quadro 13: Perfil dos conselheiros respondentes

Conselheiro	Gênero	Idade	Formação Acadêmica
R 1	Masculino	60	Graduação em Apicultura e Meliponicultura
R 2	Feminino	46	Graduação em Letras e Pedagogia Especialização em Psicopedagogia Institucional e Docência
R 3	Feminino	49	Graduação em Pedagogia Especialização em Educação Infantil

Fonte: Elaborado pela pesquisadora

Devido a situação de pandemia à época das entrevistas (maio de 2021), estas foram realizadas por meio da plataforma digital *Google Meet* nos dias e horários escolhidos pelos entrevistados, de forma que não afetasse as suas rotinas. Cada entrevistado autorizou a gravação das entrevistas, que foram posteriormente transcritas na íntegra e tabuladas para análise qualitativa. As entrevistas foram realizadas individualmente e se deram de forma tranquila, com duração média de uma hora. Os respondentes foram bem receptivos e demonstraram grande interesse em participar da pesquisa.

4.2 O Conselho Municipal de Educação de Ibiúna/SP e a qualidade socialmente referenciada

Quando falamos em qualidade da educação socialmente referenciada, faz-se necessário considerar a complexidade social da escola, uma vez que, como instituição social, ela não se limita ao processo de mediação de conhecimentos e habilidades dos alunos, mas, antes de tudo, abarca uma complexa negociação entre diferentes setores e classes. Nesse cenário, a qualidade almejada para a educação envolve confrontos, tanto políticos quanto ideológicos, tornando necessária uma mediação social por meio “de mecanismos internos coletivos (como o Projeto Político Pedagógico) e instâncias externas de debate (como os Conselhos de Educação em seus diversos níveis)” (ALMENARA, 2018, p.19).

Nos moldes de um sistema capitalista, em que a educação por muitas vezes é compreendida de forma desigual, a qualidade da educação socialmente referenciada acaba se distanciando do esperado. Dessa forma, é importante uma

análise das dimensões da qualidade da educação como forma de melhor compreensão e, conseqüentemente, pela busca da mesma. Para Borges (2017)

O exame acerca da qualidade socialmente referenciada da educação passa, pois, necessariamente pela análise de diversas dimensões, tanto quantitativas (custo aluno-qualidade, relação numérica discente-docente-técnico administrativo e financiamento público), quanto qualitativas (processos educativos, estrutura física e funcional, valorização profissional, formação inicial e continuada dos profissionais da educação e mobilização social no âmbito educacional), inseridas em um contexto histórico, cultural e socioeconômico. Assim, a partir da perspectiva de análise proposta, o direito à educação deve ser compreendido como a responsabilidade do Estado pela garantia de um sistema educacional público, gratuito, universal e de qualidade, em que o elemento quantitativo possibilite a universalidade de acesso, atendimento, continuidade e percentual mínimo de evasão, e o elemento qualitativo possibilite uma formação que associe a teoria à prática (praxis) para construir cidadãos críticos, politizados, autônomos e conscientes de si e do mundo ao seu redor, tanto no aspecto científico como no aspecto sócio/histórico/cultural (BORGES, 2017, p. 98).

Diante desse contexto, reafirmamos a importância da atuação dos Conselhos Municipais de Educação em busca da garantia da qualidade da educação socialmente referenciada, ou seja, uma busca por uma prática educativa democrática que possa se estender de forma universal (LIMA, 2010). Dessa forma, é importante compartilhar a percepção dos conselheiros entrevistados sobre a qualidade da educação socialmente referenciada a partir de suas atuações no CME-Ibiúna/SP.

No roteiro de entrevista semiestruturada (APÊNDICE VIII), as cinco primeiras questões referiam-se à qualidade da educação, de forma a analisar a noção de qualidade que cada um dos respondentes tinha sobre a educação e se tal qualidade tinha sido contemplada na elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) do respectivo município. Outro ponto abordado também nessas primeiras questões foi em relação ao acompanhamento do PME, se de fato o CME-Ibiúna/SP, dentro de suas atribuições, fazia tal acompanhamento. A seguir, podemos analisar as seguintes falas dos respondentes quanto à qualidade da educação:

R1: Tem tido um avanço em busca de nível social e tratamentos iguais a todas as etnias.

R2: A qualidade é tentar buscar dentro do planejamento do conselho, das Políticas Públicas, o que o nosso município pode oferecer mediante o que o Estado prevê e a União prevê. A busca de formação para os professores, como que eu posso dizer? Saber o que deve ser ensinado dentro daquele ano previsto para aluno, né? Buscar qualidade de ensino e aprendizagem é

adoção de novas práticas, a compra de equipamentos para que o professor possa desenvolver as aulas de maneira a atender a tecnologia.

R3: Eu entendo que o conselho procura ver sobre a qualidade de educação social com esses olhos mesmo, de qualidade, sempre buscando junto a secretaria, ver e acompanhar quais estão sendo os procedimentos das escolas municipais. [...] Eu penso que o trabalho desenvolvido nas escolas é muito rico aqui em Ibiúna. Eu, como professora, posso dizer que é um trabalho maravilhoso, mas assim, vamos falar da gestão passada e da atual, eles estão colaborando bastante para que isso aconteça, mas eu ousou dizer que o maior mérito ainda é dos professores, porque na verdade ainda faltam muitos recursos pra gente.

Percebemos que a noção de qualidade socialmente referenciada da educação ainda é muito vaga, mesmo que seja perceptível a associação que os respondentes fazem com a ideia de melhorias na educação. Durante o acompanhamento das reuniões do CME-Ibiúna/SP entre 2019 e 2020, constatamos que a busca de melhorias para a educação municipal era constantemente discutida pelos membros do referido conselho, ainda que nem todos tinham a real noção dos aspectos quantitativos e qualitativos que circundam a qualidade socialmente referenciada da educação.

Em relação ao PME, foi questionado aos respondentes qual papel o CME-Ibiúna/SP desempenhou a respeito da elaboração desse documento e se estaria havendo o acompanhamento das metas estabelecidas no mesmo. A percepção dos respondentes foi a seguinte:

R1: O conselho participou de todos os protocolos direcionados pela Secretaria Municipal de Educação, com participação de pais, alunos e professores também.

R2: Dentro do conselho foi realizada uma votação para eleger um grupo para participar das reuniões de elaboração do Plano Municipal de Educação. [...] Feita a elaboração do plano, depois o plano voltou para o conselho, foram colocadas as metas, para acompanhamento de todo o grupo. Depois disso, todo ano, no final do ano ou começo do ano, vem um questionário do MEC pra gente responder se aquilo foi contemplado ou não. [...] Houve representatividade de todos, pais, alunos, professores...

R3: Conselho é atuante e acompanha muitas coisas. [...] Sempre nas reuniões do conselho participa a Secretaria Municipal de Educação que busca ajuda do conselho. O conselho acompanha as metas do Plano Municipal de Educação.

Ainda que de forma não tão aprofundada, os respondentes afirmaram que houve a participação do CME-Ibiúna/SP bem como a participação de pais, alunos e professores na elaboração do PME (2015-2025). Os respondentes 2 e 3 também

afirmaram que há o acompanhamento do PME pelo CME-Ibiúna/SP. Tal fato vai ao encontro do que está contemplado na lei de criação do referido conselho (IBIÚNA, 1997a), em dois artigos:

Art.2º, II - apresentar diagnóstico e definir prioridades para, em conjunto com o Poder Executivo elaborar o Plano Municipal de Educação, que deverá contemplar o ensino fundamental e médio, regular e supletivo, a educação infantil, a educação para o trabalho e a educação especial, nos diferentes níveis;

Art.3º, I - participar da elaboração do plano municipal de educação (IBIÚNA, 1997a).

Em relação à fala do R2 no que tange ao questionário mencionado sobre o acompanhamento das ações do PME, trata-se do Questionário de Índice de Efetividade da Gestão Municipal, junto ao Tribunal de Contas. Na reunião em que foi discutido sobre esse questionário, tive a oportunidade de acompanhar que todos os membros presentes do CME-Ibiúna/SP deliberaram acerca da gestão municipal no campo da educação, tendo como um dos pontos a transparência nas ações e planejamentos, entre eles, o PME. (Ata da reunião do dia 03/11/2020, Livro 03, p. 67). Nesse sentido, Monlevade (2004) ressalta que

O papel de dar o comando, de coordenar a elaboração, de executar as ações necessárias à construção e posterior execução e avaliação do PME é da Secretaria Municipal de Educação (SME), liderada pelo prefeito e subsidiada pela Câmara Municipal, mas, havendo um Conselho Municipal de Educação, com poder normativo ou somente consultivo, é dele o papel primordial de inspirar, incentivar, cobrar e orientar todo o processo de elaboração, execução e avaliação do PME (MONLEVADE, 2004, p.40).

A participação dos conselhos municipais de educação em todo o processo que envolve os planos municipais de educação se faz necessária e urgente, uma vez que tal documento é imprescindível para a construção das políticas públicas municipais educacionais

4.3 A gestão democrática no Conselho Municipal de Educação de Ibiúna/SP

Como já destacado no capítulo anterior, as lutas pela democratização da sociedade brasileira ganharam força na década de 1980 e trouxeram propostas de participação da sociedade civil nas mais variadas instâncias da administração pública. Tal fato, “inspirou a constituição de conselhos municipais de educação no

espaço aberto pela legislação federal, apontando tais conselhos como *lócus* de discussão e de participação nas questões de educação” (TEIXEIRA, 2004).

A participação apoiada na autonomia e na descentralização, caracteriza a gestão democrática que acreditamos ser imprescindível para o sucesso de um projeto educacional que valoriza a formação integral dos indivíduos, levando em consideração todas as possibilidades de avanços. Entretanto, apesar da materialização de direitos por meio das legislações e do movimento em prol da gestão democrática no campo educacional, há ainda uma grande dificuldade de implementá-la, “sobretudo porque nossa cultura democrática é muito embrionária, o que facilita o consenso em torno da lógica de mercado e de produto em detrimento da lógica democrática” (GIORDANO; SOUZA, 2021).

Diante desse contexto, trazemos as falas dos respondentes quando foram indagados sobre a existência da gestão democrática dentro do CME-Ibiúna/SP:

R1: No início do meu primeiro mandato que ocorreu a partir de 2014 até 2016 não existia gestão democrática, aqueles que não concordavam com a administração do executivo, eu entendia que teria que resguardar as atribuições do conselho, pois estávamos ali para cumprir aquilo que as leis e a justiça já tinham determinado, não como guardião de problema ou ocultador de fatos [...] 2017 até o final de 2020 houve uma evolução, onde os principais tópicos relacionados à educação era compartilhado com o Conselho Municipal de Educação e com a Secretaria Municipal de Educação.

R2: Acredito que existe [...] nós tivemos uma abertura muito grande quando entrou o diferente (gestão pública 2017-2020), que não pensou em partido político e sim em Políticas Educacionais, né? [...] da experiência que eu fiquei é que todos nós aprendemos, todos nós tivemos a oportunidade de crescer. [...] a gestão democrática é uma conquista através dos tempos, da formação do grupo e amadurecimento do e no grupo. A gestão acaba esbarrando em influência política que muitas vezes querem fazer dentro do Conselho Municipal, visto que a função dele é fiscalizar, deliberar, apontar, acompanhar etc. Aos olhos dos políticos não é bem-visto e nem querido por acompanhar os investimentos e as políticas públicas.

R3: No meu ponto de vista existe (Gestão Democrática). De uns anos pra cá a gente vê que isso acontece. Desde o tempo em que estou no conselho, todas as questões que são levadas do conselho, em grupo, junto da equipe da secretaria e administração, foram resolvidas ou pelo menos ouvidas e foi tentado sanar o que estava acontecendo no momento junto ao conselho. Então eu acho bem democrático. Nós ouvimos as vezes outras pessoas falarem dos conselhos de outros municípios e aí a gente percebe a grandiosidade do nosso município, do conselho que nós temos aqui em Ibiúna.

Foi possível compreender pelas falas dos respondentes que o poder executivo acabou influenciando e, conseqüentemente, limitando o desenvolvimento das ações do CME-Ibiúna/SP nos anos anteriores à 2017. Esse fato também foi constantemente mencionado nas atas de reuniões do CME-Ibiúna/SP, conforme demonstramos no capítulo II da presente pesquisa. Os respondentes 1 e 2 afirmaram que durante a gestão pública de 2017 a 2020 tiveram a oportunidade de exercer suas funções de forma mais democrática, o que não aconteceu nos anos anteriores. Tal fato também está em consonância com o respondente 3, que iniciou a sua participação no CME-Ibiúna/SP nos anos da gestão pública referida, reafirmando, portanto, que a gestão democrática acontece dentro do conselho.

Já em relação à participação, os respondentes do CME-Ibiúna/SP afirmaram que há uma participação ativa dos conselheiros, mas não ocorre o mesmo com a comunidade.

R1: Não há participação da comunidade porque não há interesse em saber qual o papel é desempenhado pelo conselho e qual a importância dele, no qual tem sido por boa parte dos conselheiros o empenho em busca de melhorias (sic)[...] no meu entendimento todos os membros do colegiado deveria ver o curso da educação com interesses iguais, mas existe divergências nesse sentido. Entendo que boa parte está no conselho para defender interesses próprios da classe, no qual os interesses deveriam ser coletivos, bem-estar dos alunos e valorizações dos profissionais, que esse entendimento deve ser dado a todos os profissionais que presta serviço a rede de educação, sem exceção de classe (sic).

R2: Em relação à participação, ainda há necessidade de doação do tempo em prol do coletivo, da busca de formações, materiais, parcerias. Todos são ouvidos e como não há formação pedagógica de alguns, há necessidade de orientação, ouvir, explicar, disponibilizar material de leitura e vídeos [...] O conselho tem representatividade do comércio, da OAB, de pais, de alunos, de professores... o que eu vejo é que as reuniões são feitas no horário de trabalho dos professores, aí o que acontece, o professor tem uma declaração de abono de falta na escola, então os professores participam [...] mas com os outros fica difícil a participação.

R3: Os conselheiros são bastante participativos. Quem assume a presidência do conselho procura sempre estar colocando em horário que possa ter a maioria presente, né? A gente sabe que tem altos e baixos, tem dias que não podem todos estar, então a gente trabalha com um grupo de whatsapp, hoje por conta da pandemia, algumas coisas são colocadas nesse grupo para que os conselheiros possam já ir pensando, analisando antes da reunião e, até agora, todos os participantes que são de vários segmentos, a gente tem conseguido fazer com que a maioria participe mesmo [...] então assim, cada dia que passa, a gente percebe, eu que já venho de alguns anos, que o conselho está se fortalecendo [...] Em relação à comunidade, acho que não participam pela questão de tempo, das pessoas ainda não entenderem o que é o conselho.

A ausência de participação da comunidade no CME-Ibiúna/SP foi justificada pelos conselheiros por dois motivos. O primeiro, destacado pelos respondentes 1 e 3, demonstrou uma falta de interesse e compreensão sobre o que de fato é esse órgão e quais são as suas funções. O segundo motivo se justificou pela questão do horário em que as reuniões são realizadas, o que acaba não viabilizando a participação referida, como destacam os respondentes 2 e 3. Essa ausência de participação da comunidade, a partir dos motivos expostos, nos fez refletir ainda mais sobre a importância da tomada de consciência sobre o bem público e sobre nossos compromissos com o coletivo e com nossos direitos e deveres. Como se ter uma gestão democrática dentro de um espaço público, como o conselho municipal de educação, sendo que representantes da comunidade não participam das discussões?

Os processos democráticos são instituintes de novos valores e princípios. Dentre eles destaca-se a tomada de consciência do real significado republicano do Estado, do pertencimento do bem público à cidadania. Se o bem público pertence aos cidadãos, estes devem participar das decisões relativas às questões que dizem respeito à sua gestão. Cidadania passa a ser exercício de poder (BORDIGNON, 2009, p. 60).

Quanto à participação efetiva dos conselheiros, foi possível verificar que ela existe, porém, há que se destacar três pontos: o primeiro é constatado pelo respondente 1, que acredita na existência da participação de uma parte do corpo de conselheiros que atua focando mais em sua classe, ou seja, no segmento que representa e não na educação municipal como um todo; o segundo ponto está na fala do respondente 2, quando é citado que há uma necessidade de doação de tempo dos conselheiros em prol do coletivo e; o terceiro ponto, previsto na fala do respondente 3, que afirma sentir que o CME-Ibiúna/SP vem se fortalecendo. Tais observações demonstram olhares atentos tanto ao comportamento dos conselheiros perante o trabalho desenvolvido dentro do CME-Ibiúna/SP quanto como estão acontecendo as ações do mesmo. Vale ressaltar que a participação deve ser aquela que se abre ao representante com direito de voz, vez e voto e que não seja meramente decorativa (LIMA; ALMENARA; SANTOS, 2018).

No sentido de não se ter uma participação meramente decorativa, destacamos as palavras de Monlevade (2004)

Participação, portanto, é a aprendizagem do poder em todos os momentos e lugares em que se esteja vivendo e atuando. [...] Não dá, portanto, para identificar participação com a fala ou a presença em reuniões, consultas e planejamentos comunitários, votações em assembleias etc. Todas essas atitudes e comportamentos podem ser ocasião e metodologia de participação, se forem instrumentos de aprendizagem do poder. São negação da participação, quando realizadas sob o comando das chefias e coordenadores de grupos, numa tentativa, por vezes até muito sofisticada, de vender a impressão de participação, ou quando realizadas sem relação com a aprendizagem do exercício do poder (MONLEVADE, 2004, p. 27).

Já destacamos que a participação, no âmbito dos conselhos municipais de educação, é a principal ferramenta para o exercício de gestão democrática, porém, a participação que envolva representantes dos mais diversos setores da sociedade e que sejam ativos em prol da melhoria da educação municipal. Portanto, a participação meramente decorativa, ou seja, aquela que o representante está naquele espaço apenas “porque alguém precisa estar”, nada tem a ver com práticas democráticas e muito menos possibilita a aprendizagem do exercício do poder, defendida por Monlevade (2004).

Outro ponto de destaque da entrevista é a compreensão da autonomia nas ações do CME-Ibiúna/SP pela percepção dos conselheiros. Levando em consideração se trata de um dos eixos da gestão democrática, a autonomia é percebida pelos conselheiros da seguinte maneira:

R01: Autonomia é parcial em razão dos ofícios que são encaminhados para a prefeitura e algumas coisas que vem a contradizer aquilo que o executivo quer que segue. [...] nas gestões anteriores teve tentativa de coagir o conselho, de intimidar... já tivemos esse problema entre 2014 e 2016.

R02: Em relação à autonomia, digo que nós conseguimos construir nessa última gestão (2017-2020). Uma autonomia porque nós conseguimos abrir portas, então nós tínhamos ali com os recursos humanos da prefeitura, com a parte financeira, com a parte de vigilância, assistência social.

R03: Penso que temos autonomia, lógico que sempre estamos conversando, expondo o que vamos fazer à secretaria [...] temos uma autonomia assim, se precisar de alguma coisa que foge da alçada da secretaria, vamos marcar com o prefeito? A gente sempre foi muito bem recebido, então acho bem bacana essa parte deles estarem sempre participando também.

Percebemos, mais uma vez, a influência que pode ter o poder executivo, nesse caso, nas ações do CME-Ibiúna/SP. Foi possível analisar pelas falas acima que com gestões anteriores à 2017, o CME-Ibiúna/SP enfrentava dificuldades em sua autonomia por uma conturbada relação com o poder executivo, como afirma o

respondente 1e também como já constatamos no processo de análise das atas. Nessa mesma linha, os respondentes 2 e 3 afirmam que existe a autonomia do CME-Ibiúna/SP, relacionando-a com uma abertura nas relações com outros segmentos a partir da gestão de 2017. Nesse contexto,

[...] é fundamental que os conselhos tenham autonomia para propor e deliberar sobre questões de sua esfera de competência legal e que o executivo não possa deliberar, nem adotar, em matéria definida em lei como de competência do conselho, ações que contrariam decisões deste. Caso o executivo considere inviável ou inadequado adotar a decisão do conselho, deve solicitar a reanálise do assunto, oferecendo razões fundamentadas (BORDIGNON, 2009, p.21).

Seguindo a linha de Bordignon (2009) é de suma importância os conselhos municipais de educação deliberarem sobre as demandas educacionais do município, principalmente as que requerem urgência. Sobre esse contexto, foi indagado aos respondentes quais os temas que eles lembravam ter sido mais discutidos no âmbito do CME-Ibiúna/SP.

R01: Questões de transporte escolar, espaços físicos das escolas sem adequações, material didático para os professores trabalharem.

R02: Foi bastante discutido a questão do transporte, porque nós tivemos situação de alunos ficarem sem aula e isso é grave, né? [...] Outra pauta importante é a questão do gás de cozinha, adaptação do espaço. Também falamos muito sobre a questão das escolas, reformas, questão de fossa... Ibiúna tem muita zona rural, problema de fossas antigas, então quando chove, enche rápido. Nós conseguimos junto com o Comitê da Cidadania a construção de fossas junto à USP. [...] Prestação de contas sempre acontecia na última gestão (2017-2020).

R03: Sempre é muito falado das escolas, das suas condições, isso está sempre muito presente no nosso conselho. As visitas (nas escolas) que sempre fazemos, de estar ouvindo os gestores, os professores. [...] Prestação de contas também acontecia, porque o conselho tinha que fiscalizar os 25%, agora não acontece mais.

Os temas elencados pelos conselheiros são muito importantes e registram a preocupação do órgão em atender demandas urgentes como as do transporte público escolar e do gás de cozinha nas escolas. As questões relativas aos espaços físicos das escolas que envolvem reformas também demonstram a busca pela melhoria da educação municipal. Como já mencionado anteriormente, a presente pesquisadora teve acesso à todas as atas do CME-Ibiúna/SP bem como participou das reuniões do mesmo entre 2019 e 2020, assim, é possível afirmar que os temas elencados acima foram constantemente debatidos por todos os conselheiros, uma

vez que fazer visitas nas escolas do município e elaborar relatórios sobre tais visitas com a finalidade de atender às necessidades de cada escola, é uma prática constante do CME-Ibiúna/SP.

Para Almenara (2018), estratégias são as melhores formas de buscar caminhos para a gestão democrática. Partindo desse pressuposto, podemos dizer que os Conselhos Municipais de Educação, além de buscarem a participação e a autonomia para o desenvolvimento de suas ações, também possuem, ou devem possuir, a responsabilidade de garantir que os processos democráticos sejam contínuos. Como exemplo, o debate coletivo e constante entre CME-Ibiúna/SP e Secretaria Municipal de Educação sobre as necessidades das escolas e suas possíveis soluções, pode ser encarado como um caminho para a gestão democrática. Nesse contexto, temos a percepção dos conselheiros quanto às devolutivas da Secretaria Municipal de Educação em relação aos relatórios elaborados a partir das visitas realizadas nas escolas.

R01: O atendimento das necessidades das escolas foi atendido sempre pra menos, porque os recursos da educação já vem sendo mal-gasto.

R02: As necessidades das escolas foram atendidas na medida do possível. O que dependia da parte financeira nós tivemos que ter um pouco mais de paciência, principalmente na questão de reformas. [...] O conselho consegue encaminhar (as demandas), o problema é o atendimento. Você pede, mas tudo demora... Então as demandas são encaminhadas sim e o conselho é superimportante, ele é um termômetro dentro da administração. Daí a importância de ser conselheiro, de exercer seu papel com responsabilidade.

R03: As providências que relatamos nem sempre são atendidas. É tudo muito moroso, porque é uma coisa que não depende só da secretaria. Nós levamos os apontamentos e a secretaria busca aquilo que cabe pra ser feito rapidamente, é feito. [...] Outro exemplo: as unidades precisam de reformas, nem sempre acontecem, porque a gente sabe que tudo depende de licitação. [...] Muitas coisas já aconteceram? Já aconteceram... na gestão passada (2017-2020) nós deixamos muitas casas que eram alugadas para creche e isso foi apontamento do conselho, por conta dos gastos.

Percebemos que os conselheiros acreditam na ação de debater constantemente sobre as necessidades das escolas, mesmo não sendo uma tarefa fácil, uma vez que diversos encaminhamentos são realizados pelo órgão, porém, decisões e soluções são de competência de outras instâncias.

4.4 Solicitações da gestão democrática

Para Bordignon (2009), a gestão democrática é uma como condição da qualidade sociocultural da educação, ou seja, não basta garantir o direito à educação, é preciso garantir a participação de todos: a educação não será para todos enquanto todos não participarem da educação. A partir desse contexto, vale ressaltar o acolhimento do CME-Ibiúna/SP em relação à presente pesquisadora. Ao final de 2019, a presidente do CME-Ibiúna/SP abriu prontamente as portas do referido órgão e todos os conselheiros, bem como o secretário de educação, demonstraram grande interesse por esta pesquisa. Foi possível perceber, naquele momento, que as pessoas ali envolvidas estavam abertas a compartilhar suas demandas e suas experiências, ou seja, estavam abertas a receber pessoas que também buscavam participar de assuntos educacionais.

Foi uma experiência muito interessante, uma vez que, enquanto pesquisadora, foi possível constatar que o conteúdo das atas de reunião do CME-Ibiúna/SP, do qual tive acesso a todos os livros ata, era de fato debatido no âmbito do conselho. Também foi possível perceber que, embora nem todos os conselheiros participassem das reuniões por conta do horário das mesmas, os que estavam presentes constantemente demonstravam preocupações com demandas urgentes e todos compartilhavam seus posicionamentos.

Assim como a grande maioria dos conselhos municipais de educação, o CME-Ibiúna/SP, como visto na presente pesquisa, também enfrenta diversas dificuldades quanto ao desenvolvimento de suas ações à luz da gestão democrática. Pensando nesse contexto, um ponto abordado durante as entrevistas foi sobre o que os conselheiros achavam que poderia melhorar nas ações do CME-Ibiúna/SP, levando em conta o princípio da gestão democrática.

R01: A mobilização comunitária poderia vir como uma solução com a participação coletiva junto do conselho, unidade escolar, secretaria, executivo e também legislativo.

R02: O conselheiro ser responsável por aquilo que faz. Buscar embasamento legal, tem a questão do respeito ao outro também. Dentro do conselho, pode delegar funções, delegar trabalhos, confiar que o outro é capaz de fazer, trabalhar em coletivo. [...] Pensar em abrir portas para ajudar pessoas.

R03: A gente tem tentado constantemente trazer os pais pra nossa realidade, pra mostrar pra eles o quanto é importante a participação deles na vida escolar dos filhos, eu acho que já seria grandioso pra nós.

Nesse momento das entrevistas, foi perceptível a pausa que os conselheiros fizeram para pensar na questão de melhorias das ações do CME-Ibiúna/SP em relação à gestão democrática. As respostas foram bem sucintas, porém, uma maior participação da comunidade foi elencada pelos respondentes 1 e 3, enquanto o respondente 2 referiu-se ao papel do conselheiro em si, afirmando a importância de se ter conhecimento, respeito ao próximo e trabalhar em coletivo. Em relação à fala do respondente 2, o apontamento de Cury (2006), nos indica que

Um conselheiro não pode se contentar com uma postura de boa vontade. Essa última é indispensável, mas torna-se inócua se não contar com um profissionalismo da função. Espera-se dele estudos e investigações que o conduza a conhecimentos específicos para o exercício das tarefas próprias da função (CURY, 2006, p.42).

Seguindo essa linha, Lima (2001), destaca que

[...] a concretização da gestão democrática não depende somente de planos legais, mas de sujeitos que os implementem. Portanto, cabem aos Conselheiros, além da compreensão técnica, a compreensão política, das questões educacionais, e isto depende, também, sobremaneira, da atuação das Secretarias Municipais e dos próprios conselhos, através de uma gestão político-pedagógica, na qual conselheiros, funcionários e população adquiram a compreensão política do processo educacional (LIMA, 2001, p. 14).

O papel do conselheiro é imprescindível para o funcionamento dos conselhos municipais de educação, já que são atuantes diretos nesse espaço mediador de tantas demandas e ao mesmo tempo de tantos conflitos. A participação, como já visto, é elemento basilar da gestão democrática e, portanto, não pode ser esquecida.

Acreditamos no potencial que os conselhos municipais de educação possuem, a partir das ações de seus membros, para o alcance de melhorias na educação, visando à chamada qualidade da educação socialmente referenciada. Entretanto, quando analisamos as perspectivas dos conselheiros do CME-Ibiúna/SP, entendemos que é preciso um pouco mais de cautela no que se refere todo o contexto da participação. Nesse sentido, Lima (2001) traz uma importante observação:

São indiscutíveis os avanços que os Conselhos representam, principalmente dentro da conjuntura de exclusão social e do enaltecimento

da democracia representativa. Porém, não podemos ser ingênuos a ponto de acreditar que os Conselhos representam uma transformação radical da educação e da sociedade. Avançam, sim, em relação à possibilidade da transparência, das informações e da contestação das decisões do Executivo, porém, sem vínculo explícito com a sociedade civil organizada, com os movimentos sociais, com as escolas, os Conselhos podem apenas referendar e assumir o seu papel na pseudoparticipação (LIMA, 2001, p.13)

Reconhecemos, portanto, a importância de ações democráticas dentro dos conselhos municipais de educação, em especial, do CME-Ibiúna/SP. Apesar de tantas dificuldades enfrentadas, percebemos que os conselheiros entrevistados exercem suas funções com responsabilidade e que, de modo geral, o CME-Ibiúna/SP atua em consonância com as legislações vigentes.

Compreendemos que, apesar das ações do CME-Ibiúna/SP serem bem articuladas dentro das possibilidades existentes, o princípio de gestão democrática não é consolidado integralmente, seja pelo seu funcionamento ainda estar associado à secretaria municipal de educação ou até mesmo pelos limites da real compreensão do que é de fato a gestão democrática por parte de seus conselheiros.

Por fim, ressaltamos que diante das realidades de outros conselhos municipais de educação da região metropolitana de Sorocaba, o CME-Ibiúna/SP apresenta forte potencial democrático, uma vez que é constituído por uma boa parte de conselheiros que buscam constantemente agir em prol da educação municipal, tentando fortalecer o vínculo com a comunidade para obterem maior participação e cooperação da mesma e, conseqüentemente, fortalecerem o exercício de seu poder local.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa, intitulada “*Conselho Municipal de Educação de Ibiúna/SP: gestão democrática em perspectivas*”, teve como objetivo geral analisar o processo de gestão democrática do Conselho Municipal de Educação de Ibiúna/SP, a partir das percepções de seus conselheiros quanto aos eixos de descentralização, autonomia e participação nas tomadas de decisões. Para tanto, inicialmente utilizamos da pesquisa tipo Estado do Conhecimento da temática eleita por dois motivos: o primeiro, como forma de delimitarmos a discussão sobre o objeto, uma vez que achamos uma vasta produção científica sobre conselhos municipais de educação e gestão democrática; e o segundo, por compreendermos quais os tipos de trabalhos sobre a nossa temática foram produzidos e de que forma seus respectivos temas foram apresentados.

A partir da pesquisa do Estado do Conhecimento sobre a nossa temática, apresentamos, ainda que de forma sucinta, a trajetória dos conselhos de educação no Brasil, o que nos possibilitou compreender a importância desses órgãos para o desenvolvimento educacional nas esferas federal, estadual e municipal. Compreendemos os conselhos municipais de educação como órgãos mediadores entre a sociedade civil e Poder Público que interferem no poder local em relação ao controle social da educação e no atendimento às demandas sociais. Constatamos que somente a partir da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) que se teve um novo olhar para os conselhos municipais de educação, respaldados pelo princípio da autonomia (Art. 18º) e da gestão democrática do ensino público (Art. 206, VI).

Entendemos que os conselhos municipais de educação são importantes instrumentos da gestão democrática e que, quando ocupados por diversos representantes da sociedade, servem também para a realização da ação e da crítica da ação, tendo sua função educativa como a mais importante de todas as conquistas singulares que se possam obter (BARCELOS, 2017). Entretanto, a partir das diversas concepções de gestão democrática, percebemos que, diante dos fortes resquícios autoritários em espaços públicos, herdados da época da ditadura civil-militar, a real compreensão da gestão democrática pode ser afetada.

O tema e o local epistemológico da pesquisa (município de Ibiúna/SP), foram escolhidos a partir da proximidade da presente pesquisadora com o referido município e pela participação na pesquisa já finalizada e realizada pelo grupo GEPLAGE (UFSCar *campus* Sorocaba) intitulada “*Conselhos Municipais de Educação da Região Metropolitana de Sorocaba (RMS): a qualidade socialmente referenciada entre iniciativas exitosas e contextos adversos*”. Tal pesquisa serviu como base importante para compreensão da criação, desenvolvimento e funcionamento dos conselhos municipais de educação da região metropolitana de Sorocaba, da qual o município de Ibiúna/SP está inserido.

Quando estudamos todo o contexto de criação, diretrizes e desenvolvimento do CME-Ibiúna/SP através da análise das atas de reuniões, documentos normativos, legislações e participação nas reuniões no período de um ano (2019-2020), compreendemos que, apesar do CME-Ibiúna/SP não possuir espaço próprio e de ter passado por relações conturbadas com o poder executivo durante gestões anteriores, continuou sendo um espaço de representatividade social e de discussões múltiplas, fato que se estende até os dias atuais.

Ao analisarmos toda a trajetória do CME-Ibiúna/SP percebemos que este está à frente de uma boa parte dos conselhos municipais de educação da região metropolitana de Sorocaba, no que diz respeito à gestão democrática, quanto aos seus eixos basilares. Trazemos essa afirmação a partir das mais variadas atuações que constatamos no CME-Ibiúna/SP, seja pela análise do registro das atas, seja pelo acompanhamento das reuniões realizadas, na busca pela melhoria da qualidade e atendimento à demanda educacional municipal. O recorte que fizemos na pesquisa sobre o contexto da pandemia, nos mostrou o fortalecimento das relações e dos debates dentro do CME-Ibiúna/SP para melhor atender as escolas, os profissionais da educação, os alunos e as famílias.

No que tange à gestão democrática, esta foi tratada na presente pesquisa como princípio constitucional que se constitui por três eixos basilares: descentralização, autonomia e participação. Destacamos que o eixo de descentralização surge a partir do contexto da descentralização político-administrativa que os municípios tiveram quando se tornaram entes federados

(BRASIL, 1988), ou seja, a descentralização entendida como maior poder aos entes federados, sugere também, no âmbito dos conselhos municipais de educação, maior poder de seus conselheiros no que diz respeito às tomadas de decisões. Já a autonomia, foi contextualizada em dois aspectos: autonomia dos sujeitos e autonomia do espaço público, ou seja, a autonomia dos conselheiros no exercício de suas funções (destacando-se a ideia de liberdade e independência) e a autonomia desses órgãos no que se refere aos seus recursos e estruturas de funcionamento. E chegamos no eixo de participação, como principal responsável das ações democráticas na construção de uma unidade social e no exercício de controle social, trazendo a ideia de pertencimento e possibilidade de interação entre sujeitos de espaços distintos em atuarem na definição de critérios e parâmetros para orientarem a ação pública em âmbito educacional.

Diante desse contexto, partimos para a análise do processo de gestão democrática do CME-Ibiúna/SP a partir das percepções de seus conselheiros, quanto aos eixos de descentralização, autonomia e participação nas tomadas de decisões do referido órgão. Pelas falas dos conselheiros que participaram das entrevistas, percebemos vários pontos relevantes, porém, destacamos aqui os que mais se aproximaram da temática: a) forte influência do poder executivo em gestões anteriores à 2017, o que afetou de maneira direta a autonomia dos membros do CME-Ibiúna/SP e de seu próprio espaço; b) os conselheiros acreditam que existe gestão democrática dentro do CME-Ibiúna/SP, a partir da comparação que fazem entre as gestões do poder executivo; c) há uma participação ativa dos conselheiros, porém, não há a mesma participação da comunidade; e, d) a atuação dos conselheiros está de acordo com as funções consultivas, normativas, deliberativas e fiscalizadoras, elencadas na lei de criação do CME-Ibiúna/SP.

Constatamos que, embora os membros do CME-Ibiúna/SP sejam atuantes e demonstrem cuidado, empenho e proatividade em relação ao atendimento da demanda educacional local, a gestão democrática ainda é embrionária e os referenciais de qualidade da educação, descentralização, autonomia e participação necessitam de mais diálogo. Para tanto, ressaltamos a importância de os conselheiros terem a oportunidade do acesso à cursos de formação, que tanto podem contribuir para o exercício de suas funções dentro do contexto da gestão

democrática quanto fortalecer o vínculo entre seus pares. Ressaltamos também que a participação da comunidade é imprescindível para existir, de fato, como eixo basilar da gestão democrática e, portanto, se faz necessário pensar em novas formas de atuação para que tal participação ocorra. Acreditamos que uma parceria mais consolidada entre Poder Público e o CME-Ibiúna/SP, com o objetivo coletivo de melhoria da qualidade da educação, dada a importância da demanda educacional local, pode ser um ponto de partida para um trabalho mais participativo e colaborativo, melhorando assim o funcionamento do referido conselho.

Por fim e cientes de que os estudos voltados para as Políticas Públicas Educacionais não se esgotam, esperamos que a presente pesquisa possa contribuir para a abertura de discussões que permitam a reflexão para novas práticas mais democráticas, autônomas e participativas no desenvolvimento do CME-Ibiúna/SP e demais conselhos municipais de educação no Brasil. Assim, parafraseando Saviani (2013), é importante termos a compreensão de se distinguir a gestão democrática como possibilidade no ponto de partida e a gestão democrática como realidade, no ponto de chegada.

REFERÊNCIAS

ALMENARA, G. V. R. **O Conselho Municipal de Educação de Sorocaba/SP: a gestão democrática e a busca pela qualidade socialmente referenciada**. 140f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Centro de Ciências Humanas e Biológicas-CCHB, Universidade Federal de São Carlos– Campus Sorocaba/SP, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/10552> Acesso em: 10 jun. 2019.

ALMENARA, G.V.R.; MARTINS, T.M.; KAYAKI, L.A.N.; LIMA, P.G. **O Conselho Municipal e a gestão democrática: entre contextos adversos e iniciativas exitosas no município de Tapiraí/SP**. In: I Colóquios de Políticas e Gestão da Educação, 2020, Sorocaba. Os Conselhos Municipais de Educação e o exercício da gestão democrática. Sorocaba: Geplage/UFSCar-Sorocaba, 2020, v.1, p. 318-348. Disponível em: <https://laplageemrevista.ufscar.br/index.php/CPGE/article/view/873/1068>. Acesso em: 01 jun.2020.

ALMENARA, G.V.R.; SILVA, P.R.S.; LIMA, P.G. **O Conselho Municipal e a gestão democrática: entre contextos adversos e iniciativas exitosas no município de Sorocaba/SP**. In: I Colóquios de Políticas e Gestão da Educação, 2020, Sorocaba. Os Conselhos Municipais de Educação e o exercício da gestão democrática. Sorocaba: Geplage/UFSCar-Sorocaba, 2020, v.1, p. 423-471. Disponível em: <https://laplageemrevista.ufscar.br/index.php/CPGE/article/view/876/1071>. Acesso em: 01 jun.2020.

ARAÚJO, C. S. F. **O papel do Conselho Municipal de Educação para o controle social das políticas educacionais**. 120f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, 2018. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=6710789. Acesso em 09 jun.2020.

ARAÚJO *et al.* **Desenvolvimento da educação à luz das LDB, PNE E BNCC**. III Congresso Nacional de Educação. Natal/RN, 2016. Disponível em: http://www.editorarealize.com.br/revistas/conedu/trabalhos/TRABALHO_EV056_MD1_SA1_ID868_13082016223802.pdf. Acesso em 15 mar.2020.

BARCELOS, F. S. **A participação dos Conselhos Municipais de Educação na elaboração dos Planos Municipais de Educação no Estado do MS**. 121f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal da Grande Dourados, 2017. Disponível em: <https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/MESTRADO-DOUTORADO-EDUCACAO/FABIANY%20DOS%20SANTOS%20BARCELOS.pdf>. Acesso em: 20 mai. 2020.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BORDENAVE, J. E. D. **O que é participação**. 8ª edição – São Paulo, 1994. Brasiliense. (Coleção primeiros passos; 95).

BORDIGNON, G. **Gestão da educação no município: sistema, conselho e plano**. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2009. Disponível em: http://www.acervo.paulofreire.org:8080/jspui/bitstream/7891/3082/1/FPF_PTPF_12_079.pdf. Acesso em: 20 out. 2019.

BORGES, G. S. **Direito a educação e a qualidade socialmente referenciada do ensino: a atuação do CME de Mineiros/GO**. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2017. Disponível em: <http://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tede/6896>. Acesso em: 20 jun. 2021.

BRASIL. **Lei 4.024, de 20 de dezembro de 1961**. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF: 1961. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4024.htm. Acesso em: 20 mai.2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 22 mai.2020.

BRASIL. **Lei 9.131, de 24 de novembro de 1995**. Altera dispositivos da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e dá outras providências. Brasília, DF: 1995. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9131.htm. Acesso em: 20 mai.2020.

BRASIL. **Lei 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília - DF, 1996a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso em: 15 set. 2019.

BRASIL. **Lei 9.424/96, de 24 de dezembro de 1996**. Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, § 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências. Brasília – DF, 1996b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9424.htm. Acesso em: 16 jun.2020.

BRASIL. **Lei 11.494/07, de 20 de junho de 2007**. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nºs 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2007-2010/2007/Lei/l11494.htm. Acesso em: 16 jun.2020.

BRASIL. **Decreto nº 6.949 de 25 de agosto de 2009**. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo

Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm. Acesso em: 14 jun.2020.

BRASIL. **Lei 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 17 jan.2022.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura (MEC). Secretaria de Educação Básica. Conselhos Escolares: uma estratégia de gestão democrática da educação pública. In: **Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares**. Brasília – DF, 2004. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Consescol/ce_gen.pdf. Acesso em: 17 jul.2019.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura (MEC). **Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares, 2019.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/programa-nacional-de-fortalecimento-dos-conselhos-escolares>. Acesso em: 14 jul.2019

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura (MEC). **IDEB – Apresentação.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/conheca-o-ideb/apresentacao-ideb>. Acesso em: 29 set.2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria N.º 188, de 3 de fevereiro de 2020.** Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV). Brasília, DF 2020a. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n--188-de-3-de-fevereiro-de-2020-241408388>. Acesso em: 10 out. 2020

BRASIL. **Medida Provisória nº 934/2020.** Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Brasília, DF: 2020b. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-934-de-1-de-abril-de-2020-250710591>. Acesso em: 10 out. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CP Nº: 5/2020.** Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2020c. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=145011-pcp005-20&category_slug=marco--2020-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 10 out. 2020

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CP Nº: 11/2020**. Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2020d. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/julho-2020-pdf/148391-pcp011-20/file>. Acesso em 10 out. 2020.

CARDOSO, M. J. P. B.; COLARES, M. L. I. S. Sistemas municipais de educação: autonomia e gestão democrática como premissas. **Revista Tempos e Espaços em Educação**, v. 11, n. 01, p. 351-362, 2018. Disponível em: <https://seer.ufs.br/index.php/revtee/article/view/8623>. Acesso em: 15 mai. 2020.

CASTILHO, K.C.; LIMA, P.G. **O Conselho Municipal e a gestão democrática: entre contextos adversos e iniciativas exitosas no município de Votorantim/SP**. In: I Colóquios de Políticas e Gestão da Educação, 2020, Sorocaba. Os Conselhos Municipais de Educação e o exercício da gestão democrática. Sorocaba: Geplage/UFSCar-Sorocaba, 2020, v.1, p. 282-317. Disponível em: <https://laplageemrevista.ufscar.br/index.php/CPGE/article/view/871/1066>. Acesso em: 01 jun.2020.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIÚNA. **Livro de atas de reuniões** – período de 16/06/1997 a 23/02/2012. Livro 1, p.1-100.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIÚNA. **Livro de atas de reuniões** – período de 14/03/2012 a 06/06/2017. Livro 2, p.1-100.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIÚNA. **Livro de atas de reuniões** – período de 16/06/2017- atual. Livro 3, p.1-100.

COUTO, Elisângela. **As modernizações e as racionalidades na agricultura e o uso do território: temporalidades e espacialidades no município de Ibiúna (SP)**. 2007. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade de São Paulo, São Paulo-SP, 2007. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-17102007-151355/pt-br.php> Acesso em: 03 mar.2020.

CURY, C. R. J. Os conselhos de educação e a gestão dos sistemas. In: FERREIRA, N. S. C.; AGUIAR, M. Â. de S. (Orgs). **Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos**. São Paulo. Cortez, 2000.

CURY, C. R. J. Conselhos de Educação: fundamentos e funções. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação - Periódico científico editado pela ANPAE**, [S.l.], v. 22, n. 1,p.41-67, fev. 2006. ISSN 2447-4193. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/article/view/18721/10944>. Acesso em: 12 jul.2019.

DIAS, R. F. **A perspectiva da qualidade da educação presente nas ações do Conselho Municipal de Educação de Rio Verde-Goiás**.155 f. Dissertação

(Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Goiás, Jataí, 2018. Disponível em: <http://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tede/8191>. Acesso em 03 mar.2020.

DIAS, A.R.M.; LIMA, P.G. **O Conselho Municipal e a gestão democrática: entre contextos adversos e iniciativas exitosas no município de Araçoiaba da Serra/SP**. In: I Colóquios de Políticas e Gestão da Educação, 2020, Sorocaba. Os Conselhos Municipais de Educação e o exercício da gestão democrática. Sorocaba: Geplage/UFSCar-Sorocaba, 2020, v.1, p. 205-243. Disponível em: <https://laplageemrevista.ufscar.br/index.php/CPGE/article/view/869/1064>. Acesso em: 01 jun.2020.

EMPLASA. **Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano, 2017**. Disponível em: <https://emplasa.sp.gov.br/RMS>. Acesso em: 12 nov.2019.

FALASCA, V.A. **Município de Ibiúna**. Estado de São Paulo, 2020. QGIS. Versão 3.12.3.

FERREIRA, N. S. A. As pesquisas denominadas "estado da arte". **Educação & Sociedade**. Campinas, v. 23, n. 79, p. 257-272, 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/es/v23n79/10857.pdf>. Acesso em: 07 out. 2020.

FLACH, S. F. A gestão democrática nos sistemas municipais de ensino do Paraná: uma análise a partir dos conselhos municipais de educação. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, v. 28, n. 106, p. 221-240, 2020. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010440362020000100221&tlng=pt. Acesso em: 18 mai. 2020.

GARRIDO, N.C.; DIAS, I.C.G.; ANGELINI, R.C.; SILVEIRA, V.S.; LIMA, P.G. **O Conselho Municipal e a gestão democrática: entre contextos adversos e iniciativas exitosas no município de Salto de Pirapora/SP**. In: I Colóquios de Políticas e Gestão da Educação, 2020, Sorocaba. Os Conselhos Municipais de Educação e o exercício da gestão democrática. Sorocaba: Geplage/UFSCar-Sorocaba, 2020, v.1, p. 244-281. Disponível em: <https://laplageemrevista.ufscar.br/index.php/CPGE/article/view/870/1065>. Acesso em: 01 jun.2020.

GEPLAGE. **Grupo de Estudos e Pesquisas Estado, Políticas, Avaliação e Gestão da Educação**. Universidade Federal de São Carlos – *Campus* Sorocaba. Disponível em: <http://www.geplage.ufscar.br/>. Acesso em: 20 out.2019.

GIORDANO, D.X.F.; SOUZA, L.D.B. Conselho Municipal de Educação de Alambari/SP: qualidade, gestão democrática e participação na concepção dos conselheiros. **Educação Básica Online**, vol.1, is.2, May- Aug., 2021, p.17-25. Disponível em: <https://periodicos.editorialaar.com/index.php/educacaobasicaonline/article/view/45>. Acesso em: 20 jan. 2022.

GOHN, M.G. **Conselhos gestores e gestão pública**. Ciências Sociais Unisinos, v. 42, n. 1, p. 5-11, 2006. Disponível em: http://www.revistas.unisinos.br/index.php/ciencias_sociais/article/view/6008. Acesso em: 25 nov.2019.

GOHN, M.G. **Conselhos gestores e participação sociopolítica**. 3ª ed. São Paulo, Cortez, 2007.

GOMES, J. Y' **Una Noiva Azul: História do Município de Ibiúna**. São Paulo. Editora Tempos, 1997.

GONÇALVES, H. H. L.; MAGALHÃES, C. N. G. Gestão participativa: reflexões e legalidade dos conselhos escolares. **Revista da UNIFEBE**, v. 1, n. 09, 2011. Disponível em: <https://periodicos.unifebe.edu.br/index.php/revistaeletronicadaunifebe/article/view/49>. Acesso em: 25 nov. 2020.

GUTIERRES, D. V. G.; MENDES, O. C. A gestão da educação em municípios do Pará a partir da adesão ao Plano de Ações Articuladas (PAR). **Revista Educação Em Questão**, v. 54, n. 42, p. 161-189, 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/educacaoemquestao/article/view/10957>. Acesso em: 17 mai. 2020.

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Cidades. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>. Acesso em: 27 mai.2020.

IBIÚNA/SP. **Lei Orgânica do Município de Ibiúna de 04 de abril de 1990**. Disponível em: <https://www.ibiuna.sp.leg.br/leis/lei-organica-municipal>. Acesso em 20 nov. 2019.

IBIÚNA/SP. **Lei nº 380 de 30 de janeiro de 1997a**. Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação – CME e dá outras providências. Disponível em: <https://www.ibiuna.sp.leg.br/leis/legislacao-municipal-1>. Acesso em: 20 fev. 2020.

IBIÚNA/SP. **Decreto nº 508 de 11 de agosto de 1997b**. Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal da Educação e dá outras providências.

IBIÚNA/SP. **Lei nº 811 de 16 de outubro de 2003**. Aprova o Plano Municipal de Educação. Disponível em: <https://camara-municipal-da-ibiuna.jusbrasil.com.br/legislacao/642854/lei-881-03>. Acesso em: 15 jun.2020.

IBIÚNA/SP. **Lei nº 2006 de 19 de junho de 2015**. Aprova o Plano Municipal de Educação – PME e dá outras providências. Disponível em: https://sapl.ibiuna.sp.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2015/1527/1527_texto_integral.pdf. Acesso em: 15 jun.2020.

IBIÚNA/SP. **Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna**. Disponível em: <http://www.ibiuna.sp.gov.br/>. Acesso em: 20 nov.2019.

INEP. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**. Sinopse Estatística da Educação Básica 2019. Brasília: Inep, 2020. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica> Acesso em 11 jun.2020.

ITUPARARANGA, SOS. **Organização da Sociedade Civil de Interesse Público SOS Itupararanga**. 2010. Disponível em: <http://sositupararanga.com.br/>. Acesso em: 06 jun.2020.

LIBÂNEO, J.C. **Organização e Gestão da Escola: teoria e prática**. 6. ed. rev. e ampl. 2ª tiragem. São Paulo: Heccus Editora, 2017

LIMA, A. B. **Conselhos Municipais na Educação: Perspectivas de Democratização da Política Educacional Municipal**. Dissertação (Mestrado em Educação) do Programa de Pós-graduação em Mestrado em Educação. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2001.

LIMA, A. B. de. Conselhos de educação, movimentos sociais e controle social. **Educação em Perspectiva**, v. 1, n. 1, 2010. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/educacaoem perspectiva/article/view/6443/2635>. Acesso em: 22 jan.2020.

LIMA, P. G. ARANDA, M.A.M.; LIMA, A. B. **Políticas educacionais, participação e gestão democrática da escola contemporânea brasileira**. In: Scielo, 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/epec/v14n1/1983-2117-epec-14-01-00051.pdf>. Acesso em: 09.02.2022.

LIMA, P.G. **Tendências paradigmáticas na pesquisa educacional**. Artur Nogueira, SP: Amil, 2003.

LIMA, P. G. **Temas em Políticas e Gestão da Educação**. Dourados: Editora da UFGD, 2013.

LIMA, P. G; ALMENARA, G. R. V; SANTOS, J. M. O. Conselhos municipais de educação: participação, qualidade e gestão democrática como objeto de recorrência. **Revista Diálogo Educacional**, [S.l.], v. 18, n. 57, jun. 2018. Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/index.php/dialogoeducacional/article/view/23933/22808> Acesso em: 11 jul. 2020.

LÜCK, H. **Concepções e processos democráticos de gestão educacional**. Petrópolis, RJ: Vozes. 2011. Série: Cadernos de Gestão.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MELO, E.P.C.B.N.; SANTOS, J.M.O.; LIMA, P.G. **O Conselho Municipal e a gestão democrática: entre contextos adversos e iniciativas exitosas no município de Pilar do Sul/SP**. In: I Colóquios de Políticas e Gestão da Educação, 2020, Sorocaba.

Os Conselhos Municipais de Educação e o exercício da gestão democrática. Sorocaba: Geplage/UFSCar-Sorocaba, 2020, v.1, p. 100-159. Disponível em: <https://laplageemrevista.ufscar.br/index.php/CPGE/article/view/872/1067>. Acesso em: 01 jun.2020.

MINAYO, M. C. S. (org); DESLANDES, S. F.; GOMES, R.; NETO, O. C. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 21ª ed. Petrópolis. Editora Vozes, 2002.

MONLEVADE, J. A. **A importância do Conselho Municipal de Educação na elaboração, implantação e acompanhamento da execução do Plano Municipal de Educação**. In: BRASIL. Ministério da Educação. SEB. Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros Municipais de Educação Pró-Conselho: caderno de referência. Brasília, DF: MEC/SEB, 2004. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/cme_cadrefer.pdf. Acesso em: 10 jul. 2021

MOROSINI, M.C. **Estado de conhecimento e questões do campo científico**. Revista da Educação, Santa Maria, v. 40, n. 1, p. 101-116, jan./abr. 2015.

NOGUEIRA, H.C. **O Plano de Ações Articuladas (PAR) e suas implicações para a gestão da educação na rede municipal de educação de Santana/AP**. 201f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal do Pará. 2016. Disponível em: http://repositorio.ufpa.br/jspui/bitstream/2011/8689/1/Dissertacao_PlanoAcoesArticuladas.pdf. Acesso em: 20 mai. 2020.

OMS. Organização Mundial da Saúde. **Orientação técnica do novo Coronavírus (2019-nCoV)**. Disponível em <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>. Acesso em: 26 set. 2020.

PERONI, V. M. V. Conselhos municipais em tempos de redefinição do conceito democracia. In: SOUZA, Donaldo Bello de. **Conselhos municipais e controle social da educação: descentralização, participação e cidadania**. São Paulo, Xamã, 2008. p. 191-209.

RIBEIRO, E.V.J.; SILVA, P.R.S.S.; LIMA, P.G. **O Conselho Municipal e a gestão democrática: entre contextos adversos e iniciativas exitosas no município de São Miguel Arcanjo/SP**. In: I Colóquios de Políticas e Gestão da Educação, 2020, Sorocaba. Os Conselhos Municipais de Educação e o exercício da gestão democrática. Sorocaba: Geplage/UFSCar-Sorocaba, 2020, v.1, p. 160-204. Disponível em: <https://laplageemrevista.ufscar.br/index.php/CPGE/article/view/868/1063>. Acesso em: 01 jun.2020.

RUEDA, J.L.; SANTOS, J.M.O.; LIMA, P.G. **O Conselho Municipal e a gestão democrática: entre contextos adversos e iniciativas exitosas no município de Iperó/SP**. In: I Colóquios de Políticas e Gestão da Educação, 2020, Sorocaba. Os Conselhos Municipais de Educação e o exercício da gestão democrática. Sorocaba:

Geplage/UFSCar-Sorocaba, 2020, v.1, p. 349-383. Disponível em: <https://laplageemrevista.ufscar.br/index.php/CPGE/article/view/874/1069>. Acesso em: 01 jun.2020.

SALES, I.C. Os Conselhos Municipais de Educação (desafios da gestão democrática). In **Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros Municipais de Educação Pró-Conselho**: caderno de referência / coordenação geral de articulação e fortalecimento institucional dos sistemas de ensino. Brasília: Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica, 2004. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/cme_cadrefer.pdf. Acesso em: 21 mai.2020.

SANTOS, J.M.O.; RUEDA, J.L.; LIMA, P.G. **O Conselho Municipal e a gestão democrática: entre contextos adversos e iniciativas exitosas no município de Piedade/SP**. In: I Colóquios de Políticas e Gestão da Educação, 2020, Sorocaba. Os Conselhos Municipais de Educação e o exercício da gestão democrática. Sorocaba: Geplage/UFSCar-Sorocaba, 2020, v.1, p. 384-422. Disponível em: <https://laplageemrevista.ufscar.br/index.php/CPGE/article/view/875/1070>. Acesso em: 01 jun.2020.

SÃO PAULO. **Decreto-Lei nº 14.334 de 30 de novembro de 1944**. Dispõe da divisão administrativa e judiciária do Estado. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto.lei/1944/decreto.lei-14334-30.11.1944.html>. Acesso em: 05 mai.2020.

SÃO PAULO. **Lei nº 9.143 de 09.03.1995**. Estabelece normas para a criação, composição, atribuições e funcionamento de Conselhos Municipais e Regionais de Educação. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1995/lei-9143-09.03.1995.html>. Acesso em: 02 mar. 2020.

SÃO PAULO. Conselho Estadual de Educação. **Parecer CEE nº262/99**. Instituição do Sistema Municipal de Ensino de Ibiúna. São Paulo, 1999a. Disponível em: http://www.ceesp.sp.gov.br/ceesp/cons_simples_listar.php?id_atos=57442&acao=entrar. Acesso em: 14 jun.2020.

SÃO PAULO. Conselho Estadual de Educação. **Parecer CEE nº. 262/1999**. Instituição do Sistema Municipal de Ensino de Ibiúna/SP. São Paulo: Diário Oficial do Estado – Poder Executivo, 1999b.

SÃO PAULO. **Lei nº 10.537 de 13 de abril de 2000**. Transforma em Estância Turística o Município de Ibiúna. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2000/lei-10537-13.04.2000.html>. Acesso em: 20 nov.2019.

SÃO PAULO. **Lei Complementar nº 1.241 de 08 de maio de 2014**. Cria a Região Metropolitana de Sorocaba e dá providências correlatas. Disponível em:

https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei_complementar/2014/lei_complementar-1241-08.05.2014.html. Acesso em: 20 mar.2020.

SÃO PAULO. **Governo do Estado de São Paulo**. Conheça São Paulo: Parques e Reservas Naturais, 2020a. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/conhecasp/parques-e-reservas-naturais/parque-estadual-jurupara/>. Acesso em: 05 jun.2020.

SÃO PAULO. Secretaria de Educação. **Resolução nº 82 de 10 de novembro de 2020**. Dispõe sobre os critérios de aprovação e retenção no ano letivo de 2020 na rede estadual de ensino. São Paulo, 2020b. Disponível em: <http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/RESOLU%C3%87%C3%83O%20SE DUC-82,%20DE%2010-11-2020.HTM?Time=30/05/2021%2022:46:48>. Acesso em 20 dez.2020.

SÃO PAULO. Conselho Estadual de Educação. **Parecer CEE nº 390/2020**. Critérios de aprovação e retenção no ano letivo de 2020. São Paulo, 2020c. Disponível em: <http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/RESOLU%C3%87%C3%83O%20SE DUC-82,%20DE%2010-11-2020.HTM?Time=30/05/2021%2022:46:48>. Acesso em: 20 dez. 2020.

SÃO PAULO. **Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE)**. Perfil dos Municípios Paulistas, 2019. Disponível em: <https://perfil.seade.gov.br/>. Acesso em: 20 nov. 2020.

SARMENTO, D. C. Criação dos sistemas municipais de ensino. **Educação & Sociedade**, v. 26, n. 93, p. 1363-1390, 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/es/v26n93/27285.pdf>. Acesso em: 20 mai. 2020.

SAVIANI, D. A supervisão educacional em perspectiva histórica: da função à profissão pela mediação da ideia. In: FERREIRA, Naura Syria Carapeto (Org.) **Supervisão educacional para uma escola de qualidade**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

SAVIANI, D. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. Autores Associados, 4ªed 2013.

SILVA, A. A. A. **Conselhos Municipais de Educação do Alto Tietê: Constituição e Funcionamento**. 134f. Dissertação (Mestrado em Educação) Universidade Federal de São Paulo, 2019. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=8008187. Acesso em: 09 jun.2020.

SOARES, J. F.; XAVIER, F. P. **Pressupostos Educacionais e Estatísticos do Ideb**. Educação & Sociedade, 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v34n124/13.pdf>. Acesso em: 25 nov.2019.

SOUZA, D. B.; ALCÂNTARA, A. B. O lugar dos Conselhos Municipais de Educação nos PMEs relativos ao PNE 2001-2010. **Revista Educação em Questão**, v. 54, n. 41, p. 191-219, 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/educacaoemquestao/article/view/10163>. Acesso em 18 mai. 2020.

TEIXEIRA, L. H. G. Conselhos municipais de educação: autonomia e democratização do ensino. **Cadernos de Pesquisa**, v. 34, n. 123, p. 691-708, 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/zMkbr6WtMdPf86zyXBKCFMK/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 12 jan. 2022.

TRIVIÑOS, A.N.S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

UNCME. **União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação**. Sergipe, 2020. Disponível em: <https://www.uncme.org.br/index.php>. Acesso em: 15 jun.2020.

VEIGA, I. P. A. **As dimensões do projeto político-pedagógico**. Campinas, SP: Papyrus, 2001.

APÊNDICES

APÊNDICE I

MAPEAMENTO DE TESES E DISSERTAÇÕES SOBRE CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
(PERÍODO DE 2015-2020) A PARTIR DA PLATAFORMA CAPES/SUCUPIRA)

Nº	TIPO DE PUBLICAÇÃO	REFERÊNCIAS	RESUMO	PALAVRAS-CHAVE	ANO DE DEFESA	INSTITUIÇÃO	REGIÃO	PORTAL/ PLATAFORMA
01	Dissertação	DIAS, RENATA FREITAS. A PERSPECTIVA DA QUALIDADE DE EDUCAÇÃO PRESENTE NAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO VERDE/GOIÁS	Os Conselhos Municipais de Educação no Brasil representam possibilidades para o desenvolvimento de ações democráticas com vistas à melhoria nas políticas públicas educacionais, conforme sua atuação na busca da qualidade da educação. Nessa perspectiva, esta pesquisa foi realizada no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Goiás - Regional de Jataí (UFG), com o objetivo de analisar a perspectiva de qualidade da educação presente nas ações do Conselho Municipal de Educação de Rio Verde/Goiás (COMERV). A pesquisa, de natureza qualitativa, bibliográfica e documental, teve como base a legislação municipal, bem como resoluções e atas emitidas pelo Conselho Municipal de Educação de Rio Verde. Partindo de um estudo crítico quanto à atuação do CME e à qualidade da educação, a análise foi subsidiada pela perspectiva do materialismo histórico-dialético. O recorte temporal se deu desde a criação do CME, em 1997, até o ano de 2016. O embasamento teórico se consubstanciou nos seguintes autores: Cury (1996; 2001), Bordignon (2009), Lima (2009; 2010), Motta (1984), Shiroma (2005; 2007), Teixeira (2004), entre outros. As categorias de análise foram: qualidade, participação e autonomia. Os resultados demonstraram que a tomada de decisão sempre atinge toda coletividade e que a legislação é contraditória à realidade. Constatou-se que a autonomia do conselho é fragilizada: apesar de ter um orçamento e existir um processo seletivo para a composição de seus membros, o conselho	Conselho Municipal de Educação; Qualidade da Educação; Autonomia; Participação	2018	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	CENTRO-OESTE	SUCUPIRA

			<p>sofre na falta de infraestrutura, pois não possui prédio próprio; a forma de escolha dos membros em lista tríplice é feita pelo chefe do executivo, comprometendo essa ação democrática. Outro ponto negativo é a duração do mandato do Conselho coincidir com o mandato do chefe do poder executivo, sendo este um elemento desfavorável na atuação deste conselho. Todos esses fatores são complicadores da autonomia e, conseqüentemente, da participação como uma prática de democracia social, refletindo negativamente na perspectiva da qualidade social da educação. Nesse sentido, só a boa vontade e conhecimento dos conselheiros não bastam para romper o paradigma da participação limitada que foi herdado historicamente na constituição dos CMEs no Brasil. Por isso, ressalta-se a importância de se trabalhar as funções mobilizadora e propositiva do conselho com a sociedade, para que juntos possam se posicionar contra as situações que impossibilitem a qualidade social da educação.</p>					
02	Dissertação	<p>ARAUJO, CLARICE SANTOS FERRAZ. O papel do Conselho Municipal de Educação para o controle social das políticas educacionais</p>	<p>O presente estudo teve o objetivo de analisar como os Conselhos Municipais de Educação vêm desempenhando as suas atribuições no que se refere ao controle social das políticas educacionais. Utilizando como método de análise o Materialismo Histórico Dialético, procura entender o objeto de estudo em sua totalidade, tomando como referência os dados levantados a partir da análise documental e entrevistas semiestruturadas. Discute as políticas públicas educacionais pós 1988 e sua influência na constituição dos Sistemas Municipais de Ensino - SMEs, a trajetória dos CMEs e os principais aspectos abordados nos estudos recentes em relação ao objeto em questão. A análise dos dados, organizada através das categorias de conteúdo, e considerando os princípios característicos do Materialismo Histórico Dialético, possibilitou concluir que embora os CMEs sejam considerados órgãos de Estado e normatizadores dos SMEs, no que diz respeito à participação e ao controle social das políticas municipais, ainda há um distanciamento entre o pretendido e o que se está sendo realizado,</p>	<p>Conselho Municipal de Educação; Controle Social; Participação; Políticas Educacionais.</p>	2018	<p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA</p>	NORDESTE	SUCUPIRA

			situação que se agrava pela cultura da não participação e pela vulnerabilidade dos conselhos aos interesses do governo dos municípios.					
03	Dissertação	BARAUNA, FATIMA ALMEIDA. OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO NO SUDOESTE GOIANO E A PERSPECTIVA DEMOCRÁTICA	Esta pesquisa teve como objeto de estudo, a análise dos Conselhos Municipais de Educação do Sudoeste Goiano e a Perspectiva Democrática. Vincula-se à Linha de Pesquisa: Políticas Educacionais, Gestão e Formação de Professores, do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Goiás (UFG), Regional Jataí. O objetivo geral foi investigar os Conselhos Municipais de Educação do Sudoeste Goiano (Jataí, Santa Helena de Goiás e Rio Verde) no viés democrático. A pesquisa foi de natureza qualitativa, caracterizando-se de campo e documental. A análise subsidiou-se na perspectiva do materialismo histórico-dialético. Para a coleta de dados da pesquisa de campo, utilizou-se a metodologia de pesquisa exploratória, a partir das proposições teóricas acerca do objeto investigado. Para tanto, usou-se como ferramenta o formulário eletrônico (Google Forms), com questões pré-formuladas, encaminhado aos trinta e quatro (34) conselheiros dos 03 (três) CMEs analisados, como também pela exploração de documentos os quais os legitimam. Nesse contexto, foram analisadas as seguintes categorias: representatividade, participação social e política, mobilização social e modos de gestão, interpretando-as prioritariamente, à luz do aporte teórico dos seguintes autores: Bordenave (1994), Bordignon (2013), Cury (1996; 2006; 2015), Lima (2001; 2010; 2017; 2018), Libâneo (2012), Saviani (1999; 2000; 2011), que trazem abordagem crítica relacionada ao contexto sócio-histórico-político da educação brasileira, no qual se configura o Conselho. Como recorte temporal, delimitou-se o período compreendido entre 1990 e 2018, tendo em vista que a partir da década de 1990, as políticas educacionais brasileiras firmaram compromisso com princípios de gestão democrática com respaldo na Constituição Federal de 1988, em seu art. 206, incisos VI e VII, com previsão de garantia de padrão de	Conselho Municipal de Educação; Gestão Democrática; Participação social e política.	2019	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	CENTRO-OESTE	SUCUPIRA

			<p>qualidade, além da gestão democrática. A análise dos dados permitiu concluir que a gestão democrática, no âmbito dos CMEs analisados, encontra-se em processo de construção, devendo suas concepções democráticas traduzir-se em efetivas práticas via participação social e política, sendo esses colegiados concebidos como representantes mediadores entre as vozes do Estado e da sociedade civil, com vistas à garantia dos direitos relativos à educação de qualidade social.</p>					
04	Dissertação	BETTINASSI, IZABELA SILVA. O Conselho Municipal de Educação e a educação infantil em Ribeirão Preto	<p>Esta pesquisa tem por objetivo analisar a presença e as demandas da educação infantil no Conselho Municipal de Educação de Ribeirão Preto (CMERP), levando-se em consideração a garantia do direito à educação das crianças de zero a cinco anos. Dessa forma, foi realizada a análise de documentos pertinentes a partir dos seguintes aspectos norteadores: atuação de profissionais da EI no CMERP; atuação do CMERP na definição de políticas públicas deste município e a postura da Secretaria Municipal de Educação tendo em vista as questões discutidas nas atas das reuniões ordinárias e extraordinárias. Estes documentos foram estudados à luz das normativas e do que a literatura apresenta sobre o tema. Com isso, pretendeu-se explicitar como a EI tem sido abordada em um órgão participativo, como o CMERP. O avanço da gestão democrática no Brasil refletiu na crescente presença de fóruns participativos e, com isso, aumentou-se o número de pesquisas a respeito que apresentam como estas instituições têm mediado a relação entre a sociedade civil e o Poder Público. No entanto, percebemos que a discussão proposta neste trabalho, envolvendo o Conselho Municipal de Educação e a primeira etapa da educação básica, tem sido pouco abordada em pesquisas acadêmicas. Com isso, justificamos o presente tema para o qual realizamos a análise das legislações e dos dados retirados das atas das reuniões do CMERP, do Plano Municipal de Educação de Ribeirão Preto e das entrevistas que envolveram membros deste Conselho. Assim, pudemos constatar que o CMERP é um</p>	Conselho Municipal de Educação; Educação infantil; Gestão da educação infantil; Qualidade da/na educação infantil	2019	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO RIBEIRÃO PRETO)	SUDESTE	SUCUPIRA

			conselho em funcionamento que tem cumprido com suas atribuições determinadas em seu Regimento Interno e que há representantes da EI que garantem a discussão a respeito. Porém, a presença do Poder Executivo ainda ocorre de maneira muito marcante e percebemos que ela se configura como um dos desafios para a garantia de direitos em meio a uma gestão democrática					
05	Dissertação	SILVA, ANDREA ARAUJO DE ARRUDA. CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ALTO TIETÊ: Constituição e Funcionamento	A presente dissertação teve por objetivo mapear a constituição dos Conselhos Municipais de Educação (CME) da região do Alto Tietê. Produziu-se um balanço da produção normativa e organizacional dos Colegiados dessa região; a partir da base documental acessível para o período de 2017-2018, o Conselho Municipal de Suzano foi selecionado e apresentou o volume de dados que melhor evidenciou a realização de suas funções, permitindo assim o estudo mais aprofundado sobre a participação da sociedade civil na formulação de políticas educacionais nesse município. A constituição de CME na maioria dos municípios brasileiros é decorrente das políticas de descentralização produzidas pela reforma do Estado especialmente a partir de 1990. Como referencial teórico foi utilizado os escritos de Dropa (2004) e Adrião (2006); para contextualizar o percurso dos Conselhos Municipais de Educação, Bordignon (2009), Lagares (2008) e Cury (2000). Documentos fundamentais para a compreensão da política educacional também compõem as fontes desta pesquisa, tais como: LDBEN 9394/96, CF 1988, o Parecer CNE Nº 30/2000 – CEB, entre outros. O trabalho foi desenvolvido em quatro (4) capítulos; o primeiro trata-se do marco da Reforma do Estado como política de indução para a descentralização e criação dos Sistemas Municipais de Ensino; o segundo capítulo abrange a gestão democrática pelo viés dos Conselhos Municipais de Educação e as particularidades da constituição dos CME de cada município da Região do Alto Tietê; o terceiro capítulo apresenta, com base na análise do mapeamento, o município com maior volume de dados disponíveis para aprofundamento da	Conselho Municipal de Educação.; Alto Tietê; Políticas Educacionais	2019	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	SUDESTE	SUCUPIRA

			pesquisa; e por fim o quarto capítulo evidencia um esboço inicial do tratamento dos documentos do CME do Município de Suzano entre os anos de 2017 e 2018. Tais dados foram analisados a fim de responder ao seguinte questionamento: O que se pode verificar quanto à participação da sociedade civil na formulação das políticas educacionais para o município de Suzano? Para tanto, entende-se que a participação da sociedade civil é primordial para que se estabeleça maior assertividade quanto às políticas educacionais locais, assim, analisar como a participação se efetiva no CME faz-se imprescindível para a melhoria da qualidade educacional e foi, portanto, o foco principal desta dissertação.					
06	Dissertação	BARCELOS, FABIANY DOS SANTOS. A PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO NA ELABORAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO NO ESTADO DO MS	A Dissertação em questão situa-se na Linha de Pesquisa "Política e Gestão da Educação" do Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) e está articulada ao Projeto de Pesquisa em Rede - Chamada Universal – MCTI/CNPq N° 14/2014 - intitulado "O Conselho Municipal e Educação no Brasil e a Qualidade Socialmente Referenciada do Ensino Público", envolvendo quatro Universidades Públicas Brasileiras, dentre elas, a UFGD. Como parte da pesquisa o maior objetivo é analisar a participação dos Conselhos Municipais de Educação (CME) do Estado de Mato Grosso do Sul (MS) na elaboração dos Planos Municipais de Educação (PME), sendo este último exigência do Plano Nacional de Educação (PNE) para o decênio 2014-2024. O tempo histórico abrange os anos de 1996 a 2015, considerando que nesse período as diretrizes e bases da educação nacional foram estabelecidas, no caso deste estudo, as diretrizes inerentes à gestão democrática da educação. Assim, tem-se como objeto da pesquisa a concepção de participação que fundamenta a gestão dos Conselhos Municipais de Educação do MS. A metodologia utilizada para esse estudo está pautada na pesquisa bibliográfica para entendimento de definições e conceitos dos temas e categorias que encaminham o objeto, na documental, para se conhecer	Conselho Municipal de Educação; Participação. Plano Municipal de Educação.	2017	UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	CENTRO-OESTE	SUCUPIRA

			<p>encaminhamentos, normas e intenções para o entendimento do mesmo, e na pesquisa de campo, por meio de questionário, cujos sujeitos respondentes foram os presidentes dos Conselhos Municipais de Educação do MS. O lócus da pesquisa são os municípios do MS que possuem CME. Acredita-se na relevância social desta pesquisa, considerando que os CMEs têm como responsabilidade representar a sociedade na formulação e decisões de políticas educacionais, mediando junto aos gestores municipais as demandas educacionais, com o objetivo da melhoria da qualidade da educação do município. A concepção de participação identificada por meio dos questionários enviados aos CMEs é a participação política, a qual atende aos interesses de um grande grupo, na busca de seus direitos, sendo, portanto, uma participação ampliada e não plena, que visa às mudanças nas formas de participação da sociedade civil, na luta de classes e de desigualdades educacionais e sociais.</p>					
07	Dissertação	<p>BARBOSA, MARIA WANESSA DO NASCIMENTO. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS : O MUNICÍPIO DE RIACHUELO (2007-2013)</p>	<p>O presente trabalho foi desenvolvido no âmbito do Programa Observatório de Educação, aprovado por edital 2012 – Projeto Nº 15756 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), sendo este intitulado como “Avaliação do Plano de Ações Articuladas: um estudo nos municípios dos estados do Rio Grande do Norte, Pará e Minas Gerais”, no período de 2007 a 2012. Nesta pesquisa foram estudadas, especificamente, as implicações do Plano de Ações Articuladas para o desenvolvimento do Conselho Municipal de Educação do Município de Riachuelo-RN. A pesquisa se fundamenta na teoria crítica e adota abordagem qualitativa, tomando a contradição como categoria de análise fundante. Para a coleta de dados utilizou-se da técnica das entrevistas semiestruturadas, as quais foram analisadas por meio de análise de conteúdos. Também se recorreu a fontes documentais. Assim, analisou-se a lei de criação do Conselho Municipal de Educação (CME) de Riachuelo e também a portaria de atualização das representações do CME. A análise empreendida</p>	<p>Plano de Ações Articuladas. Conselho Municipal de Educação. Gestão Educacional.</p>	2015	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</p>	NORDESTE	SUCUPIRA

			<p>permitiu concluir que o CME analisado tem fragilidades como, por exemplo, a falta de reuniões sistemáticas; a inexistência de normatização, diretrizes e regimento interno e outros aspectos que comprometem o adequado funcionamento do Conselho. Não obstante, a pesquisa também permitiu identificar que houve algumas mudanças no funcionamento do CME após a implementação do PAR no município, as quais contribuíram, ainda que timidamente, para melhoria educacional. Destarte, o CME de Riachuelo necessita de profundas e rápidas mudanças em seu funcionamento na perspectiva da gestão democrática para que possa efetivamente tornar-se mecanismo de tomada de decisão, com autonomia e participação satisfatória de toda sociedade civil.</p>					
08	Dissertação	<p>ALMENARA, GILSEMARA VASQUES RODRIGUES. O Conselho Municipal de Educação de Sorocaba/SP: a gestão democrática e a busca pela qualidade socialmente referenciada</p>	<p>O objetivo desta pesquisa foi o de analisar os principais mecanismos e estratégias que orientam a indução da gestão democrática a partir da organização e funcionamento do Conselho Municipal de Educação de Sorocaba/SP (C.M.E.SO) na percepção dos conselheiros. O percurso metodológico constituiu-se preliminarmente de um levantamento bibliográfico na literatura especializada sobre a temática e por meio do Banco da CAPES em nível de teses e dissertações de 2006 a 2016 em número de 32 dissertações de mestrado e 3 teses de doutorado. Utilizou-se a abordagem qualitativa e o tratamento de dados por meio da análise de conteúdo a partir das obras de Bardin (1977, 2010, 2011), concernente às Atas e fala dos respondentes. Os procedimentos utilizados para coleta de dados incluíram: 1. Roteiro de Caracterização do Respondente, que apresentou questões relacionadas à formação pessoal e representatividade no C.M.E.SO; 2. Roteiro Preliminar de Sondagem do Conselho, que contextualiza a cidade de Sorocaba/SP e a atuação do C.M.E.SO quanto à sua organização e funcionamento; 3. Roteiro Semiestruturado de Entrevista direcionada aos Conselheiros Municipais de Educação, realizada com cinco conselheiros tendo como critério de escolha dos respondentes, conselheiros que participaram da</p>	<p>Conselhos Municipais de Educação; Qualidade da educação socialmente referenciada; Sorocaba/SP-SP.</p>	2018	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	SUDESTE	SUCUPIRA

			<p>elaboração do PME e que permaneceram C.M.E.SO posteriormente. O estudo como um todo possibilitou inferir, que ao longo dos dez anos investigados, o C.M.E.SO buscou sua autonomia e participação na educação municipal por meio de das funções normativas, deliberativas e consultivas. É de se destacar na fala dos respondentes que o órgão apresenta acentuada dependência do executivo municipal, no que tange a questões estruturais como: verba própria suas ações, estrutura física para o seu funcionamento e direcionamento de pautas em assuntos educacionais relevantes. O eixo orientador da gestão democrática ainda precisa ser bem trabalhado no conselho, a despeito de aberturas que vem ocorrendo na última década. Vale destacar que um projeto de educação socialmente referenciada somente tem espaço pela mobilização e ação dos cidadãos, ainda que de forma representada, que cobram e querem compreender e agir no contexto e movimento da lógica educacional do município.</p>					
09	Dissertação	FERNANDES, MARCIA ALESSANDRA DE SOUZA. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: FIGURAÇÕES, INTERDEPENDÊNCIAS E POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	<p>Analisa as inter-relações estabelecidas nas figurações do Conselho Municipal de Educação de São Mateus-ES (CME/SM), na dinâmica de definição da política municipal da educação especial, procurando conhecer aspectos relacionados à história, à estrutura, ao funcionamento, à composição e à produção normativa desse órgão a partir da instituição do Sistema Municipal de Educação, em 2004. Busca compreender o colegiado no âmbito dos sistemas municipais de educação, que se inserem na arquitetura da política educacional como resultantes do novo formato federativo assumido pelo País com a Constituição de 1988, que, ao formalizar a inclusão do município como ente federado, permite que ele estabeleça seu próprio sistema de educação. Opta por uma abordagem metodológica qualitativa, delineada como um estudo de caso do tipo etnográfico. Apropria-se das elaborações teóricas de Elias (1993, 2001, 2006, 2011) e Elias e Scotson (2000) acerca dos conceitos de figuração, interdependência e balança de poder. Com base nessas elaborações elisianas, concebe o CME/SM como uma</p>	Conselho Municipal de Educação; Educação especial; Figuração; Interdependência; Poder.	2016	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	SUDESTE	SUCUPIRA

			<p>figuração de indivíduos provenientes de variadas ordens sociais, cujas relações, presentes na dinâmica de suas vidas, os inter-relacionam a outras figurações e, nessa condição, interferem nelas e sofrem suas interferências. Procura identificar o jogo de forças que mantém o CME/SE, como organização social, numa instável balança de poder, no exercício de sua competência como instância de proposição de políticas de escolarização dos sujeitos da educação especial, a partir do que dispõe a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Baseia-se tanto na literatura recorrente (SAVIANI, 1999; CURY, 2005; SARMENTO, 2005; BORDIGNON, 2009), quanto nas evidências de recentes pesquisas acadêmicas (FERREIRA, 2006; MARTINIANO, 2010; MOURA, 2010; ALVES, 2011; NATAL, 2011; OLIVEIRA, 2011; BASÍLIO 2012; PEREIRA, 2013; SOUZA, 2013) para destacar a relevância conselheira, fundamentado no argumento de que o CME ocupa lugar e condição ambivalentes, por se constituir em espaço legítimo de mudanças significativas, para poder assumir centralidade em muitas decisões políticas e, ao mesmo tempo, apresentar-se como possibilidade de superação de modelos hierarquizados e centralizados no campo das políticas educacionais. Ressalta que a efetivação desses espaços, em sua amplitude, ainda necessita ser alcançada, o que se conseguiria no caso de o poder ser mais tensionado. Suas 10 análises evidenciam que a prática conselheira pouco servirá aos anseios de um sistema educacional, se o seu colegiado não conciliar duas dimensões interrelacionadas e complementares: a política e a técnico-burocrática. Salieta que o CME/SM avança na sua dimensão técnica, ao conceber a participação social na elaboração das normativas; consegue acompanhar as discussões em âmbito local e nacional; considera a unidade na multiplicidade, mas, como personagem histórico, no fluxo dos acontecimentos pesquisados, ainda não articula a dimensão técnica à política de forma a</p>					
--	--	--	---	--	--	--	--	--

			mobilizar seus grupos e a tensionar mais a balança de poder.					
10	Dissertação	MONTESANO, BRUNA MARIA. O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EDUCAÇÃO INFANTIL	A presente dissertação tem como finalidade estudar a temática acerca do Conselho Municipal de Educação, focando nos conselhos do interior do Estado de São Paulo. Para tanto foi utilizada a Educação Infantil para compreender se esses conselhos são formados para efetuar melhorias no âmbito educacional. Para responder a questão de pesquisa, foi proposto realizar entrevistas com os conselheiros municipais de educação, além de fazer as leituras dos documentos legais relacionados aos Conselhos Municipais de Educação e das atas e pautas dos mesmos. Com as leituras e entrevistas feitas foi possível compreender a visão que esses conselheiros têm sobre a Educação Infantil do município. A partir dos conceitos propostos por Pierre Bourdieu foi apresentado à construção do campo do Conselho Municipal de Educação e bem como a construção do campo da Educação Infantil. Já as entrevistas foram analisadas a partir do discurso com o arcabouço teórico fundamentado em Michel Foucault. Esta pesquisa apresenta um levantamento bibliográfico e documental para analisar as estruturas e funcionamentos destas instituições que estão sendo estudadas. Como resultado foi possível obter que os Conselhos Municipais de Educação conseguem realizar mudanças no âmbito da Educação Infantil	Conselho Municipal de Educação; Educação Infantil; Políticas públicas.	2017	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	SUDESTE	SUCUPIRA
11	Dissertação	BORGES, GUILHERME SOUSA. O DIREITO À EDUCAÇÃO E A QUALIDADE SOCIALMENTE REFERENCIADA DO ENSINO: a atuação do Conselho Municipal de Educação de Mineiros/GO	Esta pesquisa tem por objeto de análise refletir sobre as ações e fatores determinantes na atuação do Conselho Municipal de Educação de Mineiros/GO na garantia do direito a educação de qualidade socialmente referenciada no âmbito do município, verificando se sua atuação o caracteriza como um instrumento autônomo de representação da sociedade civil nos processos de democratização das políticas públicas educacionais. Partindo de um estudo crítico acerca do desenvolvimento do Estado e de suas relações com a sociedade, a pesquisa foi desenvolvida no sentido de analisar a posição dos Conselhos de Educação na ordem jurídica do Estado Democrático de Direito, e as possibilidades de sua atuação em prol do direito	Educação; Conselho Municipal de Educação; Direito à educação; Qualidade socialmente referenciada.	2017	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	CENTRO-OESTE	SUCUPIRA

			<p>à educação, ressaltando a relação direito-qualidade-educação e limitando o âmbito de análise ao Conselho do município de Mineiros/GO. Para tanto, foi realizada uma revisão de literatura suficiente à compreensão do objeto proposto, e também uma pesquisa exploratória documental, com o auxílio de técnicas de coleta de dados, para o levantamento de documentos sobre o CME selecionado. A pesquisa exploratória revelou a existência de uma diversidade de documentos produzidos entre o período de 02 de julho de 1997 (data de criação do CME) até abril de 2016 (momento em que foi encerrado o levantamento de dados). Após concluído o levantamento e a quantificação dos dados, foram utilizadas técnicas de sistematização com o objetivo de facilitar a análise do conteúdo, sendo priorizados os documentos relativos à legislação, regulamentação interna, atas, pareceres e resoluções. Feita a síntese dos dados, foram executados procedimentos de análise qualitativa para a construção do texto, com base na estruturação esquematizada e na argumentação crítica do conteúdo em conjunto com o referencial teórico. Percebeu-se, depois de percorrido o caminho metodológico traçado, que embora os Conselhos de Educação sejam compreendidos como espaços democráticos participativos, responsáveis por exercer funções deliberativa e de controle e mobilização social no âmbito educacional, o CME de Mineiros/GO apresenta atuação quase exclusiva em questões relacionadas à fiscalização burocrática das unidades de ensino, não sendo observado o exercício da autonomia por parte desse Conselho, uma vez que a maioria das decisões tomadas pelos conselheiros passa por algum tipo de controle por parte do Poder Executivo municipal. Assim, constatou-se que o CME possui liberdade na consecução de suas atribuições somente até o ponto de não interferir na gestão executiva da educação do município. Tal situação demonstra a fragilidade da atuação do Colegiado na garantia do direito à educação sob uma perspectiva socialmente referenciada,</p>				
--	--	--	--	--	--	--	--

			pois não há evidências no sentido de uma aproximação entre Conselho e sociedade com o objetivo de buscar melhorias no sistema municipal de ensino.					
12	Dissertação	BRITO, MAYARA CAPELLA SILVA CRUZ DE. O Papel do Conselho Municipal de Educação de Belo Horizonte na formulação de políticas públicas para a educação infantil	A presente pesquisa investiga o papel do Conselho Municipal de Educação de Belo Horizonte, na formulação das políticas públicas para a Educação Infantil. O referencial teórico do trabalho é constituído se baseia nos estudos e conceitos de Políticas Públicas (Lasswell; Mainardes, Ball e Bowe; Lascoumes & Le Galès). Como metodologia adotou-se a investigação qualitativa, realizada a partir da coleta de dados e análise documental, observação não-participante de reuniões do CME e entrevistas semiestruturadas com conselheiros de diferentes gestões (1998-2015). O trabalho empreendeu uma discussão histórico-conceitual do Conselho de Educação buscando explicitar a sua trajetória sistema municipal de educação desde a criação até o ano de 2015. Construi-se um panorama sobre o desenvolvimento da Educação Infantil, aprofundando as questões relativas ao histórico do atendimento no município de Belo Horizonte, em especial, explicitando os caminhos do processo de formulação da regulamentação do atendimento educacional infantil na capital mineira. O trabalho orientou-se, portanto, pelas seguintes questões: de que maneira se estabelece a relação a partir do CME/BH e o seu papel na trajetória das políticas para a Educação Infantil face à própria natureza desse órgão no sistema municipal de educação? Se e como a organização do CME/BH foi influenciada pelo desenho da oferta da Educação Infantil no município de Belo Horizonte? E, quais as ações advindas da configuração da Educação Infantil local e como essas ações vem moldando a atuação do CME/BH enquanto órgão do Sistema Municipal de Educação? Como conclusões provisórias o trabalho aponta as seguintes: a) o CME investigado tem uma forte atuação na formulação de políticas públicas para a educação infantil, concretizado pela proposição das resoluções que fixam as normas da oferta pública e privada no município; b) a grande demanda de	Conselho Municipal de Educação; Sistema Municipal de Educação; Políticas Públicas Educacionais; Educação Infantil. Key words: Municipal Council Of Education; Municipal	2016	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	SUDESTE	SUCUPIRA

			<p>trabalho recebida pelo CME no que se refere a autorização de funcionamento de instituições têm ocupado grande parte da agenda do órgão e esvaziado a capacidade deliberativa e de tomada de decisões, imprimindo a ele um caráter cartorial e burocratizado dentro do sistema muito aquém de suas potencialidades. A pesquisa aponta a centralidade da educação infantil nas atividades desenvolvidas, com destaque para a atuação da Câmara Técnica de Educação Infantil, além da capacidade do órgão possibilitar experiências mais democráticas, contando com a participação de setores da sociedade e fomentando outros espaços de discussão como as Conferências Municipais de Educação. No entanto, verificou-se ainda, que o órgão tem caminhado para se efetivar mais como instrumento cartorial, o que corrobora para a compreensão de que as decisões das políticas públicas educacionais estão sendo tomadas em outras arenas, provavelmente no executivo, na Secretaria de Educação.</p>					
13	Dissertação	<p>LIMA, NATALIA PEREIRA. O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUÍS/MA: COMPOSIÇÃO, PERCEPÇÕES E AÇÕES PRÁTICAS NA GESTÃO MUNICIPAL</p>	<p>Essa dissertação analisa as formas de organização, composição e atuação do Conselho Municipal de Educação de São Luís/MA (CME/SL). O foco recai sobre o perfil, percepções e práticas dos conselheiros. Os CME foram pensados para atender à lógica federativa do Estado Brasileiro e às orientações previstas na CF/88 e na LDB nº 9.394/96. Dessa forma, essa pesquisa discute a recepção de legislações nacionais em contextos locais e está articulada aos debates sobre a composição da burocracia educacional, realizados no Laboratório de Pesquisa em Oportunidades Educacionais (LaPOpE/UFRJ). Procuramos compreender de que maneira o Conselho organiza cotidianamente suas funções já definidas pelas diretrizes e postulações nacionais para seu funcionamento. Para isso, mapeamos o perfil dos conselheiros, suas percepções e práticas relacionadas à política educacional e analisamos as dinâmicas dos debates realizados durante as reuniões das Câmaras e das plenárias semanais, com vistas a entender as potencialidades e os desafios deste órgão na gestão dos sistemas educacionais.</p>	<p>Conselhos Municipais de Educação; políticas educacionais; gestão democrática; patrimonialismo</p>	2017	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO</p>	SUDESTE	SUCUPIRA

			<p>Durante as observações, buscamos mapear a presença de debates relacionados às funções públicas dos Conselhos – normativa, consultiva, deliberativa e de acompanhamento. Trabalhamos com a hipótese de que, principalmente na composição e no trabalho rotineiro do Conselho poderiam existir práticas patrimonialistas. Como demonstraremos, tal hipótese foi parcialmente confirmada porque tais práticas estiveram presentes principalmente nos controles de acesso à informação pública disponível no Conselho. Para a investigação, realizamos observações participantes em 29 reuniões e analisamos 54 atas do Conselho. As análises indicam que o tempo de debate entre os conselheiros, tanto nas câmaras quanto nas plenárias, é majoritariamente dedicado às funções deliberativa e normativa, que envolvem a regularização, autorização e credenciamento para funcionamento de escolas e de cursos, entre outras atividades.</p>					
14	Dissertação	<p>SOUZA, ALESSANDRA DOMINGOS DE. ATUAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOURADOS-MS NA GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO INFANTIL</p>	<p>Esta dissertação, está inserida na Linha de Pesquisa “Política e Gestão da Educação” do Programa de Pós-Graduação em Educação, Stricto Sensu (PPGEdu), da Faculdade de Educação (FAED), da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Têm como objetivo geral analisar a atuação do Conselho Municipal de Educação de Dourados-MS no entretempo 2010-2018, no que tange à garantia do direito à Educação Infantil. Como objetivos específicos foram elencados: Abarcar o direito a Educação na normatização educacional brasileira e do município de Dourados; Apresentar a concepção de Conselho Municipal de Educação, a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação e a sua atuação para a garantia do direito a Educação Infantil; Compreender a atuação do Conselho Municipal de Educação de Dourados (Comed) na implementação da obrigatoriedade da Educação Infantil no período de 2010 a 2018. Em seu conjunto são trazidas discussões sobre o Direito a Educação, mais especificamente a Educação Infantil com o foco para o nível denominado Pré- Escolar, que atende crianças</p>	<p>Políticas Públicas da Educação; Educação Infantil; Direito à Educação e Obrigatoriedade do Ensino.</p>	2019	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS</p>	<p>CENTRO-OESTE</p>	<p>SUCUPIRA</p>

			<p>de 4 e 5 anos. Sob uma abordagem qualitativa, a metodologia utilizada está pautada em pesquisa bibliográfica, sobre o Direito a Educação Infantil, e análise documental dos instrumentos jurídicos que normatizam o direito à supramencionada Educação no âmbito nacional e do município de Dourados e do Comed. O alcance dos objetivos pretende responder ao problema que essa investigação pretende elucidar: Como se dá a atuação do Conselho Municipal de Educação de Dourados-MS na garantia do direito à Educação Infantil no período de 2010 a 2018? Conclui-se que o Comed tem se constituído em um órgão colegiado deliberativo, normativo, consultivo, fiscalizador da política educacional e mobilizador da comunidade escolar afim de reivindicar melhorias para a Educação Infantil no município de Dourados-MS, principalmente no que concerne a pré-escola. Tendo em vista que os resultados da pesquisa mostraram que esta atuação está embasada na democracia participativa, já que o COMED se apresenta como locus privilegiado, onde comunidade e Estado podem interagir e estabelecer diálogos produtivos, visando a garantia do direito a educação por meio de ações no âmbito normativo quanto a obrigatoriedade de sua oferta, a implementação de data de corte, bem como no que diz respeito ao credenciamento das instituições de ensino e a exigência de adequação de sua infraestrutura, a fim de ofertar o Direito a essa Educação de modo qualitativo conforme as singularidades e especificidades das crianças.</p>					
15	Dissertação	DUARTE, ANDRE LUIS. ENUNCIADOS DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO: DESAFIOS E PERSPECTIVAS	<p>Quais são os desafios encontrados pelo conselheiro municipal de educação no exercício de sua função? O principal propósito desse trabalho é responder a essa pergunta com o auxílio dos estudos de Michel Foucault. Numa primeira aproximação, trata-se de discutir a noção de participação e representação com autores que não trabalham com conceitos foucaultianos. Uma segunda aproximação faz-se na direção de demonstrar essas mesmas noções com base nos conceitos foucaultianos, verificando de que forma o autor trata esses dois</p>	Conselheiro Municipal de Educação; Desafios dos conselheiros; Análise de Discurso.	2018	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	SUDESTE	SUCUPIRA

			aspectos. Em uma terceira aproximação, trata-se de expor dados relativos a problemas críticos a serem tratados pelas políticas públicas, que nesse caso foi escolhido apenas uma fração da educação municipal. A quarta via de aproximação responde à forma de tratamento teórico-metodológico desse trabalho, com a finalidade de expor as nuances do processo de Análise de Discurso apoiada no arcabouço teórico de Foucault. Assim, mais que mostrar os desafios da atuação do Conselho Municipal de Educação, aqui, tomamos como referencial os efeitos que os discursos produzem nesses grupos e os limites do poder público no âmbito do conselho. Partindo das entrevistas semiestruturadas, consideramos que os discursos referentes a participação e representação no âmbito do Conselho Municipal de Educação configuram uma estrutura de funcionamento que está sufocando a efetiva capacidade política desse órgão público, transformando-o em um setor do poder público amplamente burocratizado e que pouco avançou na busca pelos interesses do bem comum.					
16	Dissertação	FREIRE, EDUARDO JOSE. A CÂMARA DO FUNDEB DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTA FLORESTA-MT: lemas e dilemas na atuação	Este estudo tem como objetivo principal compreender o funcionamento da Câmara de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS do FUNDEB), do município de Alta Floresta - MT. Na perspectiva metodológica do materialismo histórico dialético, buscamos analisar as contradições presentes nas ações deste Colegiado e o movimento político, econômico e cultural no qual está inserido, para abstrair quais os limites e possibilidades que o funcionamento dessa Câmara traz para a criação de uma nova cultura de controle social no município em questão. Autores como Gramsci (1981; 2006), Kosik (1976), Carnoy (2003), Semeraro (1999), Gohn (2008; 2012), Davies (1999; 2004; 2007; 2008; 2010; 2012), Siraque (2009), Silva (2011), Lima (2011) e Braga (2011; 2015) fazem parte do quadro teórico que permitiu referências para o uso de importantes categorias teóricas, como: participação, controle social e	Câmara do FUNDEB; Controle Social; Democracia; FUNDEB; Participação	2016	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	CENTRO-OESTE	SUCUPIRA

			<p>políticas públicas. Como procedimento metodológico, os instrumentos de coleta de dados adotados foram: entrevistas semiestruturadas, questionários, observação e análise documental: atas das reuniões do Colegiado pesquisado e documentos oficiais, como o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, as Leis Municipais nº 1.572/2007 e nº 1.666/2008 e a Lei Federal nº 11.494/2007. Os resultados do estudo evidenciam que a Câmara do FUNDEB de Alta Floresta atua no formato burocrático, em cumprimento à legislação. Apresenta fragilidades no plano de suas funções, pois constatamos limites na funcionalidade, quanto à forma hegemônica de participação dos Conselheiros, que se dá como participação instrumental. Esse processo pressupõe transformação da cultura de participação, sobretudo, dos representantes da sociedade civil, para fortalecer o controle social que se atribui como função precípua ao Colegiado. O que ficou constatado pelo presente estudo é que no município de Alta Floresta há desafios para os Conselheiros da Câmara do FUNDEB, os atuais e os seus sucessores, no que tange ao acompanhamento e controle social dos recursos aplicados na rede pública municipal. Vale afirmar que o alcance de uma educação pública de qualidade, dada a conjuntura política e econômica do país, é algo que depende de um projeto coletivo que seja ético-popular e, neste caso estudado, constatamos que a falta de discussão política, a apatia dos representantes da sociedade civil aos assuntos técnicos tratados e o silenciamento desses segmentos demandam capacitação, em nível técnico contábil e de formação política, para darem outro rumo às deliberações da Câmara, visando alcançar status de controle social efetivo ao seu funcionamento.</p>					
17	Dissertação	FERREIRA, RUBENS ALVES. Plano Municipal de Educação: Perspectivas do Conselho Municipal de Educação no	<p>Este estudo tem como propósito investigar características políticas e negociações que ocorreram no processo de elaboração e de implementação do Plano Municipal de Educação de Santo André, na visão de conselheiros do Conselho Municipal de Educação (CME) de</p>	Plano Nacional de Educação; Plano Municipal de Educação; Política Educacional	2018	UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO	SUDESTE	SUCUPIRA

		Município de Santo André	Santo André. O estudo se orientou pelos seguintes questionamentos: Quais dilemas os conselheiros municipais envolvidos enfrentaram? E que perspectivas estes atores apontam no contexto de desafios desse processo? O período analisado neste estudo abrange o governo eleito para a gestão de 2013/2016 e a gestão eleita para o período de 2017/2020. Apresenta-se uma discussão dos avanços e dilemas do planejamento educacional brasileiro, fundamentada em pesquisas de Bordignon (2014), Calderón e Borges (2014), Martins (2014) Horta (1997), Saviani (1998; 2008) Cury (2008; 2009 e 2011), Souza e Duarte (2014), Dourado (2011), bem como na legislação vigente. São analisadas fontes documentais da política educacional de Santo André e realizadas entrevistas semiestruturadas com conselheiros do Conselho Municipal de Educação de Santo André. Concluiu-se que no campo da política pública ainda são necessários mecanismos que possibilitem a efetivação do direito e acesso à educação básica de qualidade. Neste sentido, a avaliação e monitoramento do PNE e do PME requer mobilização dos entes federados e da sociedade civil nesse processo. Neste contexto, o Conselho Municipal de Educação, tem papel fundamental para garantir a aplicação da legislação no cumprimento das diretrizes legais para a área.					
18	Dissertação	CAMARGO, MARIA DAYSE HENRIQUES DE. O PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS E SUAS IMPLICAÇÕES PARA A GESTÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARCARENA-PA	A presente dissertação trata do Plano de Ações Articuladas (PAR) e as suas implicações para a gestão educacional na rede municipal de Barcarena-Pa, no período de 2007 a 2014. Partiu-se do pressuposto que o objeto é produto das diversas forças macroeconômicas, históricas e sociais. A gestão democrática pressupõe a descentralização do poder, a participação coletiva e a autonomia das instituições, o que contribui para a construção da cidadania. Como metodologia utilizou-se a análise documental e entrevistas. Para a análise da dimensão Gestão Educacional do PAR focalizou-se a área "Gestão democrática" a partir de quatro indicadores: 1. Existência de Conselhos Escolares; 2. Existência, composição e atuação do Conselho Municipal de	Gestão Educacional; Plano de Ações Articuladas; Gestão da Rede Municipal.	2017	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	NORTE	SUCUPIRA

			<p>Educação; 3. Composição e atuação do Conselho de Alimentação Escolar; e 4. Critérios para escolha da Direção Escolar. O estudo evidenciou que o PAR pouco contribuiu para a democratização da gestão educacional de Barcarena-Pa, haja vista a raiz fortemente gerencial e mercadológica que constitui o Plano. Nesta perspectiva, o Plano de Ações Articuladas apresenta um modelo de gestão "heterogêneo", abrangendo características da gestão burocrática, gerencial e "pseudodemocrática". Constatou-se a participação parcial e a autonomia relativa dos Conselhos de Educação, exceto o Conselho de Alimentação Escolar que apresentou situação satisfatória. No que tange à descentralização, o PAR apresenta todas as características da lógica gerencial e, de fato não descentralizou poderes, apenas desconcentrou-o. Destacou-se, ainda, a atuação dos Conselhos Escolares do município mais voltada ao controle e prestação de contas dos recursos financeiros, e um Conselho Municipal de Educação retilíneo aos interesses do poder executivo municipal de Barcarena.</p>					
19	Dissertação	<p>ARAUJO, FELIPE DE SOUZA. A agenda de elaboração do plano municipal de educação de Petrópolis (RJ): perspectivas sobre a gestão democrática</p>	<p>A presente Dissertação parte do princípio de que a gestão democrática contempla três dimensões – eleição, colegialidade e participação – ainda que outras dimensões estejam ligadas ou subordinadas a elas (LIMA, 2014). Trata-se de um estudo sobre política educacional em que utilizamos o referencial teórico-metodológico-analítico do Ciclo de Políticas (BOWE; BALL; GOLD, 1992) aprofundando na análise dos contextos de influência e de elaboração do texto. Os objetivos da dissertação foram 1) explicitar a agenda e o contexto que influenciaram a aprovação do Plano Municipal de Educação – PME no município de Petrópolis (RJ) e o lugar da gestão democrática nesse processo; e 2) analisar o contexto da produção de texto do Plano Municipal de Educação de Petrópolis (RJ) e demais legislações, tendo como foco os sentidos apresentados pelo município acerca da gestão democrática, bem como a sua compreensão diante dos critérios técnicos de mérito,</p>	<p>Políticas Educacionais. Plano Municipal de Educação. Ciclo de Políticas. Gestão democrática. Igreja Católica. Petrópolis (RJ)</p>	2019	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	SUDESTE	SUCUPIRA

			<p>desempenho e participação da comunidade no processo de seleção dos diretores das escolas municipais. De modo que os objetivos fossem alcançados dialogamos com o ciclo de políticas e outros teóricos que estudam e pesquisam a gestão democrática das escolas públicas (AMARAL, 2017; 2018; LIMA, 2012; 2014; PARO, 1992; 2016; SOUZA, 2009; 2012). No cumprimento do determinado pelo Plano Nacional de Educação, o município de Petrópolis elaborou o seu PME em uma pré conferência, e posterior tramitação e aprovação na Câmara de Vereadores. Observamos diferentes atores envolvidos na elaboração do plano, sobretudo ganhando destaque expressivo o Conselho Municipal de Educação, sendo ativo em todas as etapas do processo de elaboração do PME. Para a construção dos dados de campo desta pesquisa realizamos levantamento bibliográfico, análise documental e entrevistas semiestruturadas – optamos por entrevistar quatro atores envolvidos com a rede pública municipal de ensino de Petrópolis e que participam ativamente dos espaços políticos de debate. Os resultados da pesquisa apontam para o que configuramos como caos normativo, materializado pela falta de diálogo entre as legislações municipais, bem como pela ausência de regulamentação da gestão democrática após aprovação do PME. Como efeito não intencional da pesquisa, no decorrer das entrevistas, observamos a presença da Igreja Católica com forte influência no município, sobretudo no campo educacional, tendo a Mitra Diocesana como parceira do governo municipal na celebração de convênios que visam à disponibilização de vagas nas suas escolas, e, para além da identificação da presença de rituais proselitistas, observamos que nas escolas conveniadas não há processo democrático na escolha do diretor escolar.</p>					
20	Dissertação	NOGUEIRA, HERYKA CRUZ. O PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR) E SUAS IMPLICAÇÕES PARA A GESTÃO DA	Este estudo analisa o Plano de Ações Articuladas (PAR) e as suas implicações para a gestão educacional na rede municipal de Santana/AP na perspectiva de analisar seus efeitos na democratização da gestão com ênfase nas diferentes concepções de gestão utilizadas em	Gestão Educacional, Plano de Ações Articuladas, Política Educacional, Rede Municipal de Ensino de Santana - Amapá.	2016	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	NORTE	SUCUPIRA

		EDUCAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA/AP	<p>âmbito educacional municipal, tendo como parâmetro a organização da educação atual em um contexto permeado de mudanças na estrutura administrativa do país originadas a partir do Plano de Reforma do Estado Brasileiro, nos anos de 1990, que propõe ações de organização do Estado e de gestão gerencial voltadas para atender os anseios de uma sociedade capitalista. Partiu-se do pressuposto de que a gestão democrática da educação não pode ser vista em abstrato e, portanto, no sistema capitalista a participação, a descentralização e a autonomia, que são elementos constitutivos da democracia ganham nuances contraditórias. Como metodologia utilizou-se a análise documental e entrevistas semiestruturadas com a equipe gestora da rede municipal de educação de Santana – Amapá, a Equipe Técnica Local de elaboração do Plano de Ações Articuladas (PAR), integrantes do Conselho Municipal de Educação, do Conselho de Alimentação Escolar, do Conselho Escolar, do Conselho do FUNDEB e diretor escolar. A intenção foi analisar a Dimensão Gestão Educacional do PAR focalizando a Área “Gestão democrática” a partir de seis Indicadores: Existência de Conselhos Escolares; Existência, composição e atuação do Conselho Municipal de Educação; Composição e atuação do Conselho de Alimentação Escolar; Composição e atuação do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação; Critérios para escolha da Direção Escolar; e Existência e atuação do Comitê Local do Compromisso Todos pela Educação. Os resultados obtidos evidenciaram a histórica fragilidade da democratização da gestão da educação no município de Santana, pois os mecanismos que poderiam viabilizar a participação, a descentralização e a autonomia que são os conselhos municipais de controle social, tem funcionado precariamente. Os critérios de escolha de diretores excluem as formas democráticas de participação da comunidade escolar, como a eleição, e favorecem as práticas centralizadoras de</p>					
--	--	---	--	--	--	--	--	--

			nomeação. A gestão dos recursos financeiros da educação é centralizada na prefeitura municipal, dificultando a participação da população no controle social. Com o PAR, houve expansão do número de Conselhos escolares, o que pode potencializar a participação dos sujeitos no controle social dos recursos e outras formas de descentralização das decisões. Isso a depender da correlação de forças locais, historicamente permeada por formas patrimonialistas de gestão que, com o PAR, ganharam nuances de gerencialismo.					
21	Dissertação	BASTOS, ROBERTA FREIRE. SISTEMAS MUNICIPAIS DE ENSINO: A GESTÃO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE SERRA/ES	Este estudo integra a linha de pesquisa História, Cultura, Sociedade e Políticas Educacionais do Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Espírito Santo e se desenvolveu no âmbito do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Políticas Educacionais. O objetivo geral é analisar a gestão das políticas educacionais do município de Serra/ES no contexto do Plano Nacional de Educação 2014-2024. Aponta como hipótese de pesquisa que o movimento de discussão política e algumas políticas educacionais implantadas nesses últimos anos pelo Ministério da Educação, como o Plano de Ações Articuladas, a Conferência Nacional de Educação e o Plano Nacional de Educação, centradas na participação social e na prática do planejamento educacional, vieram na direção do fortalecimento das competências técnicas e políticas dos municípios. Focaliza um grande município do Espírito Santo, experiente na prática de planejamento educacional, com Conselho Municipal de Educação e com Sistema Municipal de Educação constituídos há mais de dez anos. O critério também utilizado na seleção do município é de ser de grande porte, isto é, possuir mais de 200.000 mil habitantes, ter um número significativo de matrículas no contexto do Espírito Santo e ter condições relativamente adequadas de cumprimento constitucional da responsabilidade com sua educação de acordo com a estimativa do Produto Interno Bruto. A partir desses critérios, selecionou-se o município de Serra. A estratégia metodológica adotada é o estudo de caso do Sistema Municipal de Ensino	Gestão dos sistemas municipais de ensino; Planejamento educacional; Plano Municipal de Educação; Regulação; Serra/ES.	2016	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	SUDESTE	SUCUPIRA

			<p>de Serra, em uma abordagem qualitativa inspirada teoricamente no método históricodialético, cunhado por Karl Marx, e a aplicação dos procedimentos de entrevista semiestruturada e observação participante. A pesquisa teve como campo para a produção de dados o Conselho Municipal de Educação de Serra, o Fórum Municipal de Educação de Serra e a Secretaria Municipal de Educação de Serra. Esta dissertação está organizada em quatro capítulos, além de introdução e considerações finais. No primeiro capítulo é feita a cuidadosa descrição dos objetivos que movem essa pesquisa, bem como a apresentação: do cenário da pesquisa, do percurso desenvolvido, do referencial teórico-metodológico, dos procedimentos adotados para a análise de dados e da revisão bibliográfica. O segundo capítulo tem como objetivo analisar a conjuntura capixaba em relação à construção dos novos planos municipais de educação. O terceiro capítulo objetiva caracterizar o contexto político e econômico brasileiro nas duas últimas décadas, bem como as novas formas de regulação educacional que derivam dessa conjuntura, marcadas pela responsabilização social pela oferta e manutenção do ensino. O quarto capítulo objetiva discutir os dados coletados no período da aplicação das entrevistas e da observação. Os principais resultados apontam o planejamento educacional como prática existente no sistema, embora haja a necessidade de avaliação e monitoramento constantes. A hipótese inicial se confirma diante da conclusão de que políticas educacionais recentes, como o Plano Nacional de Educação, contribuem para fortalecer as competências técnicas e políticas dos municípios ao promoverem a participação social, os estudos, debates e o planejamento educacional.</p>					
22	Dissertação	SILVA, ELIZANGELA. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR: UMA ANÁLISE DO CONSELHO ESCOLAR NA REDE PÚBLICA	<p>Nosso objetivo com a realização deste trabalho é apresentar uma análise do processo de implementação do Conselho Escolar no município de Cascavel no ano de 2012. Nosso objeto de pesquisa, o Conselho Escolar, faz parte do Programa Nacional de Fortalecimento dos</p>	Conselho Escolar. Gestão Democrática. Participação.	2015	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA	SUL	SUCUPIRA

		MUNICIPAL DE CASCABEL	<p>Conselhos Escolares (PNFCE), criado em 2004 na primeira gestão do então presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Esse programa proclama fomentar a gestão democrática por meio da participação da comunidade escolar e, para isso, oferta cursos de formação para o desempenho do papel de conselheiro. Entendendo que é um programa direcionado por meio de políticas públicas e não por um movimento que emergiu da sociedade, o estudo buscou refletir sobre os limites e as possibilidades da participação da comunidade escolar em uma gestão democrática a partir de um instrumento que é o Conselho Escolar. Para o desenvolvimento do trabalho realizou-se uma pesquisa bibliográfica, com análise de documentos e com pesquisa de campo e, dessa forma, o trabalho está organizado em três capítulos. No primeiro, buscamos compreender a articulação entre Administração Empresarial, Administração Pública e Administração Escolar, a fim de construir elementos para subsidiar nossa análise na forma como vem sendo incorporado o movimento de participação da sociedade. No segundo capítulo, recuperamos aspectos que permitem compreendermos os fundamentos do Conselho Escolar e a análise do PNFCE, bem como sua implementação nas escolas municipais de Cascavel. No terceiro capítulo, apresentamos os dados da pesquisa de campo realizada por meio de entrevistas e de questionários com diretores das escolas municipais, com demais membros do Conselho Escolar e com a presidente do Conselho Municipal de Educação de Cascavel, presidente da Comissão de Estudos e Implantação dos Conselhos Escolares e Membro do Grupo Nacional Articulador de Fortalecimento dos Conselhos Escolares (GAFCE). Para buscar elementos para a pesquisa de campo houve observações em Seminários, cursos de formação para conselheiros e reunião do Conselho Escolar. Nossa preocupação é resgatar as questões da pesquisa e apontar os limites e possibilidades de um Conselho Escolar dentro de uma gestão na escola pública do campo de pesquisa,</p>					
--	--	----------------------------------	--	--	--	--	--	--

			recuperando aspectos fundamentais da participação da comunidade.					
23	Dissertação	MENEGOTTI, ELIANE HELENA. A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO NO ÂMBITO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE VIAMÃO: DESAFIOS DA GESTÃO DEMOCRÁTICA	Esta dissertação tem como objetivo analisar a implementação do Projeto Político-Pedagógico (PPP), da Secretaria Municipal de Educação (SMED) de Viamão-RS, em duas escolas da rede municipal, como desafio da gestão democrática. Trata-se de uma política pública, iniciada em 2013-2016, com a finalidade de nortear as ações educacionais na rede municipal, com vistas à melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem, nas sessenta e duas escolas municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental. A pesquisa teve como base pressupostos teóricos da gestão democrática, formulados especialmente por Batista (2013) e Werle (2003). Essas autoras apontam um entendimento de gestão democrática, para além da participação permitida, da comunidade escolar e local, inferindo, portanto, que essa é uma construção social que precisa ser desenvolvida nos processos de planejamento, decisão, ação e autonomia das escolas públicas. Em termos metodológicos, trata-se de um estudo com orientação qualitativa. Na pesquisa, além do levantamento bibliográfico, foi realizada análise de documentos e entrevistas, com atores da SMED e das escolas. O ordenamento legal educacional brasileiro, estabelece que cabe à União a coordenação da política nacional da educação. Em seu artigo 11, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) estabelece que cabe aos municípios organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos estados. Como decorrência das suas atribuições com a educação local os municípios podem optar em instituir e gerir seus sistemas de ensino. O estudo dedicou-se a apresentar as estratégias de participação dos atores escolares, no processo de implementação de uma política municipal formulada pela SMED e aprovada pelo Conselho Municipal de Educação (CME). Tal processo foi compreendido, tendo em vista a noção de interpretação e recriação que a política	Projeto Político-Pedagógico; Gestão democrática; Participação	2018	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	SUL	SUCUPIRA

			<p>está sujeita, no contexto da prática (BOWE et al., 1992). Com esta base metodológica foi possível observar, nas duas escolas e na própria SMED, os processos de interpretação e recriação, realizados pelos diferentes atores escolares, que atuam no contexto da prática, para relacionar o texto da política à prática. Os resultados obtidos a respeito do processo de implementação do PPP da SMED e reelaboração dos PPPs nas escolas são fatores que permitem concluir que houve maior participação dos segmentos da equipe diretiva e dos professores; contudo, a participação ainda se apresenta bastante incipiente para os segmentos dos alunos, pais e comunidade local. Isso demonstra que os espaços de recriação e reinterpretção da política na escola ainda estão reservados aos atores escolares que ocupam lugar privilegiado na hierarquia escolar.</p>					
24	Dissertação	<p>SOUSA, RAIMUNDO. O PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS E A GESTÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA-PARÁ</p>	<p>Esta pesquisa discute o papel do Plano de Ações Articuladas (PAR) na gestão da educação e apresenta como objeto de estudo as implicações do PAR na gestão da educação de Altamira-PA, no que se refere à gestão democrática. A investigação busca esclarecer se com a implementação do PAR houve avanços na democratização da gestão educacional em Altamira-PA. Pontuamos assim como objetivo geral: analisar as implicações do PAR para a gestão educacional de Altamira no período de 2007 a 2012. As bases de investigação da pesquisa se deram com a contribuição de literatura especializada sobre as temáticas do Estado e a política educacional, da gestão democrática da educação e do Plano de Ações Articuladas, além de documentos oficiais disponibilizados na SEMED e em outras fontes. Tendo como recorte da pesquisa a gestão, considerou-se na análise do contexto educacional a dimensão 1 (um) do PAR. Assim, além de dados estatísticos sobre educação do município, analisaram-se dados financeiros referentes às transferências de recursos federais, e dados qualitativos com a participação de sujeitos da pesquisa (secretários de educação,</p>	<p>Democratização da gestão educacional, educação municipal de Altamira, Plano de Ações Articuladas, política educacional</p>	2015	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ</p>	NORTE	SUCUPIRA

			<p>conselheiros, professores e coordenação pedagógica). A investigação evidenciou que ainda é frágil o campo da democratização da gestão da educação em Altamira. Dos aspectos analisados que constam no PAR, dentre eles, o funcionamento dos conselhos (Conselhos Escolares, Conselho Municipal de Educação, CACS-Fundeb e CAE), provimento do cargo de diretores e a construção do Plano Municipal de Educação (PME) revelam avanços e retrocessos no que tange à gestão democrática: existência de todos os conselhos de controle e acompanhamento social; reativação do CME mas este ainda não consegue coordenar as discussões em torno da política educacional do município; pouca participação nos Conselhos Escolares; criação da Lei nº 3.085/2012 que institui o sistema Municipal de ensino, mas ainda sem instalação; transferências, no âmbito do PAR, de recursos federais para escolas; inexistência do PME e privilégio do Plano de Metas do IAS. Por fim, conclui-se que mesmo que as frentes de resistência para a construção e consolidação da gestão democrática da educação existam e são históricas em Altamira, a construção da política educacional com a participação de todos é inviabilizada pela centralidade do poder decisório nas mãos do Governo.</p>					
25	Dissertação	OLIVEIRA, MARLI DOS SANTOS DE. DO PLANO NACIONAL AOS PLANOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO: ESTUDO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS	<p>O presente estudo tem como objetivo geral analisar o processo de planejamento com vistas à formulação do Plano Municipal de Educação de Naviraí (2015-2024), MS. Como encadeamento tem-se os seguintes objetivos específicos: a) Discutir o planejamento educacional no âmbito do sistema federativo brasileiro; b) Investigar o processo de formulação do PNE (2014-2024), buscando apontar como se deu a etapa intermunicipal de Naviraí; c) Identificar as prescrições do Ministério da Educação (MEC) quanto ao processo de articulação entre Plano Nacional e Municipal, com vistas à efetivação do federalismo cooperativo de modo a verificar como esse processo se consolidou no município em tela; d) Discutir a trajetória da formulação do PME de Naviraí no ano de 2015, de forma a explicitar</p>	Planejamento educacional; Plano Nacional de Educação. Plano Municipal de Educação.	2017	UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	CENTRO-OESTE	SUCUPIRA

			<p>o envolvimento dos sujeitos participantes, bem como os desafios e perspectivas advindos desse processo. Os procedimentos metodológicos envolveram a revisão bibliográfica e documental, bem como entrevistas com o Gerente Municipal de Educação e representantes do Conselho Municipal de Educação, de Direção Escolar, da Associação de Pais e Mestres e do Legislativo Municipal. Os resultados da pesquisa indicam que a Constituição Federal de 1988, ao atribuir aos municípios o status de ente federativo, lhes possibilita planejar suas políticas educacionais em âmbito local. Assim, ao incumbir estados e municípios de elaborarem seus respectivos planos decenais de educação, o Plano Nacional de Educação (2014-2024) favorece a prática de planejamento e a aceção da participação social e do poder local. Os dados levantados, no entanto, evidenciam limites em relação à participação, sobretudo das famílias dos alunos do município de Naviraí. Nota-se uma certa agilidade na construção do plano municipal e poucos espaços/momentos destinados às discussões e proposições coletivas. O cumprimento das metas, em particular, e o financiamento da educação de modo geral, figuram como desafios, sobretudo após a aprovação da Emenda Constitucional nº 95 de 2016 que limita os investimentos públicos em educação.</p>					
26	Dissertação	<p>ABRAM, LARISSA MOITINHO. O PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR) NA VISÃO DA GESTÃO DE REDES DE ENSINO PAULISTA</p>	<p>Esta dissertação tem por objeto de pesquisa uma das políticas públicas de financiamento educacional, o Plano de Ações Articuladas (PAR), que consiste em uma ferramenta de planejamento para as secretarias de educação municipal e estaduais que, ao aderirem ao plano, fica a cargo do Secretário da Educação a responsabilidade de elaborar, junto com diretores, coordenadores, professores e membros da comunidade, o diagnóstico, os objetivos e as ações para a rede de ensino de sua competência. A partir do objeto, elencamos como objetivo, compreender a percepção dos gestores educacionais envolvidos na elaboração e implementação do PAR no que tange à participação e à autonomia. As nossas</p>	<p>Plano de Ações Articuladas; Gestão democrática; Autonomia; Participação.</p>	2017	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	SUDESTE	SUCUPIRA

			<p>considerações sobre nosso objeto tornaram-se possíveis na medida em que estabelecemos o contato com os agentes municipais de educação envolvidos com o plano e devido aos questionamentos que nos rondaram ao longo de todo o processo, como: as políticas públicas de financiamento da educação são meios para a prática democrática? Qual a participação dos gestores dentro da elaboração e implementação do PAR? Tendo claras as positivities decorrentes do plano e as antigas práticas mantidas pelo PAR, formalizamos alguns objetivos específicos como o de verificar, no âmbito municipal, o que mudou, quais os avanços percebidos e o que falta para tornar essa política pública um meio de relacionar-se mais horizontalmente com demais instâncias governamentais. A partir dos questionamentos previamente elaborados e para respondê-los, foram elencados alguns conceitos teóricos, tidos como essenciais para composição desta dissertação: gestão democrática, autonomia, gestão educacional e política pública de financiamento. Como metodologia, contemplamos para a pesquisa realizada a análise de discurso francesa nos escritos de Michel Foucault como principal fonte para compreender o que foi enunciado pelos gestores municipais de educação durante as entrevistas gravadas, acrescentando a eles discussões pertinentes a elementos pertencentes à gestão, a relações entre entes municipais e federal, dentre outros. No que diz respeito à parte empírica, foram selecionados três municípios paulistas que participaram do Curso de Formação Continuada de Conselheiros Municipais do Conselho Municipal de Educação ofertado pelo convênio MEC-UFSCar e viabilizado por meio da Secretaria de Educação Básica – SEB. Os sujeitos entrevistados foram selecionados devido às suas familiaridades com o PAR ou os que estiveram presentes na elaboração do mesmo no momento de sua implementação no município. A partir das entrevistas coletadas, observamos que os discursos que concernem à participação e à autonomia dos representantes na implementação</p>					
--	--	--	--	--	--	--	--	--

			no PAR pouco avançaram, uma vez que foi observado o reforço na posição de executores em detrimento da autonomia e da divisão de poderes, inviabilizando, desta forma, vivências que poderiam possibilitar aos sujeitos transformações nas percepções desses conceitos					
27	Dissertação	PEREIRA, GILDECI SANTOS. PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR): IMPLICAÇÕES NA DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE MARABÁ/PA	O estudo intitulado de "Plano de Ações Articuladas (PAR): implicações na democratização da gestão da educação da rede de ensino municipal de Marabá/Pa" teve por objetivo analisar as implicações do PAR na gestão da educação no município de Marabá por meio do estudo dos indicadores de democratização. O recorte temporal do estudo compreende os anos de 2007 a 2014, que correspondem às duas versões do PAR (2007 a 2011; 2011 a 2014). A abordagem metodológica foi a qualitativa, sendo utilizadas como técnicas a análise documental e a entrevista semiestruturada realizada com um total de 08 (oito) informantes. Dentre principais autores que fundamentam a pesquisa podemos destacar OLIVEIRA, (1997; 2002) que analisa aspectos das políticas educacionais e da gestão na educação, sobretudo a gestão democrática e PARO, (2010) que analisa o caráter conservador da administração/gestão, bem como suas múltiplas determinações econômicas e sociais discutindo os supostos básicos de uma gestão comprometida com a transformação social. Tomando por base as diretrizes do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação – PMCTE, no tocante organização da educação que tem como ferramenta de materialidade o PAR, optamos por analisar a dimensão de gestão da educação, dentre as quatro que o referido plano contempla, enfatizando a área de gestão democrática por meio da análise dos seguintes indicadores: Existência e Funcionamento de Conselho Escolar – CE; Existência e funcionamento do Conselho Municipal de Educação (CME); Existência e funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar (CAE); Existência e funcionamento do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	Plano de Ações Articuladas (PAR); Gestão Educacional; Conselhos de Educação e de Controle Social; Sistema Municipal de Educação de Marabá/PA.	2016	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	NORTE	SUCUPIRA

			<p>Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). Esse estudo demonstrou que a adesão ao PAR pelo referido município pouco alterou o processo de democratização da gestão da educação, pois pelo critério de pontuação estabelecido pelo MEC as condições eram satisfatórias não tendo gerado as ações de aperfeiçoamento democrático. A análise dos indicadores de gestão democrática - conselhos de educação e de controle social – demonstrou que, embora esses colegiados sejam importantes na organização da educação, pautados pelo forte discurso acerca da gestão democrática, a experiência vem assumindo características do modelo de gestão gerencial, com ênfase nos resultados, na medida em que incentiva a manutenção de um sistema de avaliação em larga escala, orientada para a busca de eficiência do sistema com indução ao cumprimento de metas do IDEB.</p>					
28	Tese	SCHERER, REGINA MARIA DUARTE. Sistema Municipal de Ensino: da sua constituição às contribuições para as políticas públicas de educação no município	<p>Esta tese trata das relações estabelecidas entre os diferentes integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Porto Alegre, a partir da promulgação da Lei nº 8.198/98 que criou esse sistema, e dos efeitos que ela produziu. A problematização desenvolvida neste trabalho procura dar visibilidade ao modo como foram surgindo, em diferentes conjunturas históricas e políticas, a organização da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre, a criação do Conselho Municipal de Educação e a instituição do próprio Sistema Municipal de Ensino. A narrativa da tese se utilizou de dados e informações coletados tanto por historiadores e pesquisadores da área da educação como pela própria pesquisa que serviu de base para este texto. Procurouse tornar visível, assim, os entendimentos sobre temas como centralização/descentralização, sistema, plano e conselho de educação, os quais tiveram condições (de poder) para se impor, em determinados momentos históricos. O trabalho centrou-se nos discursos de relatórios, documentos históricos e legislações que possibilitaram, por força de lei ou por imposição política, determinadas inflexões no curso dos</p>	Sistema Municipal de Ensino. Relações de Poder. Descentralização. Conselho Municipal de Educação	2015	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	SUL	SUCUPIRA

			acontecimentos educacionais. O surgimento de um Sistema de Ensino integrado por vários órgãos e entidades, e administrado pela Secretaria Municipal de Educação, ao mesmo tempo em que organiza o atendimento educacional em Porto Alegre, produz relações de poder extremamente complexas entre instituições que não apenas têm o seu campo de atuação definido, mas que são ciosas de suas competências. O texto, instigado pelos desafios dos escritos foucaultianos, busca, insistentemente, problematizar o pensamento usual sobre o modo como se dão essas relações.					
29	Tese	SOUSA, RAIMUNDO. A GESTÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ALTAMIRA – PA NO CONTEXTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME) E CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME) - (2013-2018)	Esta pesquisa tem como objeto de investigação a gestão educacional no contexto do Plano Municipal de Educação (PME) e Conselho Municipal de Educação (CME) no Município de Altamira/PA. A questão problema que a orienta é “Como se configurou a gestão pública educacional de Altamira no contexto do PME e do CME no período de 2013 a 2018?” Dessa forma, definiu-se como objetivo geral analisar a gestão educacional pública no município de Altamira-PA no contexto do PME e do CME, no período de 2013 a 2018. O referencial teórico-metodológico se assenta na abordagem crítico-dialética. Os dados da pesquisa são oriundos de pesquisa bibliográfico-documental e por meio de nove entrevistas semiestruturadas. A investigação revelou que o CME é instância importante para a promoção da participação da sociedade no debate acerca da gestão educacional, mas, que passou por momentos históricos de contradição, tensões e conflitos, desde sua fundação, em 1995, e também de resistência para a construção de uma gestão democrática. Entre 2017 e 2019, à medida que se desligou oficialmente do Sistema Estadual de Ensino (SEE), o CME passou a ter uma nova equipe diretiva, mas que ainda esbarra na não publicação de documentos importantes para o funcionamento do Conselho. A pesquisa também revelou o Fórum Municipal de Educação de Altamira (FOMEA) como importante instituição na organização e implementação das Conferências de Educação, contudo, suas atividades foram	Democratização da gestão. Conselho Municipal de Educação. Plano Municipal de Educação. Fórum Municipal de Educação. Conferência Municipal de Educação	2019	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	NORTE	SUCUPIRA

			<p>limitadas a esta função; a intensificação de seu trabalho ocorreu na época das Conferências, e agora está em inatividade. Sobre o PME, destaca-se a grande mobilização que foi realizada para a elaboração do PME, incluindo nesse processo o CME, o FOMEA, representações de outras entidades sociais, inclusive da SEMED. Revelou-se, conforme fala dos pesquisados, que houve profundas modificações, realizadas pela PMA, no texto original do PME. Nessa perspectiva, a democratização da gestão da educação em Altamira apresenta avanços e recuos. Não são poucas as dificuldades para se garantir a coletividade nas decisões, mas, também não se pode restringir ao reducionismo de que há um clima estático e de letargia incessante para a construção da democratização da gestão, até pela existência das forças de mobilização, como o CME, o FOMEA, o Sindicato, as representações de diferentes entidades, que revelam limitações históricas de luta, mas também possibilidades para a democratização da gestão, a exemplo das leis existentes, elaboração do PME e a realização de conferências de educação.</p>					
30	Tese	<p>QUEIROZ, VIRGINIA COELI BUENO DE. O PAPEL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS NA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO</p>	<p>Este estudo analisou, comparativamente, o papel de formulador de política pública em educação exercido pelos Conselhos Municipais de Educação (CME) de Belo Horizonte, Contagem, Divinópolis, Juatuba, Juiz de Fora, Ribeirão das Neves, Sabará, Santa Luzia e Sete Lagoas, no âmbito dos seus respectivos sistemas de ensino. O objetivo geral da pesquisa foi compreender o papel dos CME do estado de Minas Gerais, integrantes de Sistema Municipal de Ensino, na formulação das políticas públicas de educação. Em termos específicos, a pesquisa objetivou compreender o surgimento dos CME, bem como sua relação com os respectivos sistemas municipais de ensino; investigar o desenho institucional dos Conselhos no que tange às condições institucionais para a sua atuação, considerando as forças sociais e políticas que neles atuaram e atuam; compreender como se</p>	<p>Conselho Municipal de Educação. Sistema Municipal de Ensino. Políticas Educacionais. Municípios de Minas Gerais</p>	2017	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS</p>	SUDESTE	SUCUPIRA

			<p>efetiva a atuação desses conselhos na formulação de políticas públicas de educação nos respectivos municípios; comparar a atuação desses órgãos no que tange à participação na formulação de políticas públicas de educação no município. O estudo partiu das seguintes questões: os CME atuam efetivamente na fase de formulação da política pública municipal de educação e influenciam essa política? Quais aspectos explicam as possíveis variações na atuação dos CME em relação ao seu papel de formulador de política de educação no município? Em consonância com essas questões, procedeu-se à revisão da literatura sobre os CME, demarcada pelo período subsequente à promulgação da Constituição Federal do Brasil (CF de 1988) (BRASIL, 1988). Para aferir o papel legislador dos CME, a abordagem metodológica utilizada foi o método comparativo. A opção pela pesquisa comparada, quali quantitativa, realizada a partir de análise de conteúdo e de análise descritiva das informações quantitativas coletadas por meio de questionário, possibilitou verificar e comparar os aspectos que potencializam ou constroem o exercício do papel legislador dos CME. Os resultados da pesquisa apontam fragilidades do desempenho do papel normativo dos CME no âmbito dos respectivos SME. As variações da atuação dos CME, como órgãos normatizadores dos respectivos SME, decorrem dos aspectos atinentes aos constrangimentos impostos pelo desenho institucional, à dinâmica associativa e condições políticas do município, bem como pela atuação dos atores em interconexão com outras arenas decisórias.</p>					
31	Tese	CASTRO, SELMA BARROS DALTRIO DE. Conselho Municipal de Educação de Feira de Santana: o contexto da produção dos textos oficiais	Os Conselhos Municipais de Educação (CME) podem ser concebidos como instrumento de participação e de potencial para a construção de ações mais democráticas e de fortalecimento do poder local, no âmbito da educação municipal, ou como estratégias centralizadoras dos Estados e Municípios que os tornam dispositivos de ratificação das ações do poder central. A compreensão do papel que o CME assume no município pode estar relacionada ao seu	Conselho de Educação; Feira de Santana (BA); Gestão democrática; Participação	2016	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	NORDESTE	SUCUPIRA

			<p>processo de criação e organização e traduz a constituição identitária do CME. Nesse sentido, o questionamento desta pesquisa foi: quais princípios e concepções emergem da análise dos textos oficiais que regulamentam a criação e a organização do CME de Feira de Santana no período de 1990 a 1998? Esta pesquisa teve como objetivo geral: compreender os princípios e concepções presentes nos textos oficiais que regulamentam a criação e organização do CME de Feira de Santana. E apresentou como objetivos específicos: analisar o contexto da produção dos textos oficiais que versam sobre o CME de Feira de Santana; estabelecer relação do contexto de criação e organização do CME de Feira de Santana com a identidade do CME. A opção metodológica foi o estudo de caso, com utilização de entrevista e análise documental. A análise de dados baseou-se em aspectos da concepção teórico-metodológica do Ciclo de Política. Os dados revelaram que o CME de Feira de Santana se constituiu, a partir dos textos oficiais que caracterizaram a sua criação e organização, como um órgão permeado de contradições, evidenciando ora as tendências populares, de participação e representação social, ora as tendências centralizadoras do governo local, de controle e imposição política, culminando em órgão de identidade híbrida ideologicamente, com possibilidades de atuar como uma arena de debates ou como um mecanismo de ratificação e regulação do Poder Executivo. São encontrados, contraditoriamente, nos textos oficiais, princípios que remetem à escuta popular, à democracia na gestão educacional, ao fortalecimento das instituições locais, à participação e à representação dos segmentos educacionais na gestão da educação, mas, também, que enfatizam a centralização do Poder Executivo, a definição de estratégias de controle e monitoramento das ações populares por parte do governo político-partidário, a relação de subordinação do poder legislativo para com o poder executivo, a descontinuidade administrativa nas políticas educacionais do</p>				
--	--	--	--	--	--	--	--

			município e a personalização e o patrimonialismo das/nas ações públicas.					
32	Tese	MONJE, MARCO ANTONIO OLIVA. PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ, MS: O PROCESSO DE MATERIALIZAÇÃO DA META 7 – QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA (2015-2018)	Este trabalho insere-se na Linha 1: Políticas, Gestão e História da Educação e no Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Políticas Públicas e Gestão da Educação (GEPPE), da Universidade Católica Dom Bosco. Foi realizado com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001. O objetivo geral desta tese é analisar o processo de materialização da Meta 7 do Plano Municipal de Educação (PME) de Corumbá 2015-2025, com foco na Avaliação, que visa fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, por meio da melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais definidas para o Índice do Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). Foram traçados os seguintes objetivos específicos: discutir os elementos que fundamentam a política nacional de avaliação educacional, a partir da década de 1990; analisar o processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Corumbá 2015-2025, tomando como referência o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024; verificar o processo de materialização da Meta 7 do PME de Corumbá 2015-2025; verificar o processo de materialização da Meta 7 do PME de Corumbá 2015-2025, com foco nas estratégias selecionadas. O Plano Municipal de Educação (PME) de Corumbá (2015-2025), aprovado pela Lei Municipal nº 2.484/2015, a partir do Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (PEE-MS) e do Plano Nacional de Educação (PNE), contém 20 metas e 285 estratégias. Os procedimentos metodológicos compreendem análise bibliográfica e documental, principalmente dos planos de educação (PNE, PEE-MS e PME) e relatórios oficiais. Foram realizadas três entrevistas semiestruturadas com membros da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME de Corumbá, uma representante da Secretaria Municipal de Educação, uma representante do Conselho Municipal de Educação e uma representante do	Direito à Educação; Política Educacional; Plano Municipal de Educação; Avaliação Educacional; Qualidade da Educação.	2019	UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO	CENTRO-OESTE	SUCUPIRA

			<p>Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Corumbá. Os resultados indicam que, conforme a Meta 7, o PME de Corumbá - MS, em concordância com o PNE, fomenta a qualidade do Ensino Fundamental, por meio da melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). Além da utilização dos resultados do IDEB, a Secretaria Municipal de Educação tem se utilizado de instrumento próprio de avaliação, denominado "Ação Educativa", para avaliar a qualidade do ensino. Conclui-se que a política governamental, com foco nos resultados da aprendizagem, centra-se, principalmente nas avaliações em larga escala e nos índices, como garantia de qualidade da educação na Rede Municipal de Ensino.</p>					
33	Tese	<p>PAZ, VANILSON OLIVEIRA. INSTITUCIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO COMO POLÍTICA PÚBLICA NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE IGARAPÉ-AÇU, PARÁ</p>	<p>A presente tese trata do processo de institucionalização da gestão democrática do ensino público no Sistema Municipal de Ensino do município de Igarapé-Açu, Estado do Pará, cujo objetivo geral constituiu-se em analisar como se anuncia a gestão democrática da educação no âmbito dos textos legais que dão sustentação ao Sistema Municipal de Ensino e sua efetivação enquanto prática de gestão na educação municipal durante o período de 2009 a 2014, a partir de uma pesquisa de abordagem qualitativa, com estudo de caso, tendo como fontes privilegiadas de dados a análise documental e entrevistas semiestruturadas com oito sujeitos envolvidos no processo de construção, execução e avaliação da política educacional no município pesquisado. Pelo estudo confirmou-se a hipótese de que a simples criação do Sistema Municipal de Ensino e todo o aparato legal que lhe dá sustentação não indica ampliação, inovação e instalação de processos que viabilizem a elaboração e execução de políticas voltadas para a gestão democrática do ensino público em nível local. Por meio das análises efetivadas constatou-se que o município optou pela criação do seu Sistema Municipal de Ensino e da instituição do princípio da gestão democrática por</p>	<p>Gestão democrática; Descentralização; Autonomia; Participação; Sistema Municipal de Ensino.</p>	2015	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ</p>	NORTE	SUCUPIRA

			<p>meio de textos legais elaborados de forma coletiva; o tema da participação política e social vem sendo evidenciado como aspecto balizador do processo de institucionalização da gestão democrática e se constituindo enquanto grande desafio para a educação municipal garantir e ampliar a cidadania local. Também para a compreensão do fenômeno da gestão democrática da educação elegemos alguns eixos que serviram de mote para a pesquisa empírica (a construção coletiva, divulgação e conhecimento dos textos legais, a gestão da educação no âmbito do órgão responsável pela organização e gestão do Sistema Municipal de Ensino, a gestão participativa e descentralizada do Conselho Municipal de Educação, a autonomia escolar com a criação do processo de eleição para direção escolar e proposta pedagógica da escola e a gestão democrática no Plano Municipal de Educação) que demonstraram que a construção coletiva dos textos legais se deu em meio a um amplo debate e mobilização da sociedade local; a gestão da educação no âmbito do órgão responsável pela organização e gestão do Sistema Municipal de Ensino se encontra definida por meio de um marco legal que historicamente marca a gestão deste sistema de ensino; a gestão participativa e descentralizada no Conselho Municipal de Educação ainda se encontra longo de se evidenciar como prática efetiva; a promoção da autonomia escolar tem sua maior expressão na instituição dos processos de eleição para direção escolar e elaboração da proposta pedagógica da escola, que, no entanto, não tem sido práticas efetivas nos ambientes escolares; e, por último, o Plano Municipal de Educação que tem norteado a definição, execução e avaliação das políticas educacionais de ensino, acarretando prejuízos para a promoção da qualidade da educação em todos os níveis, modalidades e instâncias.</p>					
34	Tese	BUCCIO, MARIA ISABEL DA SILVA SANTOS. POLÍTICAS PÚBLICAS DA MODALIDADE DE	A presente tese tem como objeto de estudo a complexa relação entre Estado e sociedade, enfocando as Políticas Públicas da Modalidade de Educação Especial, face a atuação dos Conselhos Municipal de Educação, de Direito das	Estado; Políticas Públicas; Conselhos Municipais; Educação Especial; Pessoas com Deficiência.	2017	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ	SUL	SUCUPIRA

		<p>EDUCAÇÃO ESPECIAL: A ATUAÇÃO DOS CONSELHOS NO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA – PR</p>	<p>Pessoas com Deficiência e dos Conselhos Escolares no Município de Araucária-PR. Para a realização do trabalho foram abordadas as concepções de Estado , a criação e a gestão de políticas públicas apresentadas pelos estudiosos Nicos Poulantzas (1968, 1971, 1978) e Norberto Bobbio (1982, 1987, 1988). As políticas públicas são resultado da relação de disputas entre Estado e sociedade, que se concretiza, entre outros, em espaços como os conselhos, lugar privilegiado para intervenção e controle social das ações do Estado, ações estas que se dão em políticas diversas conforme a correlação das forças envolvidas. A criação e a gestão de políticas públicas (MACHADO, 2012) não podem prescindir da intervenção e do controle por parte da sociedade civil. Nesse contexto o estudo teve como objetivo geral a análise da atuação dos conselhos face às políticas públicas da modalidade de educação especial do município de Araucária-PR, considerando a legislação e o exercício do controle social, por de meio de três instâncias colegiadas: o Conselho de Direitos da Pessoa com Deficiência (COMUDE), o Conselho Municipal de Educação (CME) e os Conselhos Escolares. Visando a sistematização foram delimitados quatro objetivos específicos: contextualizar histórica e socialmente teorias sobre a natureza política, a formação e o funcionamento do Estado para a compreensão das políticas públicas, entendendo-o como arena de embates e contradições; discutir a origem, as funções e atribuições dos conselhos da educação, especialmente na modalidade de educação especial; compreender a gestão, o financiamento e a organização do sistema municipal de ensino e da modalidade de educação especial no município de Araucária-PR através de sua atuação; analisar, a partir de pesquisa de campo, como os conselhos escolares, o CME o COMUDE compreendem e atuam em relação às políticas da modalidade de educação especial. O marco metodológico da pesquisa enfocou a estrutura proposta por Karel Kosik(1976), visando uma minuciosa apropriação da matéria, pleno domínio do material, nele</p>					
--	--	---	--	--	--	--	--	--

			<p>incluídos os detalhes históricos aplicáveis e disponíveis. O estudo possui caráter bibliográfico, de campo, descritivo, qualitativo e quantitativo. Neste sentido, foi escolhido o município de Araucária-PR como espaço privilegiado para a realização deste. A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, teve como universo de membros dos conselhos escolares contatados (79), dos quais participaram 52 pessoas das entrevistas; do universo de membros do Conselho Municipal de Direitos das Pessoas com Deficiência (09), foram entrevistadas 04 pessoas; do Conselho Municipal de Educação, foi entrevistado o presidente. Conclui-se nesse estudo que há uma primazia da ação do Estado na criação e na gestão de políticas públicas e que a atuação dos conselhos, no Município de Araucária – Pr , e, ao mesmo tempo, a sua formação adequada, é uma forma de garantir o acesso a uma educação de qualidade para todas as pessoas com deficiência e o respeito a sua autonomia.</p>					
35	Tese	<p>YARI, ALEXANDRA PIRES DO PRADO. A ATUAÇÃO DO “COMITÊ LOCAL DO COMPROMISSO” NO ÂMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS: IMPLICAÇÕES PARA A DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM MUNICÍPIOS SUL-MATO-GROSSENSES (2011-2014)</p>	<p>Esta tese tem como objeto de estudo o “Comitê Local do Compromisso” no contexto do Plano de Ações Articuladas (PAR). Vincula-se à Linha de Pesquisa “Políticas Educacionais, Gestão da Escola e História da Educação” do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB). A criação do Comitê Local do Compromisso é uma exigência do Decreto n. 6.094/2007 que instituiu o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. Na composição do Comitê Local do Compromisso está prevista a participação de representantes da sociedade civil e da sociedade política tendo como atribuições mobilizar a sociedade, acompanhar as metas de evolução do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e a implementação das ações previstas no PAR. O objetivo geral é o de analisar a atuação do Comitê Local do Compromisso no processo de implementação do PAR (2011-2014) e as implicações dessa atuação para a democratização da gestão da Educação Básica em dois municípios do Estado de Mato Grosso do</p>	<p>Plano de Ações Articuladas; Comitê Local do Compromisso; Gestão Democrática da Educação Básica.</p>	2018	UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO	CENTRO-OESTE	SUCUPIRA

		<p>Sul. Os objetivos específicos são: contextualizar o PAR no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação e sua relação com a organização federativa do Estado brasileiro; verificar a articulação do Comitê Local do Compromisso com o Comitê Estratégico do PAR, instituído em âmbito nacional, responsável pela definição das ações, programas e atividades do PAR; e examinar a atuação do Comitê Local do Compromisso no processo de implementação das ações definidas no PAR (2011-2014), nos municípios de Campo Grande e Corumbá. Os procedimentos metodológicos são: pesquisa bibliográfica, levantamento e análise de documentos produzidos na esfera federal e na esfera municipal; entrevista semiestruturada com gestores do PAR, membros do Comitê Local do Compromisso, representantes do Conselho Municipal de Educação, de ambos os municípios, e um representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME) no Estado de Mato Grosso do Sul. Os resultados indicam que o PAR induziu o regime de colaboração; o Comitê Estratégico do PAR, mesmo instituído por lei, não chegou a ser constituído e a articulação com os gestores locais foi efetivada pela UNDIME; no município de Campo Grande garantiu-se a representação de vários segmentos na composição do Comitê Local do Compromisso, entretanto, a atuação desse órgão colegiado foi influenciada pelas mudanças político-administrativas na gestão pública local; no município de Corumbá, embora se registre a ampliação de sujeitos na composição do Comitê Local do Compromisso sua atuação limitou-se na legitimação do planejamento elaborado pela Secretaria Municipal de Educação; e, em ambos os municípios, houve a centralização decisória no poder público local. Assim, apesar de a presença do Comitê Local do Compromisso, por meio do PAR, avançar no sentido de criar espaços para a participação de segmentos da sociedade civil na gestão da Educação Básica, a sua atuação no processo de implementação do PAR (2011-2014) ocorreu nos limites e singularidades dos</p>					
--	--	---	--	--	--	--	--

			municípios (tradição patrimonianista e centralizadora), restringindo a participação desse Comitê no processo de tomada de decisões e, em decorrência, a ampliação de práticas democráticas de gestão da Educação Básica no âmbito das redes municipais de ensino.					
--	--	--	---	--	--	--	--	--

APÊNDICE II

ARTIGOS ENCONTRADOS SOBRE CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E GESTÃO DEMOCRÁTICA

Nº	AUTORES	TÍTULO	RESUMO	PALAVRAS-CHAVE	ANO DE PUBLICAÇÃO	MEIO DE PUBLICAÇÃO
01	Maria José Pires Barros Cardoso Maria Lília Imbiriba Souza Colares	SISTEMAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO: AUTONOMIA E GESTÃO DEMOCRÁTICA COMO PREMISSAS	Este artigo decorre do projeto de pesquisa intitulado: “ <i>Gestão democrática do ensino público: mapeamento das bases normativas e das condições político-institucionais dos sistemas municipais na mesorregião Oeste do Maranhão</i> ”. As questões e inferências aqui apresentadas decorrem de pesquisa bibliográfica e documental. Discorre-se sobre questões teóricas e legais que fundamentam a concepção de sistema educacional, a autonomia municipal e a gestão democrática como premissas, que orientam a criação dos seus Sistemas Municipais de Educação (SME). A priori conclui-se que embora os municípios gozem da prerrogativa de criarem seus SME, muitos ainda não os constituíram, a exemplo do Estado do Maranhão, que apenas 28 foram identificados com leis aprovadas, abstendo-se da possibilidade de definirem e normatizarem suas diretrizes educacionais, bem como, terem os Conselhos Municipais de Educação (CME) como instâncias legítimas para contribuírem com a elaboração, acompanhamento e avaliação da política educacional municipal, ensejando práticas participativas e descentralização do poder local.	Sistema Municipal. Autonomia. Gestão Democrática.	2019	Revista Tempos E Espaços Em Educação
02	Carlos Roberto Jamil Cury	CONSELHOS DE EDUCAÇÃO: FUNDAMENTOS E FUNÇÕES	Este artigo pretende descrever e analisar as funções e respectivos fundamentos dos Conselhos de Educação no Brasil. Nesse sentido, explicita o significado dos Pareceres e Resoluções como atos normativos com força de lei, quando devidamente apoiados em provisão legal. Essa explicitação e sua argumentação se apoiam em uma evolução histórica e um ordenamento jurídico.	Conselhos de educação; legislação educacional; regulamentação e jurisprudência educacional.	2006	Revista Brasileira de Política e Administração da Educação
03	Simone de Fátima Flach	A GESTÃO DEMOCRÁTICA NOS SISTEMAS MUNICIPAIS DE ENSINO DO PARANÁ: UMA ANÁLISE A PARTIR DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO.	Este texto discute a gestão democrática nos Conselhos Municipais de Educação dos municípios paranaenses que constituíram sistemas próprios de Ensino e tem, por objetivo, demonstrar como os órgãos normativos são compostos, as possibilidades e os limites para a participação democrática nos contextos locais. Para tanto, tendo como pressuposto teórico e metodológico o materialismo histórico e dialético, o artigo discute a autonomia municipal para condução da educação sob sua responsabilidade e analisa a composição dos Conselhos Municipais de Educação dos municípios que já instituíram sistemas próprios de Ensino. As análises evidenciam que a composição dos Conselhos Municipais de Educação se caracteriza como possibilidade de exercício democrático, mas os limites também se fazem presentes,	Sistema Municipal de Ensino. Conselhos Municipais de Educação. Gestão democrática. Políticas Educacionais.	2020	Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação

			indicando vinculação com os interesses hegemônicos que orientam as políticas locais.			
04	Maria da Gloria Marcondes Gohn	CONSELHOS GESTORES E GESTÃO PÚBLICA	O artigo analisa os conselhos no contexto da construção da democracia e da participação popular. A partir do resgate histórico da presença dos conselhos na gestão pública no Brasil, o texto discute as mudanças ocorridas nestes organismos e o debate atual sobre o seu papel. O artigo assinala, também, as lacunas existentes no processo de participação nos conselhos. Indica, ainda, a necessidade de pesquisas e avaliações sobre seu desempenho, e a análise do impacto de suas ações sobre a sociedade e sobre o Estado.	Conselho, gestão pública, participação.	2006	Revistas Unisinos
05	Antônio Bosco de Lima	CONSELHOS DE EDUCAÇÃO, MOVIMENTOS SOCIAIS E CONTROLE SOCIAL	Focamos, nesse artigo, a relação entre Conselhos de Educação e a constituição de controle social, tomando como objeto de estudo o Conselho Municipal de Educação de Uberlândia (MG), para verificar suas potencialidades como instrumento de controle social sobre as atividades educacionais daquele município. Contemplamos, para tal, a concepção de políticas emergentes da década de 1980, momento no qual um modelo de controle participativo esteve inserido em vários movimentos sociais. Entretanto, as categorias aqui estudadas assumiram diferentes significados ao serem implementadas no decorrer da década de 1990 com práticas ressignificadas, sofrendo influências das disputas dos grupos sociais e políticos, resultado do projeto econômico, social, cultural e político sob orientação neoliberal.	Conselho municipal de educação; controle social; movimentos sociais	2010	Educação em Perspectiva
06	Helôisa Helena Leal Gonçalves Cleusa Neli Gonçalves Magalhães	GESTÃO PARTICIPATIVA: REFLEXÕES E LEGALIDADE DOS CONSELHOS ESCOLARES	O presente artigo propõe a reflexão sobre a legalidade das ações dos conselhos escolares como forma de gestão participativa, preconizada em âmbito federal, na Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, homologada no ano de 1996. A escolha pelo tema justifica-se em razão de se conceber os conselhos escolares como órgão de representação e agente de democratização da escola pública, destacando-se a característica de ser um princípio constitucional. Nessa perspectiva, vale ressaltar que a abordagem metodológica é de revisão bibliográfica, uma vez que conceitua e situa historicamente sua existência, defendendo sua pertinência nos processos de gestão escolar, nos mecanismos de apoio político, exercendo a função de órgão fiscalizador, visto que participa do planejamento cotidiano da escola expresso em seu Projeto Político Pedagógico. Pondera, também, as principais funções dos conselhos escolares: a função deliberativa, a função consultiva, a função fiscalizadora e a função mobilizadora, com a intenção de provocar uma reflexão acerca do reconhecimento e da significância de sua representatividade.	Democratização escolar. Gestão do ensino em Itajaí (SC). Políticas educacionais.	2011	Revista da Unifebe
07	Dalva Valente Guimarães Gutierrez	A GESTÃO DA EDUCAÇÃO EM MUNICÍPIOS DO PARÁ A PARTIR DA ADESÃO AO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR)	O trabalho analisa as implicações do Plano de Ações Articuladas (PAR) para a gestão educacional em cinco municípios do Pará, na perspectiva da gestão democrática, que pressupõe participação e autonomia. Com base em análise documental e entrevistas semiestruturadas, analisaram-se a existência e o funcionamento de conselhos municipais	Plano de Ações Articuladas, Gestão Democrática, Conselhos	2016	Revista Educação em Questão

	Odete Cruz Mendes		e escolares, Plano Municipal de Educação e critérios para a escolha de diretor. O PAR pouco tem contribuído para a democratização da gestão da educação municipal dos municípios analisados, pois prevalece a prática da gestão centralizada e patrimonialista, mesclada com arranjos típicos da gestão gerencialista.	Municipais de Educação		
08	Paulo Gomes Lima Maria Alice de Miranda Aranda Antônio Bosco de Lima	POLÍTICAS EDUCACIONAIS, PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DEMOCRÁTICA DA ESCOLA NA CONTEMPORANEIDADE BRASILEIRA	Este artigo tem como objetivo analisar os condicionantes sócio-históricos das políticas educacionais no Brasil, o entendimento da participação como um dos canais do processo democrático e a gestão democrática da escola a partir da década de 1990. Utilizamos como caminho metodológico o materialismo histórico-dialético com o intuito recorrente de problematizar os elementos desveladores do objeto organizados em três eixos, a saber, a) políticas educacionais no Brasil: consensualidade e naturalização; b) participação e democracia induzidas na e para a escola no Brasil; e c) gestão democrática: olhares e leituras de mundo. O estudo evidenciou a necessidade de processos emancipatórios e políticos da escola no Brasil não condicionados por sua redução à lógica do mercado, mas orientados pelo processo de construção permanente da consciência coletiva e emancipação na razão libertadora do homem.	Políticas educacionais, gestão democrática, participação	2012	Revista Ensaio
09	Paulo Gomes Lima Gilsemara Vasques Rodrigues Almenara Jociane Marthendal Oliveira Santos	CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO: PARTICIPAÇÃO, QUALIDADE E GESTÃO DEMOCRÁTICA COMO OBJETO DE RECORRÊNCIA	A presente pesquisa tem como objetivo discutir o papel dos Conselhos Municipais de Educação quanto à autonomia, à participação, à qualidade e à construção da consciência coletiva no processo de gestão democrática. A metodologia utilizada, de cunho qualitativo, recorre de forma compreensiva às interlocuções com o objeto. Trata-se de uma pesquisa exploratória, por meio de revisão de literatura especializada. Nesse trabalho autores como Cury (2002; 2004; 2006), Bordignon (2009; 2010), Lima (2013), Gohn (2002; 2006; 2007) e Vasconcelos (2003) dentre outros, apresentam uma discussão aprofundada acerca dos Conselhos Municipais de Educação sobre a força, a mobilização social e a participação como eixos transversais necessários às mudanças sociais. A pesquisa explicita que os canais de legitimação instituídos são pontos de partida para a dimensão mais ampla e necessária do instituinte, ou seja, do papel efetivo dos conselheiros e sociedade em constante recorrência para o estabelecimento de suas expectativas quanto a educação desejada, as transformações necessárias, a constituição de políticas democratizadoras e a abertura ao diálogo.	Conselhos Municipais de Educação. Consciência coletiva. Participação. Qualidade. Gestão democrática.	2018	Revista Diálogo Educacional
10	Diva Chaves Sarmento	CRIAÇÃO DOS SISTEMAS MUNICIPAIS DE ENSINO	A criação dos sistemas municipais de ensino tornou-se possível a partir da nova Constituição e da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. A legislação previa, também, como opção do município criar seu próprio sistema ou compor com o Estado um sistema único ou, ainda, manter-se integrado ao sistema estadual. O presente texto trata da criação do sistema de ensino em nove municípios de Minas Gerais. Por meio de análise documental, questionários e entrevistas foi possível observar que a criação dos sistemas municipais de ensino significa uma opção do município para assumir sua autonomia e abre possibilidade	Sistema de ensino. Política educacional. Descentralização, autonomia e democratização.	2005	Educação e Sociedade

			de maior participação social nas decisões de política local. Um estudo sobre essa realidade precisa levar em conta o pacto federativo, as desigualdades regionais e as relações internacionais. O Brasil precisa consolidar o seu sistema e ao mesmo tempo sofre pressões para descentralizar, flexibilizar e expandir a escolarização privada. Têm sido questões permanentes: a questão federativa, as disputas ante a descentralização, a autonomia e a distribuição de competências e responsabilidades entre os entes federativos.			
11	Donaldo Bello de Souza Alzira Batalha Alcântara	O LUGAR DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO NOS PMES RELATIVOS AO PNE 2001-2010	Este artigo, com base em análise documental, investiga o papel dos Conselhos Municipais de Educação (CME) na discussão, elaboração acompanhamento e avaliação em 10 Planos Municipais de Educação (PMEs) da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, relativos ao Plano Nacional de Educação (PNE) 2001-2010. Observou-se que, embora os dez municípios tenham destacado a participação da sociedade civil na construção dos planos, os Conselhos, em geral, não tiveram um lugar de destaque na gestão democrática da educação local. Identificou-se, também, uma baixa cooperação intermunicipal, nos termos da previsão de realização de ações de gestão conjunta dessas cidades para o enfrentamento dos desafios educacionais locais.	Conselho Municipal de Educação, Plano Municipal de Educação, Gestão democrática e cooperação intermunicipal	2016	Revista Educação em Questão
12	Lucia Helena G. Teixeira	CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO: AUTONOMIA E DEMOCRATIZAÇÃO DO ENSINO	Este trabalho, resultado parcial de pesquisa mais ampla sobre sistemas municipais de ensino, apresenta um estudo sobre os conselhos municipais de educação constituídos nos nove municípios mineiros que instalaram seus sistemas de ensino até 2000. Toma-se como pressuposto a idéia de que os conselhos, na função de intermediação entre o Estado e a sociedade, traduzem ideais e concepções mais amplos de educação e de sociedade que, em cada momento histórico, influenciam a dinâmica das políticas educacionais em pauta. Buscando elementos concretos para refletir sobre essas questões, discute como se apresentam esses conselhos, sua composição, suas atribuições e as possibilidades de constituírem espaços democráticos de participação, contribuindo para a autonomia municipal na área do ensino e para o avanço das políticas públicas na área. Com o objetivo de auxiliar a compreensão dessa realidade, o texto traça, inicialmente, o percurso histórico da idéia de Conselho de Educação no país, considerando o período anterior à constituição dos sistemas federal e estaduais de educação pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1961, o período que se seguiu a essa lei e a situação atual	CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO – DEMOCRATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO – SISTEMA DE ENSINO – POLÍTICAS PÚBLICAS	2004	Cadernos de Pesquisa

APÊNDICE III

LIVROS UTILIZADOS A PARTIR DA TEMÁTICA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E GESTÃO DEMOCRÁTICA

Nº	AUTORES	TÍTULO DO LIVRO	ANO DE PUBLICAÇÃO	EDITORIA
01	Genuíno Bordignon	Gestão da educação no município: sistema, conselho e plano	2009	Instituto Paulo Freire
02	Naura Syria Carapeto Ferreira e Márcia Ângela Aguiar	Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos	2000	Cortez
03	Naura Syria Carapeto Ferreira	Supervisão educacional para uma escola de qualidade	2006	Cortez
04	Maria da Glória Marcondes Gohn	Conselhos gestores e participação sociopolítica	2007	Cortez
05	Paulo Gomes Lima	Temas em Políticas e Gestão da Educação	2013	UFGD
06	Juan Enrique Díaz Bordenave	O que é participação	1994	Brasiliense
07	José Carlos Libâneo	Organização e Gestão da Escola: teoria e prática	2017	Heccus
08	Heloísa Lück	Concepções e processos democráticos de gestão educacional	2011	Vozes
09	Donaldo Bello de Souza	Conselhos municipais e controle social da educação	2008	Xamã
10	Dermeval Saviani	História das Ideias Pedagógicas no Brasil	2013	Autores Associados

APÊNDICE IV



CARTA DE APRESENTAÇÃO

Prezado (a) respondente (a):

Venho apresentar o projeto de pesquisa desenvolvido por **Daniele Xavier Ferreira Giordano**, intitulado “Conselhos Municipais de Educação da Região Metropolitana de Sorocaba (RMS): a qualidade socialmente referenciada entre iniciativas exitosas e contextos adversos” Grupo de Estudos Estado, Políticas, Planejamento, Avaliação e Gestão da Educação (GEPLAGE) do Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de São Carlos, campus Sorocaba, sob minha orientação, visto que para a realização do mesmo será necessária vossa participação. O grande objetivo do projeto é analisar as iniciativas de 08 municípios da **Sub-região 2** de Sorocaba, a partir de seus respectivos Conselhos Municipais de Educação quanto ao planejamento e implementação da qualidade socialmente referenciada entre devolutivas exitosas e contextos adversos, no caso o recorte que se faz especificamente nesse objeto é para o município de **Ibiúna-SP**.

Para responder ao problema levantado na pesquisa buscou-se um referencial teórico metodológico que fundamentasse as análises empíricas da pesquisa o que levou a opção pela abordagem qualitativa.

Considerando ser a sua cidade um dos 08 municípios da **Sub-região 2**, portanto, parte do local epistemológico da pesquisa, elegemos como um dos instrumentos de coleta de dados entrevistas a partir de um roteiro semiestruturado de questionamentos que será antecedido pela caracterização dos respondentes, podendo estas serem gravadas por meio de dispositivo portátil com a concordância do respondente.

Optou-se por uma amostragem simples, concentrando-se entrevistas acordadas entre pesquisador(es) e respondente(s) em número de encontro e sessões necessárias para a devolutiva da pesquisa, cobrindo-se a totalidade dos sujeitos representativos, dos quais vossa senhoria faz parte.

Vale lembrar que todas as informações recebidas, dados pessoais dos respondentes serão guardados, garantindo o sigilo absoluto. Dúvidas e sugestões podem ser feitas através do contato com os pesquisadores ou com seu coordenador geral da pesquisa pelos e-mails e telefone.

Mda. Daniele Xavier Ferreira Giordano: dani.xfg@gmail.com – (15) 99691-7556

Prof. Dr. Paulo Gomes Lima: paulogl.lima@gmail.com – (15) 3229-6130

Sorocaba, 30 de março de 2020.

Prof. Dr. Paulo Gomes Lima
Coordenador da Pesquisa – UFSCAR-Sorocaba

Consentimento e esclarecimento

Eu, _____, fui informado sobre o que o(a) pesquisador(a) pretende fazer e os motivos da minha colaboração, e entendi a explicação. Por isso, eu concordo em participar do projeto, sabendo que não vou ganhar nada e que posso sair quando quiser. Este documento é emitido em duas vias que serão ambas assinadas por mim e pelo pesquisador, ficando uma via com cada um de nós. Dessa forma autorizo a utilização dos dados, fotos, imagens para essa finalidade.

Ass: _____

APÊNDICE V



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Prezado colaborador (a):

Você está sendo convidado a participar de uma pesquisa intitulada "*O Conselho Municipal de Educação do município de Ibiúna-SP: Gestão democrática em perspectivas*" que será conduzida por **Daniele Xavier Ferreira Giordano**, mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de São Carlos, *campus* Sorocaba, sob orientação do **Prof. Dr. Paulo Gomes Lima** na linha de pesquisa Teorias e Fundamentos da Educação.

Os municípios brasileiros, como representantes mais próximos da vida social da população, a partir dos anos de 1980 ao conquistar o reconhecimento de ente federado e sua correspondente autonomia, deveriam empreender ações para planejamento e implementações, dentre outros, da qualidade da educação, cujos esforços articulados aos demais entes (estadual e federal) não deveriam estar desarticulados às demandas sociais. Compreendendo os Conselhos Municipais de Educação como importantes órgãos de participação dos cidadãos em busca de melhorias para a educação local a partir de uma gestão democrática, a perspectiva dos conselheiros é de grande relevância para a consolidação desses órgãos. Diante o exposto, a presente pesquisa tem o objetivo de analisar o processo da gestão democrática no Conselho Municipal de Educação de Ibiúna-SP a partir da perspectiva de seus conselheiros acerca dos eixos da descentralização, autonomia e participação nas tomadas de decisões. Para tanto, será necessária a realização de entrevistas com os conselheiros, por meio de roteiro de questões semiestruturadas, seguindo os seguintes critérios: a) Conselheiros que tenham atuado nos últimos cinco anos, e b) Conselheiros que acompanharam a construção do Plano Municipal de Educação do referido município.

Aceitando participar da pesquisa, você deverá assinar ao final desse documento, entregando uma via ao pesquisador e guardando a outra com você. Sua participação não envolverá nenhuma despesa ou gratificação. Em caso de recusa, não sofrerá nenhum transtorno ou penalidade, bem como poderá retirar seu consentimento em qualquer momento. A pesquisa preza pelo bem estar e respeito aos entrevistados, portanto, caso alguma questão lhe traga algum constrangimento, você tem toda a liberdade para não respondê-la, sem nenhum tipo de penalidade; e, para que ocorra de forma tranquila e confortável, a data de realização da entrevista será agendada de acordo com os horários que melhor se ajustem à sua rotina, respeitando os horários de trabalho e de descanso. Sua participação colaborará para a avaliação de políticas de ações afirmativas na UFSCar *campus* Sorocaba, propiciando a melhoria da política ofertada pela universidade.

A pesquisa somente se realizará perante: a) o aceite dos coordenadores, legitimando pelo Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e mantendo o sigilo das respostas que será assegurado pelo pesquisador; b) as medidas de segurança necessárias devido ao atual cenário de pandemia, tendo como base a Portaria nº 1.565, emitida pelo Ministério da Saúde em 18 de junho de 2020, com destaque para: utilização de máscaras pelos sujeitos envolvidos, uso de álcool em gel e distanciamento de pelo menos um metro entre os sujeitos no local em que será realizada a entrevista. Em caso de qualquer dúvida, por gentileza, entrar em contato com a pesquisadora pelo e-mail dgiordano@estudante.ufscar.br ou pelo telefone (15) 99691-7556. Agradecemos sua colaboração.

Assinatura do respondente

Pesquisadora Responsável

APÊNDICE VI



GEPIAGE – Grupo de Estudos Estado, Políticas, Planejamento, Avaliação e Gestão da Educação

ROTEIRO DE CARACTERIZAÇÃO DO RESPONDENTE

1. DADOS PESSOAIS

- NOME:
- IDADE:
- SEXO:
- NATURALIDADE:
- ESTADO CIVIL:

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA:

2.1 GRADUAÇÃO

- curso:
- instituição:
- ano de conclusão:

2.2 ESPECIALIZAÇÃO "LATU SENSU":

- curso:
- instituição:
- ano de conclusão:
- título da monografia:

2.3 MESTRADO:

- área de concentração:
- instituição:
- ano de conclusão:
- título da dissertação:

2.4 DOUTORADO:

- área de concentração:
- instituição:
- ano de conclusão:
- título da tese:

2.5 PÓS-DOUTORADO: (especificar dados)

3. INSTITUIÇÕES ONDE TRABALHOU/TRABALHA

Nome:
Tempo de serviço:
Tipo de atividade:

Nome:
Tempo de serviço:
Tipo de atividade:

Nome:
Tempo de serviço:
Tipo de atividade:

Nome:
Tempo de serviço:
Tipo de atividade:

Nome:
Tempo de serviço:
Tipo de atividade:

**4. PUBLICAÇÕES NA ÁREA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E/OU AÇÕES AFIRMATIVAS:
(fornecer dados)****5. COMUNICAÇÕES/PALESTRAS EM EVENTOS (simpósios/congressos/outros):
(especificar)**

APÊNDICE VII



ROTEIRO PRELIMINAR DE SONDAÇÃO SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIÚNA/SP

PARTE II

1. Existe um sistema municipal de ensino no município? De quem foi a iniciativa a sua criação?

2. Se existe, houve respeito aos princípios orientadores da LDBEN quanto a organização e gestão democrática? (art. 3º da LDB)

3. No município foi criado o Conselho Municipal de Educação?

3.1. Qual é a sua composição? - Quantidade e representatividade dos segmentos.

3.2. Suas competências foram detalhadas em lei ordinária ou complementar do município? Qual o número da Lei e o que afirma sobre o C.M.E. ?

4. Como o C. M. E é definido na legislação municipal?

5. Assinale o ou os caracteres predominantes exercidos pelo C.M.E do município:

- Consultivo
 Deliberativo
 Normativo
 Fiscalizador
 Mobilizador

6. Quais são as representações e/ou segmentos sociais representados no C.M.E?

- Representantes do Executivo municipal. Quais e quantos?
 Professores. Quais e quantos?
 Pais de alunos. Quais e quantos?
 Diretores de escola? Quais e quantos?
 Alunos. Quais e quantos?
 Coordenadores e/ou orientadores educacionais. Quais e quantos?
 Outros. Quais e quantos?

Executivo	Professores	Pais	Diretores	Alunos	Coord. e/ou orientadores	Outros

7. Em nível de atendimento o município consegue abranger de forma suficiente a sua competência na oferta educacional, conforme Inciso V, artigo 11 da LDBEN 9394/1996?

Art. 11, V - oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino. **Que percentuais apontam essa informação? Qual é a fonte?**

8. Como a colaboração entre os entes federados é sentida no município?

9. Sobre a criação e implementação do C.M.E. de onde partiu a iniciativa:

- Executivo
- Legislativo
- Movimentos sociais
- Participação popular
- Outros. Quais?

10. Em relação à gestão democrática existe alguma normativa que afirme que esse deve ser o princípio orientador do C.M.E do município. Qual e o que diz?

11. Como a dimensão da qualidade socialmente referenciada, a participação dos segmentos sociais representados e a autonomia têm sido trabalhadas no C.M.E.? Existem entraves? Quais? O que seria necessário e/ou imprescindível pra se desdobrar com maior aproveitamento tais eixos?

Sobre a qualidade socialmente referenciada, Almenara e Silva (2018), destacam que:

“Pensar a qualidade socialmente referenciada necessária para a educação é pensar a complexidade social da escola, com seus objetivos formativos específicos, mas, também, a partir de valorações e marcos mais amplos da sociedade e comunidade em que está inserida. A escola, como instituição social, não se restringe apenas à sua capacidade de mediar o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades dos alunos, mas resulta de uma intrincada negociação, entre diferentes setores e classes, acerca de qual sociedade se deseja construir. Por isso mesmo, a qualidade almejada para a educação envolverá, inevitavelmente, confrontos políticos e ideológicos, o que torna necessária a mediação social dessa qualidade, através de mecanismos internos coletivos (como o Projeto Político Pedagógico) e instâncias externas de debate (como os Conselhos de Educação em seus diversos níveis).”

Qualidade socialmente referenciada	
A participação dos segmentos sociais representados	
Autonomia do C.M.E.	
Entraves	
Encaminhamentos para melhor aproveitamento das iniciativas do Conselho	

12. Atualmente, estamos vivendo uma grande crise mundial causada pela Covid-19, que afetou todos os setores da sociedade, o que inclui o setor educacional. Escolas seguem fechadas e não há previsão definida para o retorno das aulas presenciais. Grande parte das escolas adotaram momentaneamente o ensino EAD e reorganizaram o calendário letivo.

**A partir desse contexto, como está a situação educacional no município de Ibiúna?
Quais medidas foram tomadas pela Secretaria de Educação?
Como o C.M.E. tem atuado mediante tal contexto?**

APÊNDICE VIII



ROTEIRO SEMIESTRUTURADO

ENTREVISTA COM CONSELHEIROS – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prezado Conselheiro, solicitamos sua atenção especial ao participar dessa entrevista, considerando que, especificamente para o seu Município, o propósito da mesma é apresentar um mapeamento da realidade e encaminhamentos para o seu aperfeiçoamento... Muito obrigada (o).

1. Na Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010 que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos a palavra “qualidade” aparece 14 vezes e “qualidade social” aparece 3 vezes. A partir do Conselho Municipal de Educação de Ibiúna, como vocês entendem e como é tratada a noção de qualidade e qualidade social?

2. A partir de sua fala anterior, qual a sua avaliação sobre a qualidade e qualidade social da educação em seu município?

3. Ao seu ver, que papel o Conselho Municipal de Educação de Ibiúna desempenhou no planejamento e elaboração do Plano Municipal de Educação? Justifique.

4. Nas discussões e metas previstas para o P.M.E. a atenção para a qualidade da educação do município teve prioridade e foi contemplada no documento final? Comente.

5. Está havendo acompanhamento do C.M.E. sobre o alcance das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação de Ibiúna? De que forma? Está sendo suficiente?

6. Qual a sua avaliação sobre a gestão democrática no interior do C.M.E de Ibiúna levando em conta os seguintes tópicos:

a) Avanços alcançados pelo C.M.E.;	c) Papel do conselheiro	e) O conselho e suas deliberações são de conhecimento e socializados com a comunidade? Como?
b) Necessidades urgentes	d) Conselho atuante ou não	

7. A participação é uma das condições da gestão democrática. No plano de atuação do C.M.E. de Ibiúna como a participação é tratada e vivida, considerando os segmentos representados?

8. Considerando a escala abaixo, como você avalia a participação da comunidade no C.M.E de Ibiúna? Justifique.

Excelente **Boa** **Regular** **Ruim** **Não sei como avaliar**

9. Ao seu ver como deveria acontecer a participação do cidadão ou da sociedade no Conselho Municipal de Educação de Ibiúna?

10. A participação dos Conselheiros tem contribuído para reivindicar efetivamente as demandas da sociedade? Justifique.

11. Você já foi ou se sentiu pressionado pela comunidade ou por seus representantes em relação a alguma pauta? Comente.

12. Nas pautas das reuniões do C.M.E. de Ibiúna, que temas são ou foram mais discutidos e/ou relevantes? Ao seu ver ao que se deve essa atenção temática?

13. Sobre a autonomia em relação ao poder executivo, você considera que o C.M.E de Ibiúna (em suas discussões, encaminhamentos e deliberações) a exerce de forma:

Ampla e total **Parcial** **Nenhuma** **Outro.** Qual? _____

Justifique a sua avaliação

14. Em relação à autonomia do C.M.E de sua cidade, que pontos são necessários ou imprescindíveis para se garantir que as demandas da sociedade sejam debatidas e encaminhadas?

15. Em que medida o poder Executivo influencia nos encaminhamentos e deliberações do C.M.E.?

Intensamente **Parcialmente** **Não influencia** **Outro.**

Qual: _____

Justifique a sua resposta

16. Sobre o poder local (Executivo) em relação à educação no município, os processos de participação social em sua avaliação são garantidos? Justifique a sua afirmação.

17. O C.M.E de Ibiúna consegue encaminhar as demandas prioritárias da cidade? Como isso é feito?

18. A paridade e representatividade no C.M.E. de Ibiúna garantem de fato, a lisura e imparcialidade nos encaminhamentos dos interesses do município? Justifique.

19. A população de sua cidade costuma participar dos debates e encaminhamentos do C.M.E? A que isso se deve?

20. Como poderia ser melhor encaminhada a luta pela garantia à qualidade socialmente referenciada em sua cidade a partir da articulação entre o C.M.E., a população e o poder local? Comente.

APÊNDICE IX



Universidade Federal de São Carlos
Programa de Pós-Graduação em Educação -
Sorocaba
Rod. João Leme dos Santos, Km 110 - SP 264 - Itinga
CEP 18052-780 - Sorocaba - SP - Brasil
E-mail: ppgedsorocaba@ufscar.br



173

GEPIAGE - Grupo de Estudos Estado, Políticas, Planejamento, Avaliação e Gestão da Educação

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, RG _____,
membro do Conselho Municipal de Educação / Rede municipal de Educação do município de
Ibiúna-SP, autorizo a gravação da entrevista realizada por Daniele Xavier Ferreira Giordano,
pesquisadora vinculada ao PPGEd UFSCar - campus Sorocaba por meio plataforma digital.

_____/SP, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do entrevistado